

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 472, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 133/2013
AV 268/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1278, de 06 de dezembro de 2010, que autoriza a SOMACULTURAL - Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Marliéria, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo - PR;
- 2 - Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;
- 3 - Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco - SE;
- 4 - Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul - PR;
- 5 - Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos - SC;
- 6 - Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau - SC;
- 7 - Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;
- 8 - Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista - SP;
- 9 - Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos - SC;
- 10 - Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG, no município de Contagem - MG;
- 11 - Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho - MG;
- 12 - Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo - RS;



133/13.



13 - Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari - RS;

14 - Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João - PR;

15 - Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro - PR;

16 - Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria - MG;

17 - Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí - PI;

18 - Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek - MG;

19 - Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis - GO;

20 - Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves - MG;

21 - Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves - MG;

22 - Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibité, no município de Ibité - MG;

23 - Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda - RJ;

24 - Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga - MG;

25 - Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará - PA;

26 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Sapiranga - RS;

27 - Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, no município de Santa Rosa do Sul - SC;

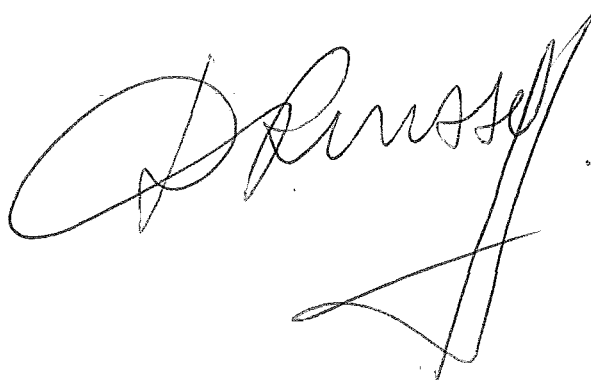
28 - Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste - SC;

29 - Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

30 - Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

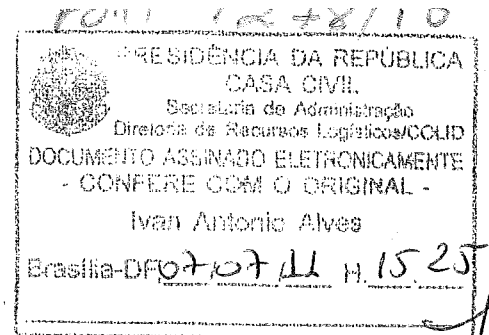
- 31 - Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis - MG;
- 32 - Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia - MT;
- 33 - Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia - RO;
- 34 - Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 35 - Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente - SP;
- 36 - Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz - SP;
- 37 - Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG, no município de Mata Grande - AL;
- 38 - Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha - SC;
- 39 - Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho - MG; e
- 40 - Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra - SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.



53000.057511/2006-63

SAG



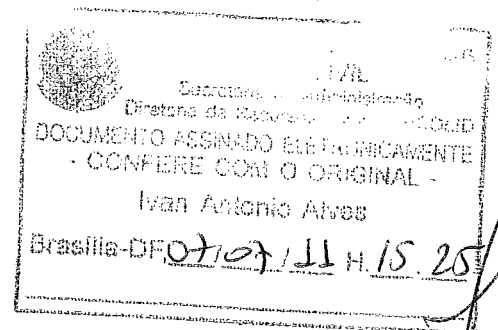
EM nº. 310/2011 - MC

Brasília, 20 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente**, no Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057511/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 09 / 12 / 10	
Página: 78	Seção: 1
ANOTADO POR: <i>for</i>	

PORTARIA Nº 1278 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.057.511/2006 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1042 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente**, com sede na Praça Otacílio Fernandes Ávila, nº 70 - Centro, no município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 42' 51" S e longitude em 42º 43' 56" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM/310/mc

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.057511/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: "SOMACULTURAL" - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

Sede: Praça Otacílio Fernandes Ávila, nº 70 - Centro

Município: MARLIÉRIA

Estado: MINAS GERAIS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 19°42'51"S e Longitude em 42°43'56"W

Frequência: 98,7 MHz

Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

*Relatório nº 165/2009
fs 175 - 179
uniao*

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, A SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DEFESA DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07859195/0001-79, com sede, na cidade de MARLIERIA, Estado MINAS GERAIS, CEP 35185-000, telefone 31-9963-9559, correio eletrônico rogerio.borges@rbcmg.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na RUA PAULO ANTÔNIO DE CASTRO, N.º 129 - CENTRO - MARLIERIA - MG, de coordenadas geográficas -19°71'17"S de latitude e -42°73'28"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

MARLIERIA, 07 de MARÇO de 2006.

Rogério Borges de Castro
assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

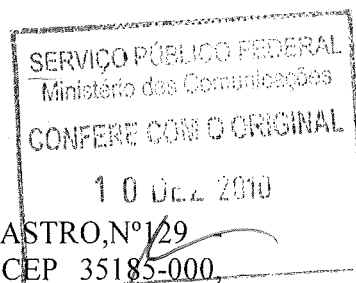
53000 057511/2006-63

SEAPA/SC

02/06/2006-11:34

Nome do representante da entidade: ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
CPF: 238.109.472-53

Endereço para correspondência :RUA PAULO ANTÔNIO DE CASTRO, N.º 129
CENTRO, na cidade de MARLIERIA, Estado MINAS GERAIS, CEP 35185-000,
Telefone para contato: 031-9963-9559
Correio eletrônico (e-mail): ROGERIO.BORGES@RBCMG.COM.BR



SEAP

2



A

300-0

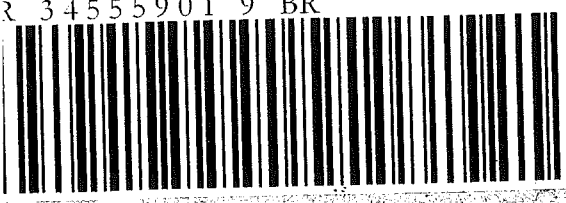


SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

MP ☐ PESO (kg) 0,002

R 34555901 9 BR

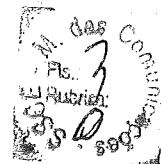


SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio da Consciencia
CONFESSE COM ORIGINAL
10 JUL 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 3723 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de julho de 2006.

Ao Senhor

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO

Somacultural – Sociedade Marleieria de Cultura Lazer Desportos e Defesa do Meio Ambiente
Rua Paulo Antônio de Castro, 129 - Centro
35185-000 - Marlieria/MG

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

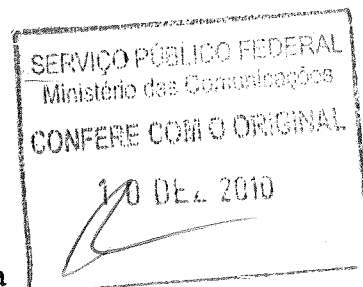
Em atenção ao requerimento sob protocolo nº 53000.057511/06, encaminhado pela **SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLEIERIA DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Marlieria, no Estado de Minas Gerais/MG, informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços constatou que as coordenadas geográficas informadas estão completamente incorretas, localizando fora da localidade municipal, não sendo possível dar andamento ao seu requerimento de demonstração de interesse.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **impossibilidade de cadastramento do pedido, diante dos dados incompletos/incorretos da entidade.**

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RAQ - 57511/06



**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

53000 088031/2006-44

SEPRO/DILOO/CDLOO/CDRL/SPDA/SE

20/11/2006-16:34

Seda

A **SOMACULTURAL - Sociedade Marlierense de Cultura Lazer Dersportes e de Defesa do Meio Ambiente**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.859.195/0001-79**, com sede à Rua Paulo Antônio de Castro, 129, Centro, CEP: 35185-000, e-mail: comercial@sistemaplug.com.br, neste Município de Marlieria, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à **Praça Otacílio Fernandes Ávila, n.º 70, Bairro Centro, CEP: 35185-000, neste Município de Marlieria, Estado de Minas Gerais**, de coordenadas geográficas **19°42'51"S** de latitude e **42°43'56"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Endereço para correspondência:
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA
Rua Marechal Deodoro, 3624
Cascavel - PR, CEP: 85810-200
Fone/Fax: (45) 3326-2509
e-mail: comercial@sistemaplug.com.br

Cascavel/PR, 25 de outubro de 2006.

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
CPF n.º 238.109.472-53
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DO NOTAS
Rua Dom Prudêncio, 37, Centro - Telefone: (31) 3831-4771
Reconheço por autenticidade a assinatura de
ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
Itabira, 09/11/2006 16:29:31 22294

Em testemunho da verdade

Cassiano Mendonça de Andrade



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7552 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de dezembro de 2006.

Ao Senhor

Rogério Borges de Castro

SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

A/C Sistemas Plug de Comunicações Ltda

Rua Marechal Deodoro, 3624

85810-200 Cascavel/PR

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, na localidade de Marlieria, no Estado de Minas Gerais, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000057511/06.

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

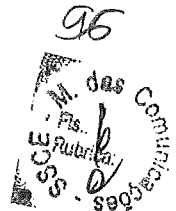
Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina





25° M



SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO

Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão

A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende

Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 002185/2006-19

SEPRODILCA/COLOG/GERL/SPD

16/12/2007-14:35

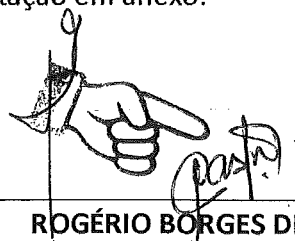
Sette

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO 06/2007**

Processo n.º **53000.057511/2006**

MARLIÉRIA - MG

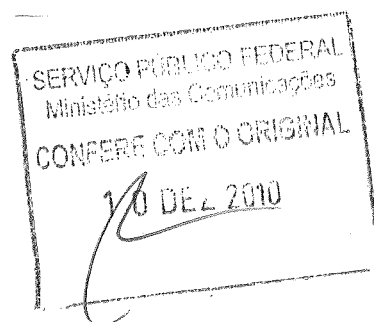
A **SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, com sede à Rua Paulo Antônio de Castro, 129-A, Centro, CEP 35185-000, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 06/2007 para rádio comunitária, requerer que seja **JUNTADA** ao processo acima descrito a documentação em anexo.



ROGÉRIO BORGES DE CASTRO

CPF 238.109.472-53

Presidente



Cartório

2º

Ofício de Notas

Reconheço a firma por semelhança indicada

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO

Ou fe.

Itabira, 13/12/2007 - 13:22:37

Em Testemunho da verdade

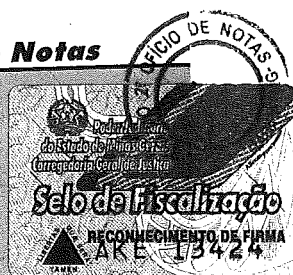
ADRIANA DE CASSIA RIBEIRO FRANÇA

7

Fornecente

ATKXLDK

Rua Guarda Mo Custódio, 155 - Centro - Itabira - MG - (31) 3831-3619



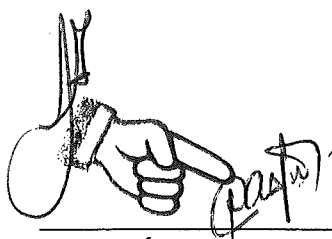
Ps. 7
2012/0001-79
sag

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, com sede à Rua Paulo Antônio de Castro, 129-A, Centro, CEP 35185-000, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 6/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

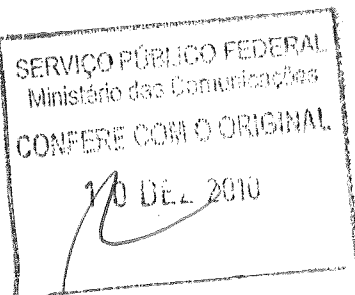
Marliéria/MG, 06 de dezembro de 2007.

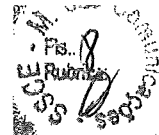


ROGÉRIO BORGES DE CASTRO

CPF 238.109.472-53

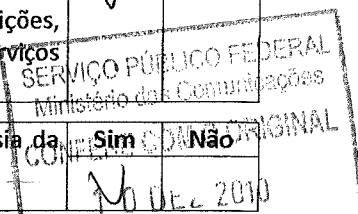
Presidente





I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	✓	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	✓	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	✓	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	✓	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	✓	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	✓	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	✓	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	✓	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	✓	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	✓	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	✓	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	✓	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	✓	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	✓	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	✓	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	✓	



pastor

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

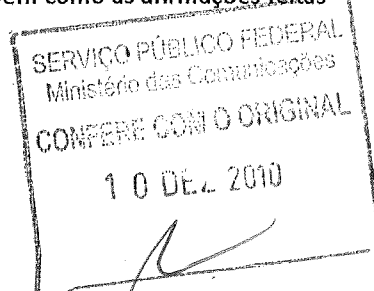
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	15	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	843	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
 CPF 238.109.472-53
 Presidente



Endereço para correspondência:

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
 Rua Israel Pinheiro, 142, Bairro Alto Pereira
 Itabira - MG
 CEP 35900-246
 Fone/Fax: (31) 3839-7620
 e-mail: rogerio@cborracha.com.br



Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação a **PRAÇA OTACILIO FERNANDES ÁVILA, 70, CENTRO, CEP 35185-000, MARLIÉRIA/MG**, de coordenadas geográficas: 19°42'51"S de latitude e 42°43'56"W de longitude.



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

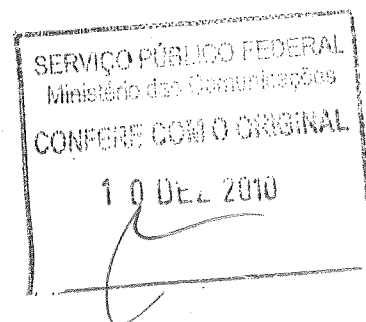


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.859.195/0001-79	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2006
NOME EMPRESARIAL SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMACULTURAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R PAULO ANTONIO DE CASTRO	NÚMERO 129	COMPLEMENTO A	
CEP 35.185-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARLIERIA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/12/2007** às **11:17:03** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/12/2007

ESTATUTO DA "SOMACULTURAL" - SOCIEDADE MARLIERENSE
DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º. A Associação Marlierense de Cultura, Lazer e Desportos, sociedade civil, cultural, recreativa, no estatuto representada pelas iniciais "SOMACULTURAL", fundada em 26 de dezembro de 2005, sem finalidade econômica ou comercial, com prazo de duração indeterminado, com sede a Rua Paulo Antonio de Castro, 129 A – centro – Marliéria – MG, com personalidade jurídica distinta de seus associados, estes em número ilimitado, sem distinção de credo religioso ou político, nacionalidade, cor, sexo, e tem por finalidade:

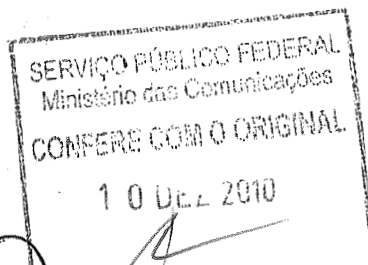
- a) Difundir e apoiar as manifestações culturais;
- b) Apoiar a promoção de atividades recreativas e de desporto nos limites do município;
- c) Divulgar a cultura de respeito ao meio ambiente.
- d) Executar serviço de radiodifusão comunitária dentro dos limites estabelecidos por lei.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃO DE DIREÇÃO

Art. 2º. – A SOMACULTURAL terá como órgãos diretivos:

- a) A Assembléia Geral;
- b) A Diretoria;
- c) O conselho Fiscal.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL
SEÇÃO I
DISPOSITIVOS PRELIMINARES



Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original e mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT. 2006

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-MBELVO	☐ Ruth Hardy Silva	Substituto
☐ João Imani Flores	☐ Janete Aparecida da Silva-Escrevente	
☐ Alessandra Maria Nobre-Escrevente	☐ Elizabete Versori	Escrevente
☐ Caroline Machado Daudt-Escrevente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrevente

Antônio Moreira Borges

Advogado

OAB/MG nº 130.000

O selo de autenticidade
foi aplicado na última folha
deste documento nº 03002.

Handwritten signature in the bottom left corner.



12

Art. 5º. – A Assembléia Geral considerar-se-á instalada quando acusar a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação. Não havendo número de associados suficiente no local, horário e dia previamente estabelecidos, a assembléia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados presentes. Porém, se os temas a serem deliberados versarem sobre a eleição de administradores, alteração do estatuto ou da dissolução da sociedade, o quorum deverá ser de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados.

Art.10º No caso de ausência do Presidente, assume o Vice-presidente que dirigirá os trabalhos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

part

CARTELA DE AUTENTICIDADE

Se este documento estiver assinado na última folha de autenticidade, é verdadeiro.

Se não estiver assinado na última folha de autenticidade, é falso.

Assinatura: _____
Nome: _____

09 OUT. 2006

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3724-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

Fratti
Escritório de Notas
Sócio do Registro Civil

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIAO	☐ Ruth Hardt Silva	Substituto
☐ João Irani Flores	☐ Janete Aparecida da Silva-Escrevente	Escrevente
☐ Alessandra Maria Nobre-Escrevente	☐ Elizabete Versori	Escrevente
☐ Caroline Machado Daugh-Escrevente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrevente



Art. 11º - A Assembléia Geral de Constituição da Sociedade, será realizada com as pessoas que dela participarem e a ela competirá:

- a) aprovar o estatuto;
- b) Eleger a Presidência, a diretoria e os Membros do Conselho Fiscal para o primeiro triênio;
- c) Dar posse à Presidência, Diretoria e ao Conselho Fiscal eleitos;
- d) Colocar em discussão outros assuntos de interesse da sociedade.

SEÇÃO III DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 12º - Trienalmente, no mês de janeiro, será realizada Assembléia Geral Ordinária e a ela competirá:

- a) Proceder à eleição do Presidente, do Vice - presidente;
- b) Proceder à eleição dos membros do novo Conselho Fiscal;
- c) Dar posse aos membros da nova Presidência e ao novo Conselho Fiscal.

SEÇÃO IV ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 13º - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, regularmente convocada pelo Presidente em exercício, ou por no mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados e instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda convocação trinta minutos após, com qualquer número de associados, observado o disposto no art. 5º;

Art. 14º A Diretoria é o Órgão Administrativo da SOMACULTURAL e será constituída pelos cargos adiante, sem remuneração:

1º O Presidente e o Vice-presidente, com mandato de três anos, serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, por escrutínio secreto ou aclamação podendo ser reeleitos.

2º Os demais cargos da Diretoria serão os seguintes: a) um Diretor Administrativo; b) um Vice-diretor Administrativo; c) um Diretor Social; d) um Vice-diretor Social, que serão escolhidos entre os associados e indicados pelo Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

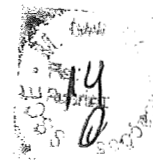
Fratti
5º Ofício da Mesa
2ª de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do qual dou fé.

09 OUT 2006

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO	☐ Ruth Hardt Silva	Substituto
☐ João Irani Flores	☐ Janete Aparecida da Silva-Escrevente	Substituto
☐ Alessandra Maria Nobre-Escrevente	☐ Elizabete Versori	Escrevente
☐ Caroline Machado Daudt-Escrevente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrevente

O selo de autenticidade
foi colado na última folha
deste documento.
Data: 03/02.



Art. 15º A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês em dia previamente designado, sem prejuízo de reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas livremente pelo Presidente.

Art. 16º As decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, de no mínimo metade mais um de seus membros.

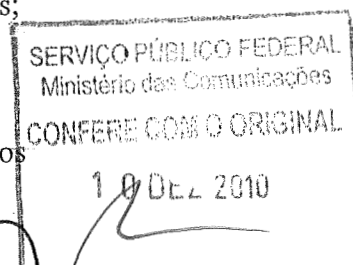
Art. 17º Nas decisões em que se verificar empate, o Presidente terá voto de qualidade para o desempate.

Art. 18º Sem prejuízo das responsabilidades que caibam aos outros membros no exercício das respectivas funções, o Presidente será responsável perante o Conselho Fiscal, pela administração e orientação geral da SOMACULTURAL.

CAPÍTULO IV DA PRESIDÊNCIA E DIRETORIA

Art. 19º - Compete ao Presidente:

- a) Nomear os demais membros da Diretoria, conforme o § 2º do art. 14º;
- b) Cassar o mandato dos membros da Diretoria, com exceção do Vice-presidente, fundamentando sua decisão;
- c) Convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria;
- d) Administrar a sociedade, representa-la ativa e passivamente em juízo e nas relações externas;
- e) Assinar a correspondência dirigida ao poder público e às demais autoridades;
- f) Rubricar todos os livros e documentos oficiais;
- g) Assinar com o Diretor Administrativo, cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras;
- h) Apresentar à Assembléia Geral o balanço contábil anual da SOMACULTURAL;
- i) Assinar conjuntamente com o Diretor Social, diplomas e títulos honoríficos;
- j) Autorizar as despesas previstas no orçamento;
- k) Autorizar a divulgação dos atos administrativos;
- l) Solucionar os casos omissos de caráter urgente;
- m) Frequentar com assiduidade a sede social e os locais de eventos promovidos pela SOMACULTURAL;
- n) Nomear comissões de trabalho;
- o) Aprovar a admissão de sócio ao quadro associativo;



Fratti
5º Oficial de Notas
2ª de Registro Civil

Antônio Wilson de Faria
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

043/MA 22.454

09 OUT. 2006

O selo de autenticidade
deste documento
Insir. Funarpen nº 03/02.

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABEÃO	☐ Ruth Herdt Silva	Substituto
☐ João Irani Flores	☐ Janete Aparecida da Silva-Escritora	Substituto
☐ Alessandra Maria Nobre-Escritora	☐ Elizabete Vorsori	Escritora
☐ Caroline Machado Daudt-Escritora	☐ Luiz Fabiano Bee	Escritora



p)Aplicar punição ao sócio que cometer falta prevista no estatuto e no regimento interno da Associação.

Art. 20º - Compete ao Vice-presidente:

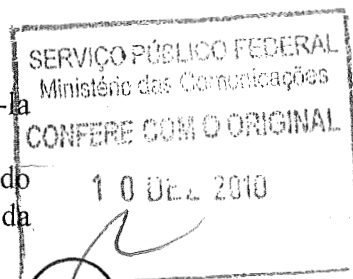
- a)Ao Vice-presidente eleito pela Assembléia Geral, compete substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, bem como auxilia-lo no desempenho das funções que aquele lhe delegar;
- b)O Vice-presidente substituirá o presidente quando este estiver impedido de exercer o cargo, por prazo inferior a trinta dias, sem qualquer outra formalidade;
- c)O Vice-presidente substituirá o presidente, quando este licenciar-se por prazo superior a trinta dias, comunicando o fato à todos os Diretores titulares.

Art. 21º - Compete ao Diretor Administrativo:

- a)Dirigir os trabalhos de secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado aos demais órgãos;
- b)Assinar a correspondência dirigida aos associados e a entidades de igual categoria;
- c)Secretariar as Assembléias Gerais e as reuniões da diretoria, lavrando as respectivas atas;
- d)Divulgar os atos administrativos autorizados pelo Presidente;
- e)Dirigir os serviços da tesouraria e escrituração dos livros de contabilidade e fiscais;
- f)Assinar com o Presidente os cheques para retirada de numerários e outros documentos que importem em alienação de bens da SOMACULTURAL, ou acarretem responsabilidade financeira;
- g)Apresentar mensalmente à Presidência, o balancete contábil da SOMACULTURAL, fazendo exposição detalhada de sua situação financeira e encaminha-lo ao Conselho Fiscal para sua apreciação;
- f)Apresentar anualmente à Presidência o balanço contábil da SOMACULTURAL, fazendo exposição detalhada de sua situação financeira e encaminha-lo ao Conselho Fiscal para sua apreciação;

Art. 22º Compete ao Diretor Social:

- a)Elaborar a agenda de eventos internos da SOMACULTURAL e submetê-la à apreciação da Presidência;
- b)Elaborar a agenda de eventos externos abertos à comunidade, apresentando as planilhas de custos e as fontes de custeio, para a apreciação e aprovação da Presidência;



[Handwritten signature]

Fratti
5º Oficial de Registro Civil
Rua Manoel Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3124-5720 - Cascavel - PR
OAB/PR nº 10.000/03-1
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT 2006

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELÃO	☐ Ruth Hardt Silva	Substituto
☐ João Irani Flores	☒ Janete Aparecida da Silva-Escrevente	Escrevente
☐ Alessandra Maria Nobre-Escrevente	☐ Elizabete Versori	Escrevente
☐ Caroline Machado Daudt-Escrevente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrevente

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Inst. Funarpem nº 03/02.

- c) Fazer indicações ao quadro associativo, de pessoas que reúnam qualidades tais como: moral ilibada, conduta cotidiana irreprovável e disponibilidade para o trabalho social;
- d) Assinar, juntamente com o presidente, os títulos honoríficos e diplomas concedidos pela SOMACULTURAL;
- e) Promover o intercâmbio para a troca de experiências com as diversas entidades congêneres do Brasil e do mundo;
- f) Atuar com "Relações Públicas", fazendo a interface com a comunidade;
- g) Implantar e gerenciar um portal de divulgação da SOMACULTURAL na WEB.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 23º - O Conselho Fiscal será composto de três membros eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de três anos.

§ único - Serão eleitos na mesma época, três conselheiros suplentes.

Art. 24º Aos membros do Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar a escrituração da SOMACULTURAL, verificando a exatidão dos lançamentos contabilizados;
- b) Dar parecer sobre a aplicação de numerários da SOMACULTURAL;
- c) Dar parecer sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;
- d) Dar parecer sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual da SOMACULTURAL.

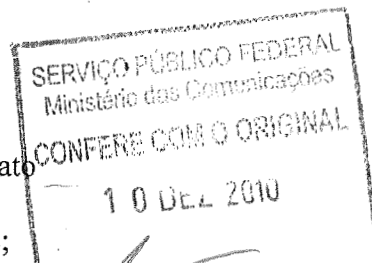
CAPÍTULO V DO QUADRO SOCIAL

Art. 25º O quadro social será de numero ilimitado e se constituirá de pessoas físicas maiores de dezoito (18) anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, distribuídos nas seguintes categorias:

- a) Contribuinte;
- b) Benemérito.

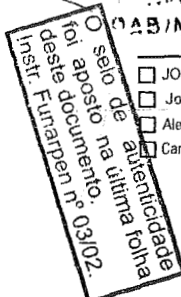
I) Para ser admitido na categoria de sócio contribuinte, deve o candidato satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos estatutários;
- b) Preencher ficha de inscrição que deverá conter nome completo, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, nome de quem o



Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu AVERSO, do que dou fé.

Antônio Moreira Torres
8-9 DEUT. 2006



☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-ABELIÃO	☐ Ruth Hardt Silva	Substituto
☐ João Irani Flores	☐ Janete Aparecida da Silva-Escrevente	Substituto
☐ Alessandra Maria Nobre-Escrevente	☐ Elizabete Versori	Escrevente
☐ Caroline Machado Daudt-Escrevente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrevente



indicou e fazer declaração expressa de que se sujeita à disciplina das normas contidas neste estatuto e no regimento interno. Obtida a decisão favorável pela Diretoria, conjuntamente com a Presidência, terá o candidato o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento das taxas fixadas pela SOMACULTURA, sob pena de ser desconsiderada automaticamente sem efeito a admissão.

II) Será admitido na categoria de Sócio Benemérito o associado ou não associado que, por relevantes serviços prestados em prol das causas defendidas pela SOMACULTURAL, obtiver esse diploma da Assembléia Geral, mediante proposta fundamentada e aprovada previamente pela diretoria. Neste caso fica o Sócio Benemérito isento de pagamento de mensalidades.

CAPÍTULO VI DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

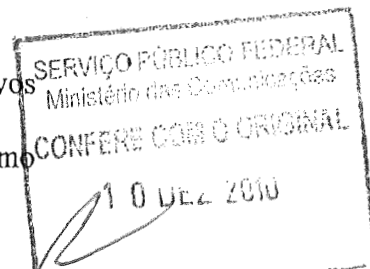
Art. 26º São direitos dos associados:

- a) Frequentar a sede social;
- b) Votar e ser votado ou ser nomeado para cargo diretivo;
- c) Convocar a assembléia geral extraordinária nos termos dos estatutos;
- d) Solicitar da diretoria ou da presidência, os esclarecimentos sobre decisões tomadas;
- e) Exercer fiscalização dos atos da diretoria e presidência, comunicando se for o caso ao Conselho Fiscal;
- f) Opinar sobre os temas discutidos;
- g) Apresentar projetos de ações a serem implementadas.

Art. 27º São deveres dos associados:

- a) Contribuir para que a SOMACULTURAL possa atingir os seus objetivos estatutários;
- b) Respeitar e cumprir fielmente todas as disposições deste estatuto, bem como do regimento interno e demais deliberações sociais;
- c) Estar sempre em dia com o pagamento da mensalidade;
- d) Comparecer às reuniões quando convocado;
- e) Defender as causas objeto da SOMACULTURAL;

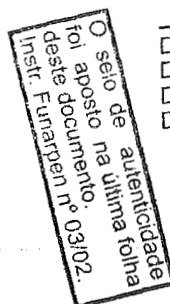
CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES



Fratti
En. do Registro Civil

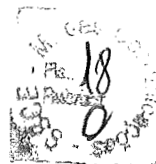
Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT. 2006



☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO	☐ Ruth Harolt Silva	Substituto
☐ João Irani Flores	☐ Janete Aparecida da Silva-Escrevente	Substituto
☐ Alessandra Maria Nobre-Ferreira	☐ Elizabete Versori	Escrevente
☐ Caroline Maria Daudt-Escrevente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrevente

045 100 22-454



Art. 28º Os associados de qualquer categoria que infringirem as disposições destes estatutos, bem como no regimento interno vigente, serão passíveis das seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão por trinta dias;
- c) Exclusão dos quadros da sociedade.

Art. 29º Se o associado cometer falta grave, que de qualquer forma não conste no estatuto ou no regimento interno da Associação, sua exclusão deverá ser votada em Assembléia Geral especialmente convocada para esta finalidade, sendo necessário quorum de maioria absoluta dos presentes e as deliberações serão fundamentadas;

Art. 30º Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão do associado, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

§ único – Não terá direito à restituição das mensalidades pagas, o sócio excluído.

CAPÍTULO VIII DAS FONTES DE CUSTEIO

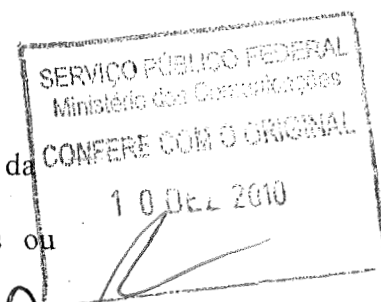
Art. 31º São as fontes de custeio da SOMACULTURAL:

- a) Os valores arrecadados como mensalidade dos sócios;
- b) Os donativos recebidos de pessoas físicas e jurídicas;
- c) Patrocínio de empresas e órgãos públicos;
- d) Valores arrecadados em eventos promovidos.

CAPÍTULO XIX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º São direitos da SOMACULTURAL:

- a) Receber contribuição mensal de cada associado, conforme determinação da Assembléia Geral;
- b) Receber donativos ou contribuições oferecidas por pessoas físicas ou jurídicas;



Fratti

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento. nº 03/02.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Fratti
Antônio Francisco Fratti
Rua Mato Grosso, 263 - Fone/Fax: (45) 224-6420 - Cascavel - PR
Autenticado em cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu AVVERSO, do qual dou fé.

09 JUL 2006

- | | | |
|--|--|------------|
| ☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABEIÃO | ☐ Ruth Hardt Silva | Substituto |
| ☐ João Irani Flores | ☐ Janete Aparecida da Silva | Escrivente |
| ☐ Alessandra Maria Nobre-Escrivente | ☐ Elizabete Versori | Escrivente |
| ☐ Caroline Machado Daudt-Escrivente | ☐ Luiz Fabiano Bee | Escrivente |

- c) Filiar-se à Federação ou outros órgãos representativos, a nível nacional e internacional;
- d) Editar veículo de informação de suas ações e programas;
- e) Promover eventos com objetivo de arrecadar fundos para o desenvolvimento das ações propostas no estatuto.
- f) Firmar parcerias com órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de ações versando sobre seus objetivos estatutários.



Marlândia, 24 de março de 2005.

Rogério Borges de Castro
SIDNEY FOMES MOREIRA

Antônio Moreira Júnior
048/ME 25.454
89454

[Handwritten signature]

Fratti
 3ª. Oficial de Notas
 3ª. de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-4420 - Cascavel - PR
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT. 2006

☐ JOSÉ CARLOS ZANATA	Substituto
☐ João Irineu de Jesus	Substituto
☐ Alessandra de Jesus	Escritor
☐ Carolina de Jesus	Escritor

TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 Nº 85057712

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010

[Handwritten signature]

Selo de Fiscalização
BKA 18525

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
RUA MIGUEL MAURA Nº 16-TIMÓTEO

Apresentado em 05 maio 2006 horas 15:05
colado sob o nº de ordem 001149
strado sob o nº 001149 Livro A-21
pado. 05 maio 2006
Timóteo (MG) Maria Aparecida de Souza
Oficial Titular: José Arantes da Faria
Maria Aparecida de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADA



CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA TIMÓTEO
ESTADO DE MINAS GERAIS RUA MIGUEL MAURA Nº 16 CENTRO NORTE TIMÓTEO CEP: 35.180-456 TEL: 3849-1024

Certidão

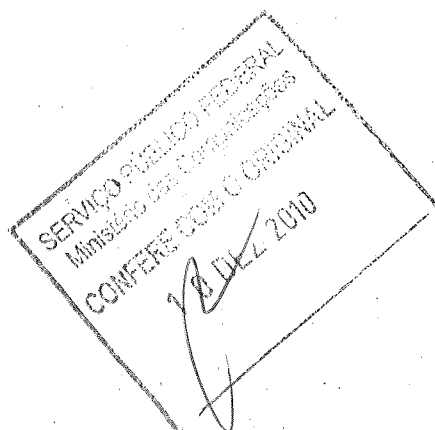
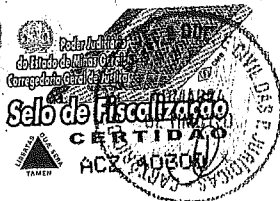
Certifico e dou fé, que hoje foi inscrito no Livro A-21 sob o nº 001149 às folhas 131/136 sem rasura ou emendas e rubricadas por mim [assinatura] o registro integral da Alteração Estatutária da SOMACULTURAL, tendo como apresentante para o registro Sidnei Torres Moreira CPF: 572.571.596-53, sendo arquivado uma cópia nesta serventia.

Timóteo, 05 de maio de 2006.

Maria Aparecida de Souza
Maria Aparecida de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADA

Protocolo	RS	3,21
Registro	RS	91,18
Certidão	RS	11,74
Arquivamento	RS	—

46,13





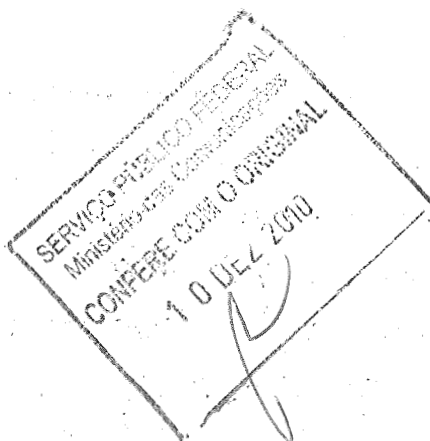
DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA "SOMACUTURAL" SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

MARLIERIA, 26 de dezembro de 2005

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2005, às 19:00 horas, na Rua Paulo Antônio de Castro, 129A - Centro, Marliéria - MG, reuniram-se os seguintes cidadãos, e fundaram a "SOMACUTURAL" SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

Digo AMBIENTE: Sidnei Torres Moreira, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade ME. 693650, CPF 57.257.1596-53, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 312 - Centro Marliéria - MG; Mirela de Castro Santos, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade MG 11.622.205, CPF 051.465.796-01, residente e domiciliada à Rua Paulo Antônio de Castro, 130 - Centro - Marliéria - MG; Rogério Borges de Castro, brasileiro, comerciante portador da Carteira de Identidade no. 1864162 SSP-AC - CPF 938109472-53, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 129 - Centro - Marliéria - MG; Carlos Alberto da Rocha, brasileiro, Mestre de Obras, portador da Carteira de Identidade M3.709034 - CPF 52.4780926-20, residente e domiciliado à Rua Antônio João Alves Torres, 320 - Centro - Marliéria - MG; Ubiratan de Lana Castro, brasileiro, Analista de Sistemas, portador da Carteira de Identidade MG 2.937300 - CPF 52.4781816-49, residente e domiciliado à Rua Rafael Moreira da Silva, 186 - Centro - Marliéria - MG; Cléri Quintão Moreira, brasileiro, vendedor, portador da Carteira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

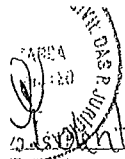


O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 2224-3420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT 2006

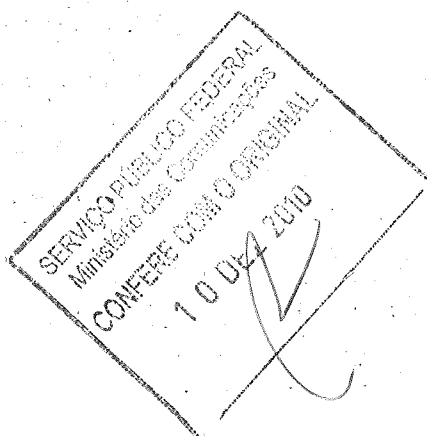
☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELÃO	☒ Ruth Hardt Silva	Substituto
☐ João Iraci Flores	☐ Substituto	☐ Janete Aparecida da Silva-Escrevente
☐ Alessandra Maria Nobre-Escrevente	☐ Elizabeth Versori	Escrevente
☐ Caroline Machado Daudt-Escrevente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrevente



21
11/12/2010
Comunicação

Identidade 09679895-58 SSP - BA - CPF 005333506-01, idêntico e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, Centro - Marliéria - MG; Elza Quintão Assis de Castro, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade M5.848007 PF 505833036-04, residente e domiciliada à Rua Paulo Antônio de Castro, 117 - Centro Marliéria - MG; Maria de Lourdes Araújo Borges de Castro, brasileira, Professora, portadora da Carteira de Identidade M4.346870 - CPF 711504046-04, residente e domiciliada à Rua Felício Lúcio de Moraes, 440 - Centro - Marliéria - MG; Edimar Horta Moraes Quintão, brasileiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade MG 10.866622 - CPF 054370146-86, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro 118 - Centro Marliéria - MG; Geraldo Magela Borges de Castro, brasileiro, mercante, portador da Carteira de Identidade M3.320407 CPF 464130736-31, residente e domiciliado à Rua Felício Lúcio Moraes, 440 - Centro - Marliéria - MG; Mauro Celso Rocha, brasileiro, Técnico de Montagem, Carteira de Identidade MG 12.675376 - CPF 044418436-82, residente e domiciliado à Zona Rural s/no - Distrito de Trindade - Marliéria - MG; Valéria Borges de Castro, brasileira, Professora, portadora da Carteira de Identidade M4.913994 - CPF 689487276-72, residente e domiciliada à Rua Paulo Antônio de Castro, 141 - Centro - Marliéria - MG; Walter Paulo dos Santos, brasileiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade MG 10.151000 CPF 048553976-44, residente e domiciliado à Rua Antônio João Alves Torres, 55 - Bairro Santo Antônio - Marliéria - MG, logo em seguida foi apresentado o estatuto social que após lido e discutido, foi aprovado por unanimidade, em restrições ou mesmo ressalvas. Foram também escolhidos os nomes para compor a primeira Diretoria da entidade, ficando assim definido: para exercer o cargo de Presidente, Rogério Borges de Castro; para exercer o cargo de Vice-presidente, Mirela de Castro Santos;

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

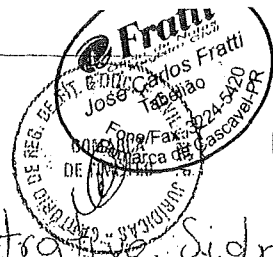


O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento.
Inst. Funarpen nº 03/02.

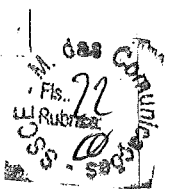
Fratti
5ª Ofício de Notas
2ª de Registro Civil
Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT. 2006

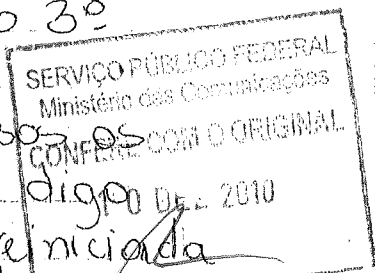
☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABEIÃO	☒ Ruth Hardt Silva	Substituto
☐ João Irani Flores	☐ Janete Aparecida da Silva-Escrevente	Substituto
☐ Alessandra Maria Nobre-Escrevente	☐ Elizabete Versari	Escrevente
☐ Caroline Machado Daudt-Escrevente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrevente



02



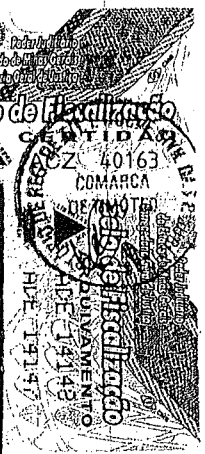
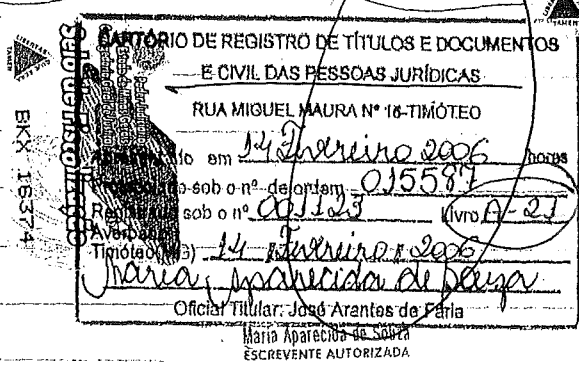
para exercer o cargo de Diretor Administrativo, Sidnei Torres Moreira; para exercer o cargo de Vice-diretor Administrativo, Carlos Alberto da Rocha; para exercer o cargo de Diretor Social, Ubiratani de Lana Castro; para exercer o cargo de Vice-diretor Social, Eleri Quintão Moreira, para exercerem os cargos de Membros Efetivos do Conselho Fiscal, Maria de Lourdes Araújo Borges de Castro, Elza Quintão Assis de Castro e Geraldo Magela Borges de Castro; para exercerem os cargos de Suplentes do Conselho Fiscal, foram eleitos 1º Suplente, Elidiomar Horta Morais Quintão, 2º Suplente Walter Paulo Avelino dos Santos e o 3º Suplente Mauro Celso Rocha.



Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos por intervalo de tempo nesse sário. Logo depois, necessário à lavratura desta Ata, a qual, reiniciada a sessão, será lida e se aprovada, será por todos os presentes assinada.

Marliéria, 26 de dezembro de 2005

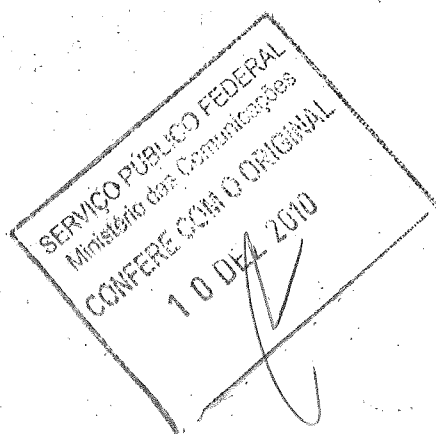
- Sidnei Torres Moreira
- Maria de Castro Santos
- Rogério Borges de Castro
- Carlos Alberto da Rocha
- Ubiratani de Lana Castro
- Eleri Quintão Moreira
- Elza Quintão de Assis Castro
- Maria de Lourdes Araújo Borges de Castro
- Elidiomar Horta Morais Quintão
- Geraldo Magela Borges de Castro
- Mauro Celso Rocha
- Valéria Borges de Castro
- Walter Paulo Avelino dos Santos



Certifico e dou fé, que hoje foi protocolado sob nº 015587 e registrado sob nº 001123 no Livro A-21, o registro da Ata da Assembleia de Fundação da SOMACULTURAL, realizada em 26 de dezembro de 2005 lavrada nas folhas 1, 1ve e 2 deste livro, sendo arquivada uma cópia.

nesta perentia. Timóteo, 14 de Janeiro de 2006.

Maria Aparecida de Souza



O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Inst. Funarpen nº 03/02.

Fratti
5º Ofício de Notas
2ª de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT 2006

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELÃO	☐ Ruth Hardt Silva	Substituto
☐ João-Iram Flores	☐ Janete Aparecida da Silva	Escrivente
☐ Alessandra Maria Nobre-Escritora	☐ Elizabete Versori	Escrivente
☐ Caroline Machado Daudt-Escritora	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrivente



ATA DA FUNDACÃO E POSSE DA PRIMEIRA PRESIDÊNCIA,
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA "SOMACULTURAL"
SOCIEDADE MARLIERIENSE DE CULTURA, LASER,
DESPORTOS E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

Marliéria, 26 de dezembro de 2005

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2005, às 20:30 horas, na Rua Paulo Antônio de Castro 129A - Centro, Marliéria - MG, reuniram-se os fundadores da SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERIENSE DE CULTURA, LASER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, com a finalidade de eleger e dar posse a primeira presidência, diretoria e membros do conselho fiscal da entidade.

Conforme indicado na Ata de Fundação e aprovação do Estatuto, foram eleitos por aclamação os cidadãos ali indicados: Sendo eleito Presidente Rogério Borges de Castro,

brasileiro, comerciante, CPF 23.810.947-2-53, residente à Rua Paulo Antônio de Castro, 129 - Centro - Marliéria - MG;

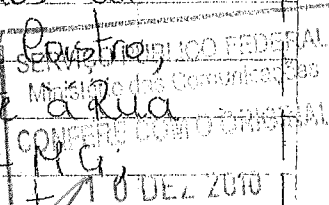
Para vice-presidente foi eleito Mirela de Castro Santos, brasileira - professora, CPF 05.146.579-01, residente à Rua Paulo Antônio de Castro, 130 - Centro - Marliéria - MG;

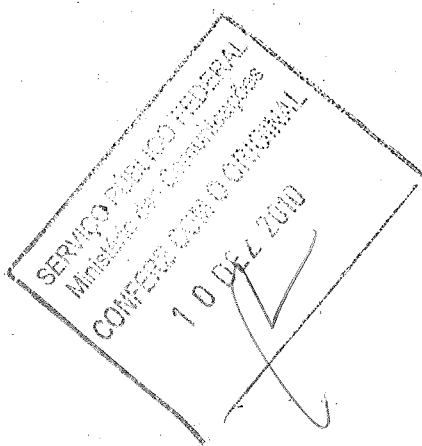
Para Diretor Administrativo foi eleito Sidnei Torres Moreira, brasileiro, comerciante, CPF 57.257.159-53 - residente à Rua Paulo Antônio de Castro, 312 - Centro - Marliéria - MG. Para

Vice-diretor Administrativo foi eleito Carlos Alberto da Rocha, brasileiro, Mestre de Obras, CPF 52.478.092-20, residente à Rua João Alves Torres, 320 - Centro - Marliéria - MG; Para Diretor

Social foi eleito Ubiratan de Lana Castro, brasileiro, Analista de Sistemas - CPF 52.478.181-49, residente à Rua Rafael Moreira da Silva, 186 - Centro - Marliéria - MG; Para Vice-diretor

Social foi eleito Eleri Quintão Moreira, brasileiro, vendedor - CPF 00.533.356-01, residente à Rua Paulo Antônio de Castro, 186 - Centro





C selo de autenticidade
foi aposito na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Fratti
5º. Ofício de Notas
2ª. do Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT. 2006

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELÃO	☒ Ruth Hardt Silva	Substituto
☐ João Irani Flores	☐ Janete Aparecida da Silva	Escrivente
☐ Alessandra Maria Nobre-Escrivente	☐ Elizabete Versori	Escrivente
☐ Caroline Machado Daudt-Escrivente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrivente

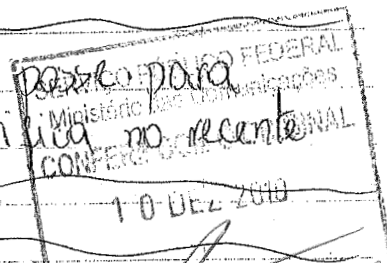


03

SCE-14
24
2005

- Marliéria - MG; Para exercerem os cargos de Membros Efetivo do Conselho Fiscal foram eleitos Maria de Lourdes Araújo Borges, brasileira, professora - CPF 7115 04046 - 04, residente à Rua Felício Lúcio de Moraes, 440 - Centro - Marliéria - MG, Elza Quintão Assis Castro, brasileira, do lar - CPF 565833 036 - 04, residente à Rua Paulo Antônio de Castro, 117 - Centro - Marliéria - MG, Geraldo Magela Borges de Castro, brasileiro, comerciante - CPF 464130736 - 31, residente à Rua Felício Lúcio de Moraes, 440 - Centro Marliéria - MG; Para 1º suplente do Conselho Fiscal foi eleito Elidionomar Horta Quintão, brasileiro, vendedor - CPF 054370146 - 86, residente à Rua Paulo Antônio de Castro, 118 - Centro - Marliéria - MG; Para 2º Suplente, Walter Paulo Avelino dos Santos, brasileiro, vendedor - CPF 041553976 - 44, residente à Rua Antônio João Alves Torres, 55 Bairro Santo Antônio - Marliéria - MG; Para 3º Suplente, Mauro Celso Rocha, brasileiro, Técnico de Montagem - CPF 044418436 - 82, residente na Zona Rural s/no - Distrito de Trindade - Marliéria - MG.

Todos os eleitos acima qualificados, tomam posse para cumprir mandato de três anos, conforme verificado no recente Estatuto aprovado.

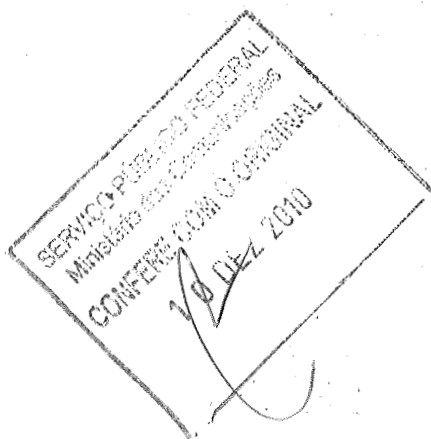


Nada mais havendo a tratar, foi suspenso os trabalhos pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reiniciada a sessão, lida e discutida, foi aprovada sem restrições e ressalvas, vai por todos eleitos e empossados assinada.

Marliéria, 26 de dezembro de 2005



Rogério Borges de Castro
Rogério Borges de Castro - Presidente



○ seio de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Fratti
5º. Ofício de Notas
2º de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT 2006

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABEIÃO	☐ Ruth Herdt Silva	Substituto
☐ João Irani Flores	Substituto	☐ Inês Aparecida da Silva-Escrivente
☐ Alessandra Maria Nobre-Escrivente	☐ Elizabete Versori	Escrivente
☐ Caroline Machado Daudt-Escrivente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrivente



25
30

Mirela de Castro Santos - Vice presidente



SIDNEI TORRES MOREIRA
Sidnei Torres Moreira - Diretor Administrativo

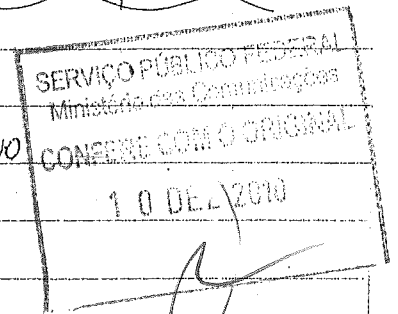
Carlos Alberto da Rocha
Carlos Alberto da Rocha - Vice-diretor administrativo

Ubiratam de Lana Castro
Ubiratam de Lana Castro - Diretor Social

* Eleri Quintão Moreira
Eleri Quintão Moreira - Vice-diretor Social

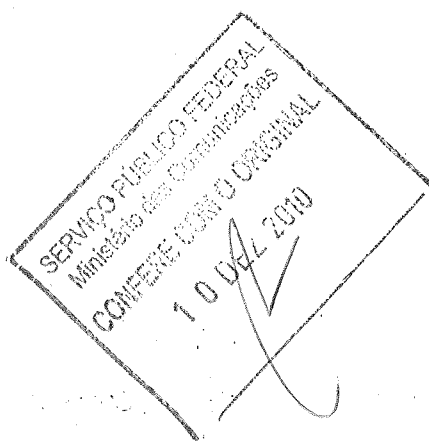
Maria de Lourdes Araújo Borges de Castro
Maria de Lourdes Araújo Borges Castro - Conselho Fiscal Efetivo

* Elza Quintão de Assis Castro
Elza Quintão Assis Castro - Conselho Fiscal Efetivo



Geraldo Magela Borges de Castro
Geraldo Magela Borges de Castro - Conselho Fiscal Efetivo

Elidiomar Horta Moraes Quintão
Elidiomar Horta Moraes Quintão - 1º Suplente do Conselho Fiscal



O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Fratti
Selo de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT. 2006

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO	☐ Ruth Hardy Silva	Substituto
☐ João Irani Flores	Substituto	☐ Jariete Aparecida da Silva-Escrevente
☐ Alessandra Maria Nobre-Escrevente	☐ Elizabete Versori	Escrevente
☐ Caroline Machado Daudt-Escrevente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrevente



04



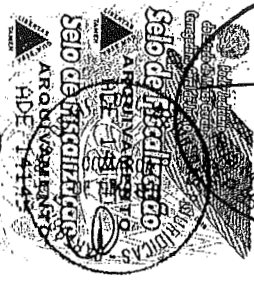
- Walter Paulo Avelino dos Santos
Walter Paulo Avelino dos Santos - 2º Suplente do Conselho Fiscal

Mauro Celso Rocha
Mauro Celso Rocha - 3º Suplente do Conselho Fiscal



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
RUA MIGUEL MAURA Nº 18 - TIMÓTEO

Apresentado em 14 Fevereiro 2006 horas
Protocolado sob o nº 015588
Registrado sob o nº 004175 Livro B-30
Arquivado em 14 Fevereiro 2006
Maria Aparecida de Souza
Oficial Titular: José Arantes de Faria



Fratti
5º Ofício de Notas
2º de Registro Civil

José Carlos Fratti
Tabelião
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Ata Grosso, 25º Edif. Colombelli
812-020 Comarca de Cascavel, PR

Certifico e dou fé, que hoje foi protocolado sob nº 015588 e registrado sob nº 004175 no livro B-30, o registro da Ata da Eleição e Posse da SOMACULTURAL, realizada em 26 dezembro 2005 lavrada nas folhas 2v, 3v, 3v e 4 neste livro, tendo como apresentante para o registro, João Santiago da Silva RG. M-5.520.030, sendo arquivada uma cópia nesta sentença.

Timóteo, 14 Fevereiro de 2006. *Maria*

Maria Aparecida de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADA

Protocolo	RS 3,21
Registro	RS 6,51
Certidão	RS 11,74
Arquivamento	RS 15,36



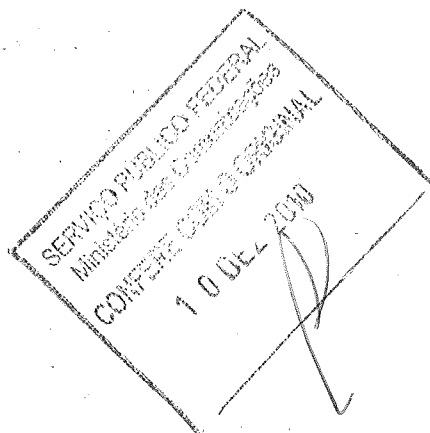
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

36,82



da Assembleia Geral Extraordinária
da "SOMACULTURAL" Sociedade
Marierense De Cultura, Lazer, Desportos
e De Defesa Do Meio Ambiente

Marlierra, 24 de março de 2006



O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Fratti
5º Oficial de Notas
2º de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (46) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT 2006

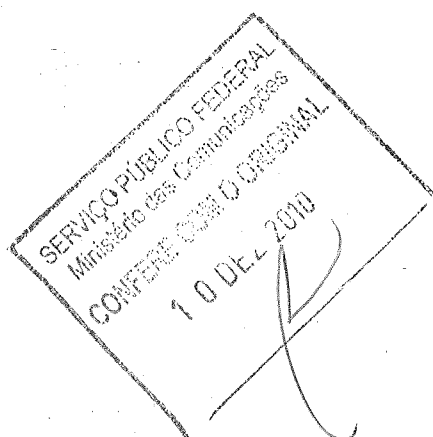
- | | | |
|--|--|------------|
| ☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELÃO | ☐ Ruth Hardt Silva | Substituto |
| ☐ João Irani Flores | ☐ Janete Aparecida da Silva | Escrevente |
| ☐ Alessandra Maria Nobre-Escrevente | ☐ Elizabete Versori | Escrevente |
| ☐ Caroline Machado Daudt-Escrevente | ☐ Luiz Fabiano Bee | Escrevente |



27
0

nos vinte e quatro dias do mês de março de 2006, às 19:00 horas, na Residência de Paulo Antonio de Castro, 129 A - Centro, Marliéria - MG, reuniram-se os seguintes os seguintes sócios da "SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE": Sílcio Torres Moreira, Maria de Castro Santos, Rogério Borges de Castro, Eleni Quintas Moreira, Elza Quintas Assis de Castro, Maria de Lourdes Araújo Borges de Castro, Edithommar Horta Moraes Quintas, Genário Menezes Borges de Castro, Verônica Borges de Castro e Walter Paulo Aveirino dos Santos, logo em seguida foi feita a contagem das assinaaturas presentes e constatado o quórum de 2/3 (dois terços) do quadro social em primeira convocação, e após o lapso de tempo de 0:30' (trinta minutos) atingido o quórum de mais de 1/3 em segunda convocação, foi lida a Ordem do Dia que versava sobre a alteração da letra "d" no artigo 1º do Estatuto da SOMACULTURAL - Sociedade Marliérense de Cultura, Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente, com o objetivo de permitir a Sociedade executar serviços de radiodifusão Comunitária. Passado e passado o presidente da entidade Sr. Rogério Borges de Castro, este fez uma explanação sobre o tema Rádio Comunitária, seus





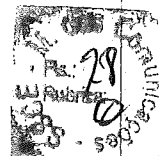
O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Fratti
5º Oficial de Notário
2º de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (46) 3224-6420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT. 2008

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-ABELIAO	☐ Ruth Hardt Silva	Substituto
☐ João Irani Flores	☐ Janete Aparecida da Silva-Escrevente	Substituto
☐ Alessandra Maria Nobre-Escrevente	☐ Elizabete Versori	Escrevente
☐ Caroline Machado Daudt-Escrevente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrevente

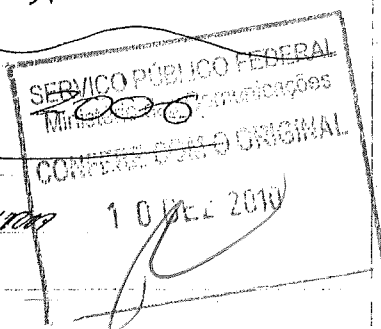


objetivos, como obter a emancipação, como manter os serviços. Houve várias perguntas dos associados que foram prontamente respondidas e ao final, foi colocada em votação a proposta de alteração do artigo "2" no artigo 1º do Estatuto da SOMACULTURAL com seguinte redação: Executar serviços de rádio-difusão comunitária dentro dos limites estabelecidos por Lei.

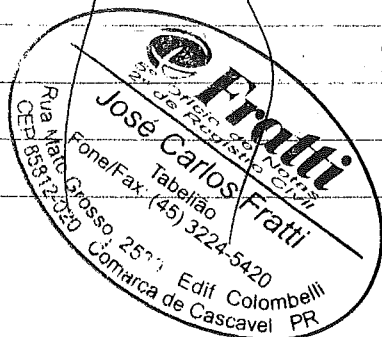
Por unanimidade foi aprovada a proposta apresentada.

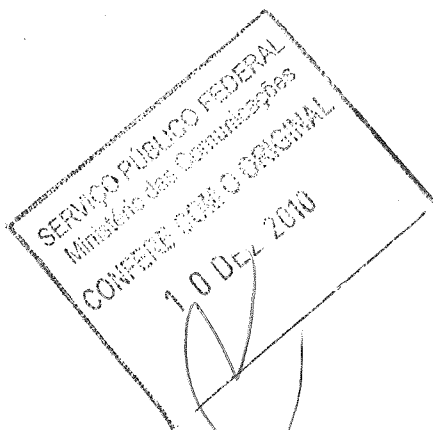
Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos por intervalo de tempo necessário à lavatura dos Atos, a qual, terminada de feita, seguiu-se a aprovação, seguiu-se por todos os presentes assinais.

Município, 24 de março de



- x SIONEL TORRES MONTEIRO
- x Nivaldo de Castro Santos
- x Rogério Borges de Castro
- x Afereí Quirino Pereira
- x Elza Quintão de Assis Castro
- x Maria de Lourdes Maria Borges de Castro
- x Cleodomar Flor da Moura Quirino
- x Guedes Magela Borges de Castro
- x Valéria Borges de Castro
- x Walter de Melo Avelino dos Santos





Fratti
5º Ofício de Notas
2º de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3724-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT. 2006

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO	☐ Ruth Hardt Silva	Substituto
☐ João Irani Flores	Substituto	☐ Janete Aparecida da Silva-Escrivente
☐ Alessandra Maria Nobre-Escrivente	☐ Elizabete Versori	Escrivente
☐ Caroline Machado Daudt-Escrivente	☐ Luiz Fabiano Bee	Escrivente

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Inst. Funarpen nº 03/02.

Selo de Fiscalização
BXX 16526

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RUA MIGUEL MAURA Nº 10-TIMÓTEO

Apresentado em 05 maio 2006 horas
Protocolado sob o nº de ordem 015706
Registrado sob o nº 001150 Livro A-21
Lado: bado: 05 maio 2006
Lado(MG) Maria Aparecida de Souza
Oficial Titular: José Arantes de Faria

Maria Aparecida de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADA

Protocolo RS 3,21
Registro RS 31,18
Certidão RS 13,74
Arquivamento R\$ -

46,13

29
Rubrica

Certifico e dou fé, que hoje foi protocolizado sob nº 015706 e registrado sob nº 001150 no livro A-21, o registro integral da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Somacultural, realizada em 24/03/2006 lavrada nas folhas 04, 4v e 5 neste livro, tendo como representante para o registro Sidney Torres Moreira CPF 572.571.596-53, sendo arquivada uma cópia nesta serventia.

Timóteo, 05 maio 2006. Maria



Maria Aparecida de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADA

Fratti
Sua Oficina de Notas
Sua de Registro Civil

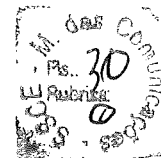
Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-6420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

09 OUT. 2006

- | | | |
|---|---|------------|
| ☐ JOSÉ CARLOS DA SILVA | ☐ Bruno da Silva | Substituto |
| ☐ João Irani | ☐ Mariana da Silva | Escrevente |
| ☐ Alessandra | ☐ Eliana | Escrevente |
| ☐ Caroline Maciel | ☐ Elton | Escrevente |

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
BS057702

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010



**SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA,
LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Praça Otacílio Fernandes Ávila, 70, Centro

CNPJ 07.859.195/0001-79

MARLIÉRIA – MG

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

CARLOS ALBERTO DA ROCHA, brasileiro, mestre de obras, residente e domiciliado à Rua João Alves Torres, 320, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.524.780.926-20 e do RG n.º.M3.709034 SSP/MG;

CLERI QUINTÃO MOREIRA, brasileiro, vendedor, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 186, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.005.333.566-01 e do RG n.º.0967989558 SSP/BA;

ELIDIOMAR HORTA QUINTÃO, brasileiro, vendedor, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 118, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.054.370.146-86 e do RG n.º.MG10.866622 SSP/MG;

ELZA QUINTÃO ASSIS CASTRO, brasileira, do lar, residente e domiciliada à Rua Paulo Antônio de Castro, 117, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portadora do CPF n.565.833.036-04 e do RG n.º.M5.848007 SSP/MG;

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Felício Lúcio de Moraes, 440, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.464.130.736-31 e do RG n.º.M3.320407 SSP/MG;

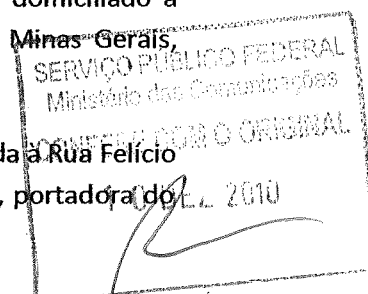
MARIA LOURDES ARAÚJO BORGES, brasileira, professora, residente e domiciliada à Rua Felício Lúcio de Moraes, 440, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portadora do CPF n.711.504.046-04 e do RG n.º. MG4.346870 SSP/MG;

MAURO CELSO ROCHA, brasileiro, técnico de montagem, residente e domiciliado à Zona Rural, s/n, Distrito de Trindade, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.044.418.436-82 e do RG n.º.MG12.675376 SSP/MG;

MIRELA DE CASTRO SANTOS, brasileira, professora, residente e domiciliada à Rua Paulo Antônio de Castro, 130, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portadora do CPF n.051.465.796-01 e do RG n.º.MG11.622.205 SSP/MG;

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 129, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF/MF n.238.109.472-53 e do RG n.º.186472 SSP/AC;

SIDNEI TORRES MOREIRA, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 312, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.572.571.596-53 e do RG n.º.M7.693.650 SSP/MG;



Castro

COMMUNICATIONS
FEB 21 1964
U.S. AIR FORCE
W. P. RITCHIE

Visto

Visto



CPF 238.109.472-53

Presidente

Cartório **2°** **Ofício de Notas**

Reconheço a firma por semelhança indicada.

ROGERIO BORGES DE CASTRO

Dou fé.

Itabora, 13/12/2007 - 13:22:36

Em Testemunho 1 da verdade

ADRIANA DE CÁSSIA RIBEIRO FRANÇA

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA

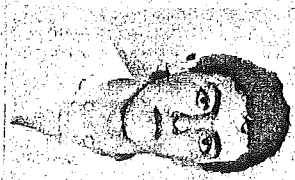
ACE 13419

Rua Guarda Mor Custódio, 155 - Centro - Itabora - MG - (31) 3831-3619

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Rogério Borges de Castro

10 DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório do 2º Ofício de Notas
Itabira - MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ATI 91218

REGISTRO GERAL 186.475 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.03.1987
NOME ROGERIO BORGES DE CASTRO
FILIAÇÃO Raimundo Nonato de Castro
Maria Amalia de Castro
NATURALIDADE Marliéria-MG DATA DE NASCIMENTO 11.01.1967
DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 3831, liv. 07, fls. 151 - Marliéria-MG
CPF 238109472/52
Assinatura: [Signature]

32

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Rogério Borges de Castro
Inscrição
238.109.472-53
ROGERIO BORGES DE CASTRO
Idade
06/1967

Cartório do 2º Ofício de Notas
Itabira - MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ATI 91719

19 DEZ. 2007
Em Teste
IMACULADA M. RIBEIRO FRANÇA - TABELIA
BEL. MURILAN DE CARVALHO FRANÇA - SUB.
BEL. FRANCISCO PERICLES FRANÇA - ESP.

Cartório do 2º Ofício de Notas
Itabira - MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ATI 91212

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ITABIRA-MG - TELEFAX: (31) 3631-3619
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
2 DEZ. 2007
Em Teste da verdade.
IMACULADA M. RIBEIRO FRANÇA - TABELIA
BEL. MURILAN DE CARVALHO FRANÇA - SUB.
BEL. FRANCISCO PERICLES FRANÇA - ESP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ. 2010
[Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL MG-11.622.205 DATA DE EMISSÃO 12/04/1998
 NOME MIRELA DE CASTRO SANTOS
 FILIAÇÃO EDUARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
 MARIA INES DE CASTRO SANTOS
 NATURALIDADE JJ-PARANÁ-RO DATA DE NASCIMENTO 19/4/1983
 DOB ORIGEM NASC. LU-30 EL-150
 JJ-PARANÁ-RO
 CPF
 BELO HORIZONTE, MG
 PET-1253
 ASSINATURA DO DIRETOR
 BEL. MARCO SARRCOS DOMINGOS
 LEINº 7.116 DE 29/08/83



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 ITABIRA - MG - TEL. 31) 3831-3019
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original Dou-fé.
 18 DEZ. 2007
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE BELAS ARTES E PATRIMÔNIO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 IMACULADA M. RIBEIRO FRANCA - TABELIN
 BEL. ARIANA DE FÁBIA R. FRANCA - BUS
 BEL. FRANCISCO M. JÚLIUS FRANCA - ESC.



Mirela de Castro Santos
 ASSINATURA DO TITULAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

GPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MIRELA DE CASTRO SANTOS

Nº de Inscrição
051465796-01

Data do Nascimento
01/04/83





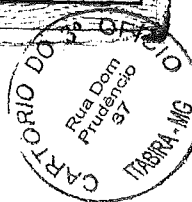


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - GPF. Vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Mirela de Castro Santos
MIRELA DE CASTRO SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitted em : **16/07/99**



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Rua Dom Prudêncio, 37

Confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Itabira, **13 DEZ 2007**

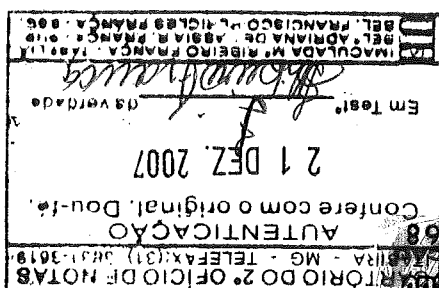
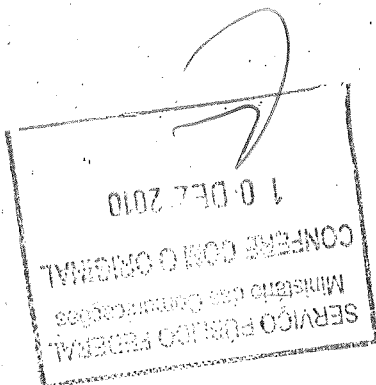
Em testemunho da Verdade.

☒ Cassiano Mendonça de Andrade
☐ Cassiano Mendonça de Andrade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

17 DEZ 2010



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO M-7.693.650 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/92

NOME SIDNEI TORRES MOREIRA

FILIAÇÃO OLIMAR DE ARAUJO MOREIRA

SIVA TORRES MOREIRA

NATURALIDADE DRONEL FABRICIANO-MG DATA DE NASCIMENTO 27/12/65

DO ORIGEM AS-LV-07 FL-116V MARLIERIA-MG

CPF 572571596-53

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

572 | 571 | 596 | 53

NOME COMPLETO

Sidnei Torres Moreira

NASCIMENTO

27.12.65

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Selo de Realização
ART 91818

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ABIRA - MG - TELEFAX: (31) 3831-3619

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou-fé.

26 DEZ. 2007

Teste da verdade

IMACULADA M. RIBEIRO FRANÇA - TABELA
SEL. ADRIANA DE ASSIS FRANÇA - SUB
SEL. FRANCISCO PLINCELES FRANÇA - SSC

APPROVADO POR INSCRIÇÃO POR INSCRIÇÃO DO SRE

NOME, ATRIBUIÇÃO E ASSINATURA DO FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

ARF-C. Fabriciano-MG

Em 18 de 03 de 1988

62360/4387

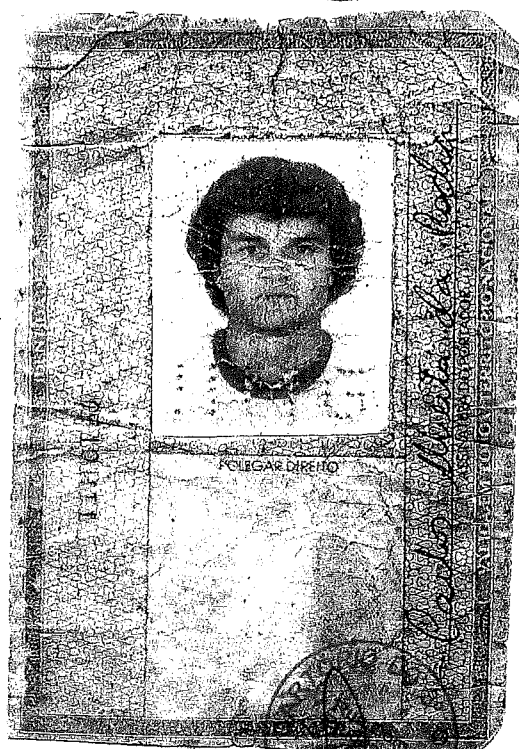
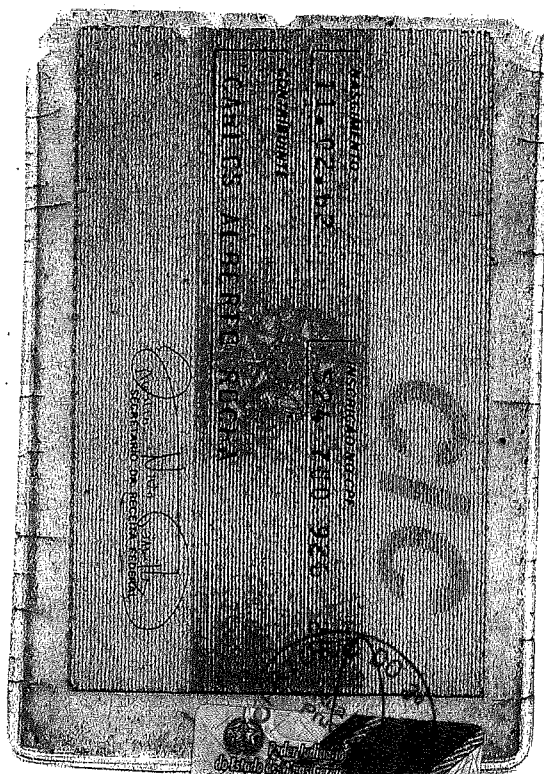
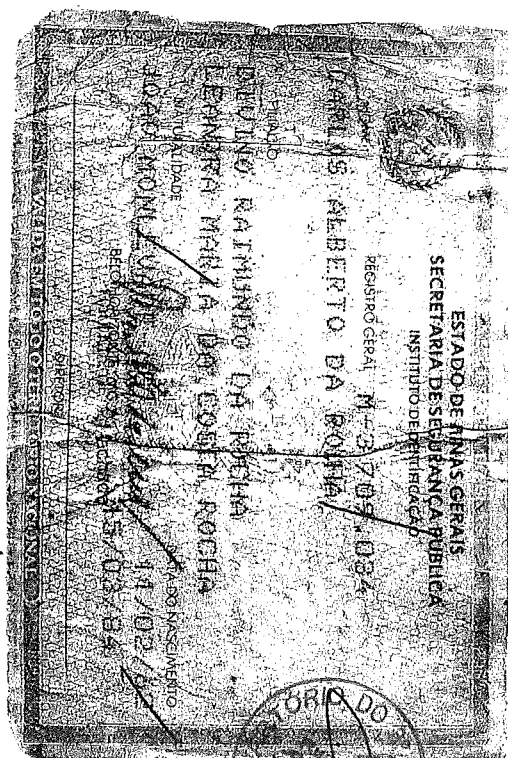
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATURALIZAÇÃO, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

SERVIÇO PULGADO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

M. 022
 F. 27
 W. P. 1978
 30.0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 Rua Dom Prudência, 37
 Confere com o original que me
 foi apreendido pelo F3.
 Itabira, 03 JAN 2008
 Em testemunha do Cartório
☐ Helvécio de Almeida
☐ Dócio Bragança
☐ Cassiano de Almeida



Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 ATD 49832

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1847-3

POLEGAR DIREITO

UBIRATAN DE LANA CASTRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4º OFÍCIO DE NOT. E REG. DE MINAS GERAIS
CONFERE COM O ORIGINAL (VERSO E AVERSO)
COM O ARTIGO 7º, V. DA LEI 8.936 DE 18/11/94, A QUAL É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
BRASÍLIA-DF 18 DEZ. 2007

☐ TABELÃO
☐ AROLDIO DE SOUZA ARAUJO
☒ LEONIDAS FABIANO R. CRUZ
☐ RIVALDO FERREIRA
☐ SUBSTITUTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.937.300 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/1997

NOME
UBIRATAN DE LANA CASTRO

FILIAÇÃO
GERALDO DE CASTRO
MARIA MERCEDES LANA CASTRO

NATURALIDADE
MARLIERIA-MG DATA DE NASCIMENTO 27/9/1964

DOC. ORIGEM NASC. LV-7A FL-82V
MARLIERIA-MG

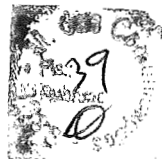
CPF 524781816-49 PIS 1219266345-7

BELO HORIZONTE, MG 10 DEZ 2010
PIC-1847 MARCIO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO 2.VIA

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF



Ministério da Fazenda
Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 524.781.816-49

Nome da Pessoa Física: UBIRATAN DE LANA CASTRO

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: 16:54:15 do dia 20/12/2007 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 9862.7DB0.D8CA.958D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Receita Federal na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/SRF nº 461, de 18/10/2004.

Nova Consulta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

1-10

CLERI QUINTAO MOREIRA

TEREZINHA DE LIMA MOREIRA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MARI FÉRIA MOREIRA

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO

SALVADOR-BA

Clery Quintao Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

1-10

CLERI QUINTAO MOREIRA

TEREZINHA DE LIMA MOREIRA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MARI FÉRIA MOREIRA

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO

SALVADOR-BA

Clery Quintao Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

ITABIRA - MG - TELEFAX: (31) 3831-3619

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. Dou fé.

14 DEZ. 2007

Em Teste *Clery Quintao Moreira* da verdade.

JACQUELINE M. RIBEIRO FRANÇA - TABELA

BEL. ADRIANA DE CÁSSIA R. FRANÇA - 414

BEL. FRANCISCO BÉRICLES FRANÇA - 136

2º OFÍCIO DE NOTAS

Do Estado de Minas Gerais

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

ATI 91336

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Registro de Pessoas Físicas

005.333.566-01

Nome

CLERI QUINTAO MOREIRA

Nascimento

28/11/1975

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **ROGÉRIO BORGES DE CASTRO**, na qualidade de representante legal da **SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua Paulo Antônio de Castro, 129-A, Centro, CEP 35185-000, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: Radio Somacultural;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 19°S42'51" de latitude e 42°W 43'56" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: PRAÇA OTACÍLIO FERNANDES ÁVILA, 70, CENTRO, CEP 35185-000, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Marliéria/MG, 06 de dezembro de 2007.

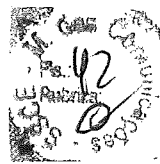

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
CPF 238.109.472-53
Presidente

Cartório 2º Ofício de Notas

Reconheço a firma por semelhança indicada.
ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
Dou fé
Itabira, 13/12/2007 - 13:23:36
Em Testemunho da verdade
ADRIANA DE CASSIA RIBEIRO FRANÇA
Escritório: 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Guarda Mog Custódio, 155 - Centro - Itabira - MG - (31) 3831-3619

Endereço para correspondência: **ROGÉRIO BORGES DE CASTRO**, Rua Israel Pinheiro, Alto Pereira, CEP 35900-246, Itabira/MG
Telefone para contato: OXX(31) 3839-7620;
Correio eletrônico (e-mail): rogerio@cborracha.com.br





DECLARAÇÃO

A SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE com sede à Rua Paulo Antônio de Castro, 129-A, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.07.859.195/0001-79, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Marliéria/MG, 06 de dezembro de 2007.

RECONHECO

Rogério

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
CPF 238.109.472-53
Presidente

RECONHECO

Mirela de Castro Santos

MIRELA DE CASTRO SANTOS
CPF 051.465.796-01
Vice-Presidente

RECONHECO

Sidnei

SIDNEI TORRES MOREIRA
CPF 572.571.596-53
Diretor Administrativo

RECONHECO

Carlos Alberto da Rocha

CARLOS ALBERTO DA ROCHA
CPF 524.780.926-20
Vice-Diretor Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

RECONHECO

Ubiratan de Lana Castro

UBIRATAN DE LANA CASTRO
CPF 524.781.816-49
Diretor Social

RECONHECO

Clério Quintão Moreira

CLERIO QUINTÃO MOREIRA
CPF 005.333.566-01
Vice-Diretor Social

10 DEZ 2007

Carlos Alberto da Rocha e Clério Quintão Moreira

Carlos Alberto da Rocha e Clério Quintão Moreira
Marília, 21 de dezembro de 2007

Em testemunho da verdade
Jander de Assis Castro

Jander de Assis Castro
OFICIAL TABELIAO

Rogério Borges de Castro, Mirela de Castro Santos, Sidnei Torres Moreira

Rogério Borges de Castro, Mirela de Castro Santos, Sidnei Torres Moreira
Marília, 21 de dezembro de 2007

Em testemunho da verdade
Jander de Assis Castro

Jander de Assis Castro
OFICIAL TABELIAO

Leidias Fabiano R Cruz
Escritor de Notas de Brasília-DF
Escritor de Notas Autonzado

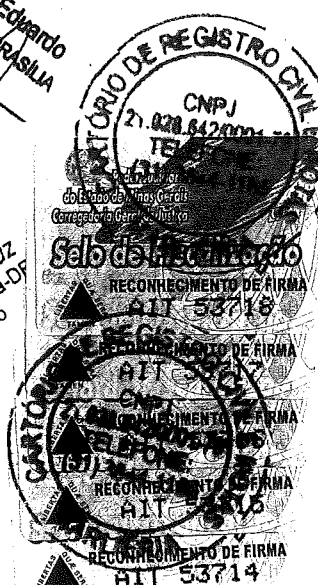
40º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERRED
BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)326-5234

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
CLRZ+MOB0J-UBIRATAN DE LANA CASTRO.....

Em testemunho da verdade.
BRASILIA, 18 de Dezembro de 2007

010-LEONIDAS FARIAS RODRIGUES CRUZ
ESCREVINTA AUTORIZADO

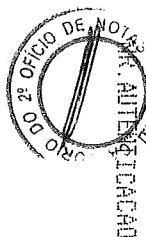
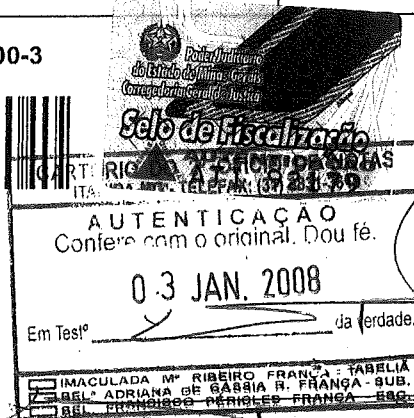
CEDCS hora da impressao: 13:39:30



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	530000575112006
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolector SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTU	CNPJ ou CPF do Contribuinte	07.859.195/0001-79
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3AEE1E31D3647BA11E8E61CA5DFE53AE]	(=) Valor Total	20,00

89800000000-2 20000001010-6 95523021882-7 20491820000-3

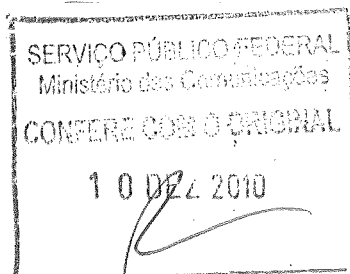


9.384.13F.EAE.79A.094

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
CODIGO DE BARRAS
09800000000-2 20000001010-6 95523021882-7
20491820000-3
Data do pagamento 13/12/2007
ANO de Referência 530000575112006
CNPJ 07859195/0001-79
Valor Total 20,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

13/12/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:42:08
078713479 0209



13

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

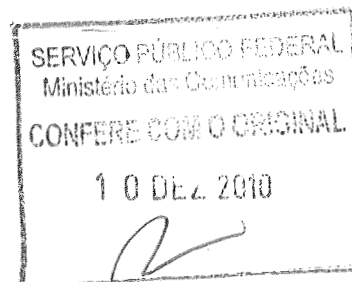
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDUARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-443722, residente na R. PAULO ANTONIO DE CASTRO - 129, na
cidade de MARLIÉRIA, Estado de MINAS GERAIS, CEP
35185000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
SOMIA CULTURAL
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MARLIÉRIA, 15 de MARÇO de 2006.
(local e data)

Eduardo Figueiredo dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

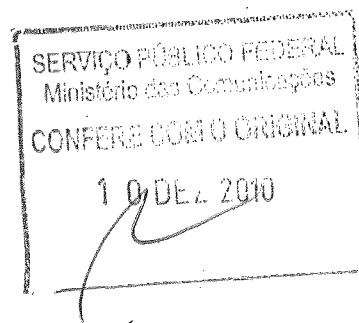
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Inês de Castro Santos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M. 443 719, residente na R. Paulo Antônio de Castro, 129, na
cidade de Marliéria, Estado de Minas Gerais, CEP
35185-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
SOMACULTURAL
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Marliéria, 15 de março de 2006.
(local e data)

Maria Inês de Castro Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ministério das Comunicações
Brasília, 15 de março de 2006

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

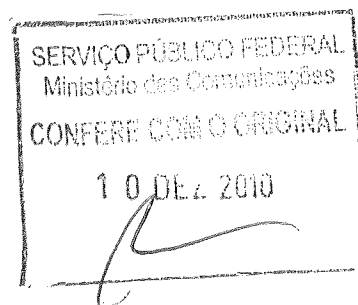
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gláucio de Castro Santos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG 8440485, residente na R. Rafael M. Silva 366, na
cidade de Marliéria, Estado de Minas Gerais, CEP
35185-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Somacultural
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

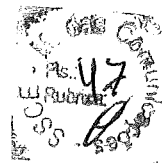
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Marliéria, 15 de março de 2006.
(local e data)

Gláucio de Castro Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



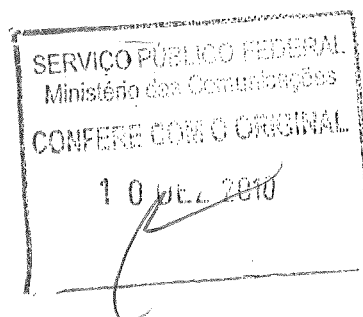
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4780-108, residente na R. RAFAEL MOURA SILVA, na
cidade de MARACENIA, Estado de MINAS GERAIS, CEP
_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
SOMACULTURAL
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MARACENIA, 15 de MAIO de 2006.
(local e data)

Figueiredo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



48
Comunicações
S. S. 5905000

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

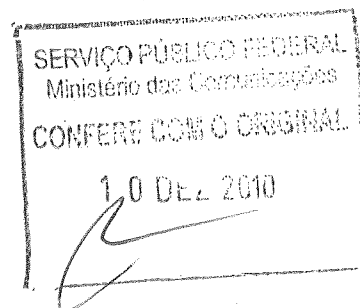
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wanda Maria de Castro Ferreira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG. 809.527, residente na R. Paulo Antônio de Castro, 70, na
cidade de Marliéria, Estado de Minas Gerais, CEP
35.185 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
SOMACULTURAL
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

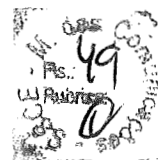
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Marliéria, 16 de março de 2006.
(local e data)

Wanda Maria de Castro Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

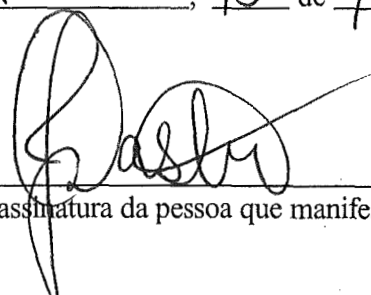


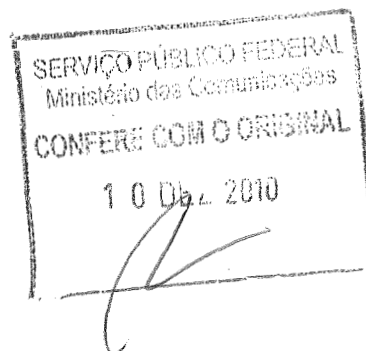
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jesus Andre de Castro (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M7-380-736, residente na R: Rafael M. da Silva 215, na
cidade de Marliéria, Estado de MG, CEP
3518500 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Somacultural
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Marliéria, 15 de Março de 2006
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

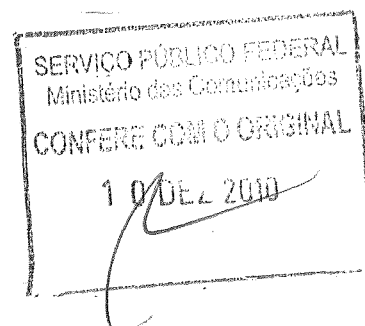
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Alice de Castro (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 11-684073, residente na R. Rafael Moreira Silva, 366 na
cidade de Marliéria, Estado de Minas Gerais, CEP
- , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Somacultural
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Marliéria, 15 de março de 2006
(local e data).

Maria Alice de Castro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

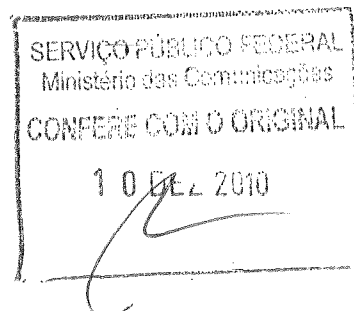
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ILTON MARQUES DE CASTRO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M5682034, residente na FELICIO LUIZ DE MORAIS na
cidade de MARAGLIA, Estado de MINAS GERAIS, CEP
_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Somacultural
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Maraglia, 15 de maio de 2006
(local e data)

Iltou Marques de Castro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

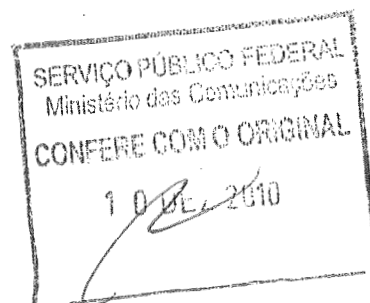
Flávia de Castro Santos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M. 7.540.259, residente na R. Rafael M. da Silva, 215, na
cidade de Marliéria, Estado de MG, CEP
35.185-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
SOMACULTURAL
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

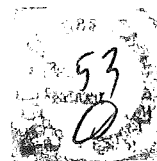
Marliéria, 15 de março de 2006
(local e data)

Flávia de Castro Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



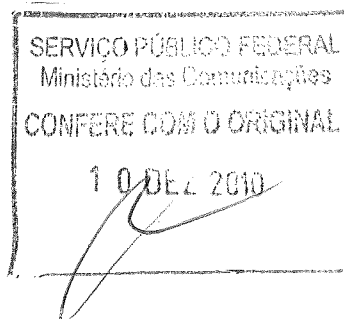
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVALDEMAR NUNES DE SOUSA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-433638, residente na RUA PAULO ANTONIO DE CASTRO, 171, na
cidade de MARLIÉRIA, Estado de MINAS GERAIS, CEP
35185-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
SOMACULTURAL
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

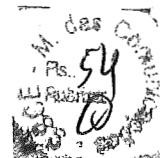
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Marliéria, 20 de maio de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA Stella DE CASTRO Nunes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 11154697, residente na R. PAULO Antônio de CASTRO, 171, na
cidade de MARLIÉRIA, Estado de Minas GERAIS, CEP
3518 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
SOMACULTURAL
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MARLIÉRIA, 17 de MARÇO de 2006.
(local e data)

Maria Stella de Castro Nunes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



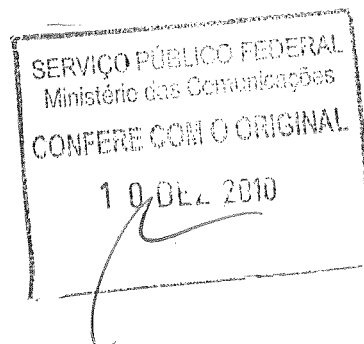
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luís Aparecida de Castro Nunes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3349516, residente na Paulo Antônio de Castro, na
cidade de Marliéria, Estado de Minas Gerais, CEP
35185-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Somacultural
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Marliéria, 17 de março de 2006.
(local e data)

Luís Aparecida de Castro Nunes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

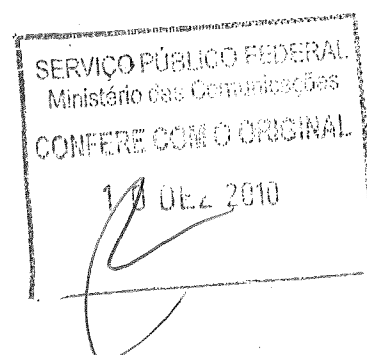
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thalles de Castro Nunes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M 8827941, residente na Paulo Antônio de Castro, na
cidade de Marliéria, Estado de Minas Gerais, CEP
35185-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Somacultural
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Marliéria, 07 de março de 2006.
(local e data)

Thalles de Castro Nunes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

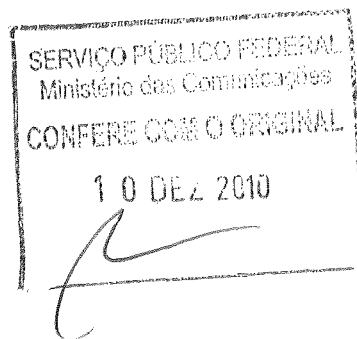
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sabima de Castro Nunes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8672097, residente na R. Paulo Antônio de Castro, 171 na
cidade de Marliéria, Estado de Minas Gerais, CEP
35185-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Somacultural
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Marliéria, 12 de Março de 2006.
(local e data).

Sabima de Castro Nunes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de MARLIÉRIA/MG.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amin de Castro Amir	N. 2365.818	Rua X Centro 158	35185000	Amir
02	Cleaver de Castro	MG-10.555926	Rua X Centro 158	35185000	Cleaver
03	Luiz da Costa Castro	M. 927.962	Rua X Centro 158	35185000	Luiz
04	André Martins Blatte	MG. 106.6343	R. Antônio João Alvares	35185000	André
05	Reginaldo de Castro	M. 459.538	R. Paulo A. Castro 30 Centro	35185000	Reginaldo
06	Alvaro Borges de Castro	M. 186836	R. Maurício Campos 25 Centro	35185000	Alvaro
07	Alvaro Borges de Castro	M. 134.385	R. T. R.	35185000	Alvaro
08	Claudia de Castro de Souza		R. Rafael Moreira de Souza 34	35185000	Claudia
09	Edmar do Carmo Quintão	MG-7.006.175	R. Rufino Lucas de Moraes 30	35185000	Edmar
10	Flaviano de Castro Quintão	MG-8.850.594	R. Paulo Antônio de Castro, 145	35185000	Flaviano
11	Renato de Castro Quintão	MG-2869366	R. Paulo Antônio de Castro, 145	35185000	Renato
12	Jose R. de Godoy Quintão	MG-654131	R. Paulo Antônio de Castro, 145	35185000	Jose
13	Antônio Modestino do Carmo	MG-10954333	R. Paulo Antônio de Castro 201	35185000	Antônio
14	João Batista da Moura	MG-10751014	Rua José B. de Castro	35185000	João
15	Marcelo Borges-Alves Quintão		Rua José B. de Castro	35185000	Marcelo
16	João Carlos Quintão	MG-13.791.814	Rua Miguel Moreira do Carmo 352	35185000	João
17	Claudia Rosa de Freitas Castro		Rua X Centro 158	35185000	Claudia
18	Roberto Ricardo Castro	M. 2531.609	Rua Augusto de Castro 31	35185000	Roberto
19	Maria Alice de Moura Quintão	M. 7.539.036	Rua Paulo Antônio de Castro	35185000	Maria
20	Paulo de L. Quintão		R. Paulo Antônio de Castro, 145	35185000	Paulo

MARLIÉRIA/MG 08 de dezembro de 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

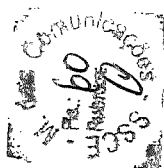
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberto Pereira Quintão	M 373528	R. Paulo Antônio de Castro	35185000	[Assinatura]
02	Joana Cristina Sadeiro	M 15338681	Rua 1000 Alvo Soares 84	35185000	[Assinatura]
03	Vedurcio Pereira	M 611263568	Rua Antônio Francisco Alves Soares 184	35185000	[Assinatura]
04	Melania Espiridão da Silva Soares	M-4.973506	Rua Antônio Francisco Alves Soares 184	35185000	[Assinatura]
05	Wagner Luis [Assinatura]	M 5589431	Rua Antônio Francisco Alves Soares 118	35185000	[Assinatura]
06	Camélia Gontijo de Azevedo	M 6319851	Rua Antônio Francisco Alves Soares 118	35185000	[Assinatura]
07	Marcos da Costa Moraes	M 322162	Rua Felício Rêgo de Moraes	35185000	[Assinatura]
08	João Flávio de Azevedo	M-3.284.673	Rua Antônio Francisco Alves Soares nº 76	35185000	[Assinatura]
09	Janilda Cristina da Silva	M-4.172.163	R. Roman de Azevedo	35185000	[Assinatura]
10	Paulo Roberto Pereira	M 373528	R. Roman de Azevedo	35185000	[Assinatura]
11	Paulo Roberto Pereira	M 373528	R. Roman de Azevedo	35185000	[Assinatura]
12	Paulo Roberto Pereira	M 373528	R. Roman de Azevedo	35185000	[Assinatura]
13	Paulo Roberto Pereira	M 373528	R. Roman de Azevedo	35185000	[Assinatura]
14	Paulo Roberto Pereira	M 373528	R. Roman de Azevedo	35185000	[Assinatura]
15	Paulo Roberto Pereira	M 373528	R. Roman de Azevedo	35185000	[Assinatura]
16	Paulo Roberto Pereira	M 373528	R. Roman de Azevedo	35185000	[Assinatura]
17	Paulo Roberto Pereira	M 373528	R. Roman de Azevedo	35185000	[Assinatura]
18	Paulo Roberto Pereira	M 373528	R. Roman de Azevedo	35185000	[Assinatura]
19	Paulo Roberto Pereira	M 373528	R. Roman de Azevedo	35185000	[Assinatura]
20	Paulo Roberto Pereira	M 373528	R. Roman de Azevedo	35185000	[Assinatura]

MARLIÉRIA/MG de 05 de dezembro de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicações
CONFÉSSÃO DO ORIGINAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antônio Mendes Junior	M.2974.911	Antonio João Alves Gomes	35185000	Antônio
02	TARCISIO JALES	M.477854	RAFAEL MOREIRA DA SILVA	35185000	Tarcisio
03	Deborah Cardoso de Araújo B.	M.612773687	Rafael Moreira da Silva	35185000	Deborah Cardoso
04	Regina Celi de Araújo	M.3908310	Rafael Moreira da Silva 533	35185000	Regina
05	Ediane Moreira Araújo	M.3778.286	R. Rafael M. Silva, 533	3518500	Ediane
06	Edite Moreira Araújo	M.328000.	R. Rafael Moreira da Silva	35185000	Edite
07	Ligia Araújo Castro	MG11735358	R. Rafael Moreira da Silva	35185000	Ligia
08	Eliziane Quintão Costa	M.3258317	R. Engenheiro Manoel Campos	35185000	Eliziane
09	Sam de Castro Rocha	MG.6316.584	Av. Babilônia, 130. Centro	35185000	Sam
10	Valderson de Castro	M.2625287	Av. Babilônia, 130. A. Centro	35185000	Valderson
11	José de Miranda Castro	M.562548	Paulo Antônio de Castro	35.185.000	José
12	Renata Miranda Duarte	MG1240180	Paulo Antônio de Castro	35185000	Renata
13	Nátia Cristina de Castro Macedo	MG.13601626	Paulo Antônio de Castro	35185000	Nátia
14	Gabriela Miranda Duarte	MG.12.142.964	Paulo Antônio de Castro	35.185.000	Gabriela M. Duarte
15	Thais Castro Lima	27.100.582-8	Paulo Antônio de Castro	35.185.000	Thais
16	Breno Castro Lima	27.103.008-2	Paulo Antônio de Castro, 81	35185-000	Breno C. Lima
17	JUSSARA M.T. PINHO MOREIRA	M.2444038	Paulo Antonio de Castro, 186	35-185-000	Jussara
18	Erlesimara G. Quintão Moreira	M.5.488.481	Paulo Antônio de Castro, 186	35185000	Erlesimara
19	ERIQUIN TÃO MOREIRA	M.2369812	Paulo Antonio de Castro, 186	35185000	Erquin
20	Maria das Dores Quintão Assis	MG.5.989.950	Rafael Moreira da Silva 119	35185000	Maria

MARLIÉRIA/MG 09 de dezembro de 2007

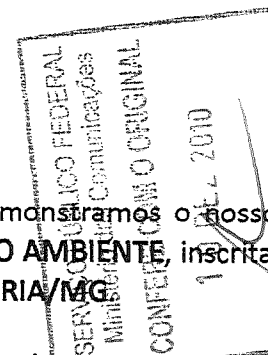
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

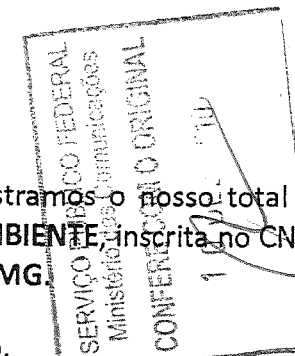
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Paulo	M 8 902 717	Rua Paulo Antonio de Castro	35185-000	
02	Francisco de Castro Santa	MG 8440485	R. Rafael M. da Silva 366	35185000	
03	Adriano Assis Castro	M. 7725494	R. Paulo Antonio de Castro 129	35185000	
04	Paula de Castro Santa	MG 11622-205	R. Paulo Antonio de Castro 129	35185-000	
05	Paulo Roberto de Castro	M 7380736	R. Paulo Antonio de Castro	35185000	
06	Emerson de Castro Santa	MG 8440468	R. Rafael Moreira da Silva 366	35185000	
07	Norman Andrade Castro	M. 6502755	R. Paulo Antonio de Castro 32	35185000	
08	Laurice Andrade e Paes	MG 14.544-649	R. Paulo Antonio de Castro 82	35185000	
09	Luciana de Castro	MG 11.735-375	R. Paulo Antonio de Castro 81	35185000	
10	Julma Aparecida de Farias	MG 2635976	R. Felício Lúcio de Moraes 85	35185000	
11	Livia Farias Moraes	MG 14823336	R. Felício Lúcio de Moraes 85	35185000	
12	Sebastião Gregório Moraes	MG 2167071	R. Felício Lúcio de Moraes 85	35185000	
13	Aelaine Assis Castro	M 1-9338037	R. Paulo Antonio de Castro 106	35185000	
14	Elza Quintão de Amor Castro	M-5-342-007	R. Paulo Antonio de Castro 117	35185000	
15	Maria Ingrid de Castro	M 1787829	R. Paulo Antonio de Castro 117	35185000	
16	Nelce de Castro Moreira	M 3244187	R. Paulo Antonio de Castro 95	35185000	
17	Sabael Aparecida dos Santos	M. 8.056.931	Rua João Beto Marliéria	35185000	
18	Luiz Paulo	MG 6.512.174	Rua JK Centro, 230	35185000	
19	Elvira Figueiredo Costa	MG 7.190.924	Rua JK Centro, 230	35185000	
20	Maria Lucia F. Costa		Rua JK Centro 230	35185000	

MARLIÉRIA/MG 13 de dezembro de 2007





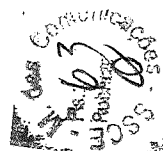
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

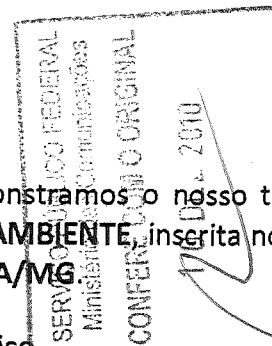
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Emilda Vasconcelos Moraes Costa	MG-319886	R. Lúcia Lúcio de Moraes, 707	35185-000	<i>Emilda</i>
02	Luciano Domingos Pinto de Almeida	MG-17232-508	R. José Alvaro Torres, 90	35185-000	<i>Luciano Almeida</i>
03	Luciana Regina Pinto de Almeida	MG-9984467	R. José Alvaro Torres, 90	35185-000	<i>Luciana</i>
04	Maria do Carmo Pinto Almeida	MG-6.76638	R. José Alvaro Torres, 90	35185-000	<i>Maria Almeida</i>
05	Maria Aparecida Pereira da Silva	MG-14.882.197	R. Sidney Silva Gregório, 209	35185-000	<i>Maria Aparecida</i>
06	Donald Silveira da Silva	MG-16.459.850	R. Sidney Silva Gregório, 209	35185-000	<i>Donald Silveira</i>
07	Francinezi Silveira Leão	MG-14.454.006	R. 2. nº 53	35185-000	<i>Francinezi</i>
08	José Berman Borges	MG-16476155	R. Inês de Castro, 25	35185-000	<i>J. Borges</i>
09	Jay Lanning	MG-4.893601	R. Rafael Moreira da Silva, 100	35185-000	<i>Jay Lanning</i>
10	Flávia da Silva Costa	MG-10743934	R. Lúcia Lúcio de Moraes, 121	35185-000	<i>Flávia</i>
11	Thalles de Castro Nunes	M-8827341	R. Paulo Antônio de Castro, 171	35185-000	<i>Thalles</i>
12	Valdir de Assis Moraes	MG-2.606.233	R. Paulo Antônio de Castro, 118	35185-000	<i>Valdir</i>
13	Deiseleir Moreira de Almeida	M-32216	R. Márcio Pacheco nº 7	35185-000	<i>Deiseleir</i>
14	Romeu de Castro	MG-869400	R. Rafael Moreira da Silva 48	35185-000	<i>Romeu</i>
15	José Hermelindo Olegário	M-9283516	R. 2. nº 49 Multicó	35185-000	<i>J. Olegário</i>
16	Odil de Faria Costa	M-814.794	Suzanda Faria	35185-000	<i>Odil</i>
17	Mário da Luz A.G.C.		Suzanda Faria	35185-000	<i>Mário</i>
18	José Santana de Castro	M-1.101.422	R. Rafael M. da Silva 245	35185-000	<i>José</i>
19	Alvaro Celso de Castro	M-3089133	R. Rafael M. da Silva 245	35185-000	<i>Alvaro</i>
20	Marisa Lúcia N. de Castro	M-6501171	R. Rafael M. da Silva 245	35185-000	<i>Marisa</i>

MARLIÉRIA/MG 34 de Setembro de 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.



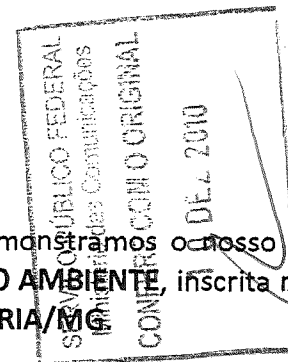
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ELIZETE M. QUINTÃO TORRES	M1071.077	R. Eng. Maurício Campos 271	35185000	Elizete Torres
02	EUGENIO QUINTÃO TORRES	M 838 036	R. ENG. MAURÍCIO CAMPOS 271	35185000	E Torres
03	ISNARD DE MIRANDA CASTRO	MG 2 873 491	R. ENG. MAURÍCIO CAMPOS 271	35185000	I Castro
04	JOÃO JÚLIO VITRAL AMARO	M-868-321	RUA EUGENIO CAMPOS, 271	35185000	J Amaro
05	UBIRATAN DELANO CASTRO	MG 2 937.300	Rua R. João Morcino 186	35185000	U Castro
06	Iza. Moreira Valadares	MG-13.426.906	Praca JK nº 136 Centro	35185000	I Valadares
07	Sidônia Moreira Valadares	M3 523 482	Praca JK 136 Centro	35185000	S Valadares
08	EMIR MOREIRA MORAIS	MG-283.536	R. Antônio João A. Torres - 277	35185000	E Moreira
09	Josemeire Aparecida Farias	MG-12.664.259	Praca JK nº 136 Centro	35185000	J Farias
10	Arnaldo Moreira Borges	M. 559.162	R. Paulo Antônio de Castro 52	35185000	A Borges
11	Edilio R. Assis Castro	M 106.760	Rua J. K - 110	35185000	E Castro
12	Geraldo Moreira de Moraes	M. 1.014.294	Rua Maurício Campos, 07	35185.000	G Moraes
13	Glauca Elza M. de Moraes	m. 4076035	Rua Maurício Campos, 07	35185000	G Moraes
14	Maria das Graças Moreira Castro	M. 1.159.184	Praca JK 110	35185.000	M Moreira
15	Vilma Moreira Castro	M-7 002 408	Rua JK - 110	35185000	V Castro
16	Lucineia Ap. Helena Pereira	MG-10415999	Rua Antônio João Alves Torres nº 92	35185000	L Pereira
17	Marcos Vinícius Castro Moreira	BA-0667282157	R. Antônio João Alves Torres, 1227	35185000	M Moreira
18	Maycon de Sousa da Silva	MG-15593.031	R. Edílio Lúcio de Moraes 84	35185000	M Silva
19	Crustiane de Castro M. Lima	MG-9.399.727	Praca JK, 50 Centro	35185.000	C Lima
20	Maria das Dores Castro	M2 958 718	Praca JK, 50 Centro	35185.000	M Castro

MARLIÉRIA/MG 16 de dezembro de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.



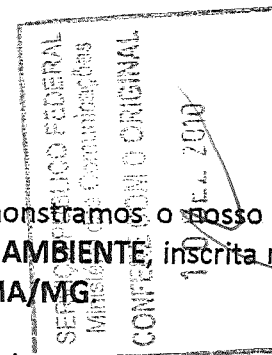
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gabriela Barros Silva	MG-12415777	Paca Otacilio Fernandes nº 37 Centro	35185-000	Gabriela Barros Silva
02	Amone de Castro Quintan	MG-1.651.523	R. Alípio Moreira Quintan - 236 - Amcho Fundo	35.185.000	Amone
03	Meire Gorete de Souza Brito	MG-6.721.593	Praca Prof. Otacilio Fernandes, 37	35.185.000	Meire Gorete de Brito
04	Fernando Maximiano de Lima	MG-12.655.214	R. Felício Siqueira de Moraes	35.185.000	Fernando M. Lima
05	Maria dos Anjos Figueira da Silva	MG-9.283.912	Rua Sidiney Silva Gregório	35.185.000	Maria dos Anjos F. S.
06	Giovanni Figueira da Silva	MG-14.882.184	Rua: Sidiney Silva Gregório	35.185.000	Giovanni F. S.
07	Felipe Barros Santos	MG-11.019.651	Rua: Solida nº 87	35.185.000	Felipe
08	Abalep J. M. Oliveira	MG-14.154.884	AV: 0200 - João N° 365.120	35.185.000	Abalep
09	Momuel Mácio de Souza	MG-8-212-141	Bairro São Rola Rua B. nº 141	35.185.000	Momuel S. S.
10	James Barbosa de Silva	MG-069.033	R: Sidney Silva Gregório nº 19	35.185.000	James
11	Giovanna de Souza Silva	MG-16.378.489	R: Sidney Silva Gregório nº 19	35.185.000	Giovanna
12	Elma Aparecida Leite	MG 12.664.471	R. Ramon de L. Carvalho	35.185.000	Elma
13	Mauricio de Souza Leite	MG 16.148.474	R. Ramon de L. Carvalho	35.185.000	Mauricio
14	Davidiney da Silva Souza	MG-14.773.641	R. Sidney Silva Gregório nº 169	35.185.000	Davidiney
15	Maria das Graças de Souza	MG 15.493.533	Rua: Sidney Silva Gregório nº 199	35.185.000	Maria das Graças
16	Otacílio Antônio Moreira	MG-4.526.316	Rua Paulo Ramon Carvalho nº 60	35.185.000	Otacílio
17	Osvaldo de S. Freitas	MG 9.376.395	Rua: Ramon Paulo de Carvalho nº 90	35.185.000	Osvaldo
18	Raíco Antônio S. Almeida	MG-9.283.971	Rua José Alves Torres, 110	35.185.000	Raíco
19	Isaac Roberto Ribeiro	MG-5.910.521	Rua José Alves Torres, 120	35.185.000	Isaac
20	Maria Elizabeth da Silva	MG-9.283.925	Rua José Alves Torres, 120	35.185.000	Maria Elizabeth

MARLIÉRIA/MG 12 de dezembro de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio da Padua da S. P. Silva	304778	R. RAFAEL MOREIRA DA SILVA 246	35185-000	Rafael
02	José Luis de Castro	MG.1.315.210	R. Rafael Moreira da Silva 366	35185-000	José
03	Samuel Carlos Quintão	MG.1.638.0939	R. Rafael Moreira da Silva 366	35185-000	Samuel
04	Maria Maria de Castro Quintão	M.1.561.426	R. Rafael Moreira da Silva	35185-000	Maria
05	ROMAN TORRES ALMEIDA	MG4827895	R. Engenheiro Maurício de Campos 511	35185-000	Roman
06	SIMONE MARCIA USBOA	M.4341.151	R. Eng. MAURICIO CAMPOS 511	35185-000	Simone
07	Edson Luiz Torres	M355720	R. Rafael Moreira da Silva 220	35185-000	Edson
08	Edson Luiz Torres	M.219.480	R. Rafael Moreira da Silva 220	35185-000	Edson
09	Mauad das Graças Quintão	M.805.163	R. Rafael Moreira da Silva 220	35185-000	Mauad
10	Thales Torres Quintão	M.6-10.396032	R. Rafael Moreira da Silva 220	35185-000	Thales
11	Igor T. Torres Quintão	M.4827897	R. Eng. MAURICIO CAMPOS 511	35185-000	Igor
12	Elizabeth T. Quintão	M.59615	R. Eng. MAURICIO CAMPOS 511	35185-000	Elizabeth
13	Maria Elizabeth Quintão	M.62.126.197	R. Rafael Moreira da Silva 220	35185-000	Maria
14	Emiliano Quintão	MG.11.534322	R. Rafael Moreira da Silva 220	35185-000	Emiliano
15	Armando Jafar Quintão	2205700-MG	R. Rafael Moreira da Silva 220	35185-000	Armando
16	ROBERTO MARTINS MORAIS	2778973	R. RAFAEL MOREIRA DA SILVA 89	35185-000	Roberto
17	Maria Aparecida Costa Gualter Moraes	M.6.322.535	Rafael Moreira da Silva 51	35185-000	Maria
18	Paula Moraes de Moraes	38747123	Rafael Moreira da Silva 1083	35185-000	Paula
19	Paula de Araújo Moraes	MG.12.664.933	Rafael M. da Silva 1083	35185-000	Paula
20	Elisara Pereira Loure	M.7463188	Rafael Moreira da Silva 1060	35185-000	Elisara

MARLIÉRIA/MG 18 de dezembro de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de MARLIÉRIA/MG.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

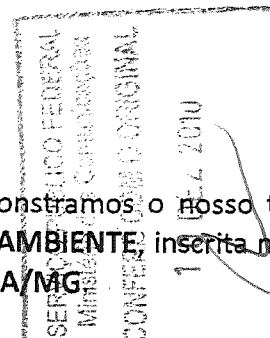
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo de Souza Quintão	MJ 939189	R. Rafael M. Silva 240 Marília	35185000	Paulo Quintão
02	Antônio Quintão de Souza	MJ 789452	R. Rafael M. Silva 240 Marília	35185000	Antônio Quintão
03	João Acimimundo de Leal	MJ 102.669	R. A. João Acimimundo de Leal 615	35185000	João Acimimundo
04	Heitor de Fátima Torres	MJ 110 775	R. Rafael M. da Silva 60	35185000	Heitor Torres
05	Bernardo Ferreira	MJ 780.111	R. Rafael M. da Silva 60	35185000	Bernardo Ferreira
06	Matos de Castro Pereira	MJ 839 045	R. Rafael M. da Silva 60	35185000	Matos de Castro
07	Adriano Alves Pereira	MJ 6636 399	R. Rafael M. da Silva 60	35185000	Adriano Alves
08	Marcelo Pereira Pereira	MJ 533 930	R. Rafael M. da Silva 60	35185000	Marcelo Pereira
09	Roberta Pereira Pereira	MJ 7461441	R. Rafael M. da Silva 60	35185000	Roberta Pereira
10	Luana Lima Moreira	MJ 9884775	R. Engenheiro Maurício Campos 271	35185000	Luana Lima
11	Paulo Antonio Cardoso	MJ 651 476	R. Paulo Antonio Cardoso 82	35185000	Paulo Antonio
12	Jose de Almeida Moreira	MJ 2930	R. Paulo Antonio Cardoso 82	35185000	Jose de Almeida
13	Juliana Almeida Moreira	MJ 61075-502	R. Paulo Antonio Cardoso 82	35185000	Juliana Almeida
14	Guilherme Almeida Moreira	MJ 8848874	R. Paulo Antonio Cardoso 82	35185000	Guilherme Almeida
15	Jose Elias B. Castro	MJ 1.230403	R. Engenheiro Maurício Campos 271	35185000	Jose Elias B. Castro
16	Maurício Almeida D. Torres	MJ 1506262	R. Engenheiro Maurício Campos 271	35185000	Maurício Almeida
17	Maurício Almeida Torres	MJ 11.093224	R. Engenheiro Maurício Campos 271	35185000	Maurício Almeida
18	Adriano Almeida Torres	MJ 14.305.984	R. Engenheiro Maurício Campos 271	35185000	Adriano Almeida
19	Juliana Almeida Torres	MJ 17.040.679	R. Engenheiro Maurício Campos 271	35185000	Juliana Almeida
20	Edvaldo G. Torres	MJ 484514	R. Engenheiro Maurício Campos 271	35185000	Edvaldo G. Torres

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
SECRETARIA DE CULTURA
CONFERIR COM O ORIGINAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marconi João da Silva	M. 7.955.186	R. Antônio João Alves Torres - 450	35185-000	Marconi
02	Gerolamo Emelindo Brojinho Vieira	M. 9.284.495	R. Antônio João Alves Torres - 95	35185-000	Gerolamo
03	Rosângela Fernandes Rêlia Vieira	M. 8066953	R. Antônio João Alves Torres - 95	35185-000	R. F. Vieira
04	Elvete de Faria	MG. 15.104.462	R. Rafael Moreira da Silva 325	35185-000	Elvete
05	Clayton Melo	MG. 12.664.828	R. Antônio João Alves Torres - 55	35185-000	Clayton
06	Milmaria Moreira Brandão Porto	MG. 7.872.362	R. Antônio João Alves Torres - 1201	35185-000	M. Brandão
07	Marcos Marcel Dias	MG. 13.259.567	R. Antônio João Alves Torres 227	35185-000	Marcos
08	Ana Maria Quintão Gomes	MG. 5.839.970	R. Antônio João Alves Torres 260	35185-000	Ana Maria
09	Maria da Conceição Assis	MG. 7.12.326	R. Antônio João Alves Torres 1196	35185-000	M. Assis
10	NOC de Assis Brandão	MG. 846605	R. Antônio João Alves Torres 1196	35185-000	N. Brandão
11	Rosilva de Assis Horta	M. 4.950.341	R. Antônio João Alves Torres 1203	35185-000	R. Horta
12	Ezequiel M. Castro	MG. 4.323.77	R. P. Augusto de Castro nº 70	35185-000	Ezequiel
13	Bernardo H. P. Costa	MG. 14.046.872	R. Rafael Moreira da Silva nº 126	35185-000	Bernardo
14	Denise de Castro Pereira	M. 1.220.709	R. Rafael Moreira da Silva 126	35185-000	D. Pereira
15	Elizabeth Aparecida do Carmo Medeiros	M. 3.017.038	R. Rafael Moreira da Silva 126	35185-000	E. Medeiros
16	MARTINHO TENIÁVE MOTA	21753/D	Rafael Moreira da Silva 126	35185-000	M. Mota
17	WAGNER LUIS DE CASTRO	M. 3.478.694	R. Rafael Moreira da Silva 364	35185-000	Wagner
18	Elaine de C. Almeida	M. 4.364.307	R. Rafael M. da Silva nº 364	35185-000	Elaine
19	Regenauer de Lencastre Moreira	MG. 15.189.504	R. Rafael Moreira da Silva nº 364	35185-000	R. Moreira
20	Maria de Lourdes A. Alves	MG. 10.164.987	R. Dionísio N. 895	3516087	M. Alves

MARLIÉRIA/MG 20 de dezembro de 2007

B. Bela Vista



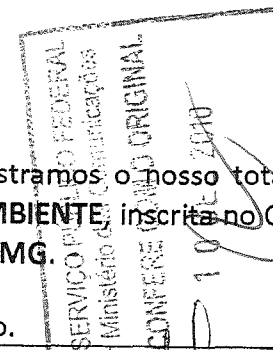
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

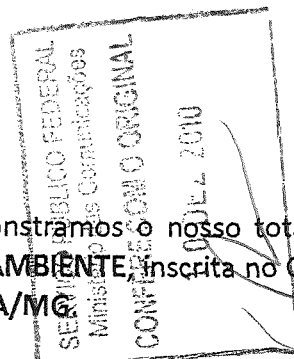
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gerson Ferreira Marciel	MG-12.379.412	Rua Rio Branco nº 105	35185000	[Assinatura]
02	M ^{te} Aparecida de Lima	MG-6.323.420	Jocantim nº 15	35185000	[Assinatura]
03	Donete W. E. Barbosa	MG-6.737.001	Exp Santo nº 105	35185000	[Assinatura]
04	Edna Santa Felin	MG-418.466	do. Niterói nº 110	35185000	[Assinatura]
05	Jose Lage	M-177.1939	Curitiba nº 155	35185000	[Assinatura]
06	Messias Aly Maraudes	M-4.672.391	Paraíba nº 200	35185000	[Assinatura]
07	CLAUDIO Jose Fernandes	M-7.050.778	MANAUS nº 45	35185000	[Assinatura]
08	João Luiz de Paiva	M-3.952.246	R. Bahia	35185000	[Assinatura]
09	Abel José Rodrigues	M-5.486.910	R. Sitênia 55	35185000	[Assinatura]
10	Jose Maurício de Faria	M-55.207.200	Antônio José Alves Torres	35185000	[Assinatura]
11	Leandro Araújo Quintão	MG-11.398.680	Antônio José Alves Torres 145	35185000	[Assinatura]
12	Leandro Araújo Quintão	MG-16.193.738	Antônio José Alves Torres 145	35185000	[Assinatura]
13	Glauco Eduardo de Oliveira Teixeira	MG-15.572.322	Antônio José Alves Torres 145	35185000	[Assinatura]
14	João do Santo Antônio	M-8.593.912	Antônio José Alves Torres 145	35185000	[Assinatura]
15	Miguel da Silva Marques	MG-16.030.639	Antônio José Alves Torres 145	35185000	[Assinatura]
16	Jose Marques Lacerda	M-52.953.778	Antônio José Alves Torres 145	35185000	[Assinatura]
17	Antônia dos Santos Marques	MG-16.357.222	Antônio José Alves Torres 145	35185000	[Assinatura]
18	M ^{te} Aparecida Santa Marques	M-3.925.640	Antônio José Alves Torres 145	35185000	[Assinatura]
19	João Carlos de Hollis	M-9.283.492	Antônio José Alves Torres 145	35185000	[Assinatura]
20	Maria Inês da Silva	M-9.228.738	Antônio José Alves Torres 145	35185000	[Assinatura]

MARLIÉRIA/MG 22 de Dezembro de 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

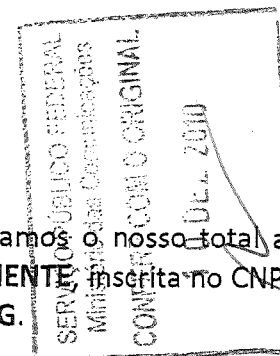
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Perpétua Gomes Moraes	M-6.407.881	R: FELÍCIO LÚCIO DE MORAIS 439	35.185-000	M.P.G.M.
02	WELINGTON BRITO DA SILVA	M3-192763	R. Felício Lúcio de Moraes 483	35-185-000	W.B. Silva
03	Luciene Leirine Lima	M-9.284.988	R-02 N° 07 B: mutirão	35.185.000	Luciene
04	Maria do C. Lima	MG-12.675.316	R-02 N° 7 Mutirão	35.185.000	Maria do C.
05	Pa. Joacnildo de Lima	MG 11.715.179	R: 01 N° 8 mutirão	35.185.000	Pa. Joacnildo
06	A. Nilzete Ribeiro B	M-6.539.648	R: 04 N° 131 Mutirão	35.185.000	A. Nilzete
07	Paulo Roberto de Moraes	M 1074659	R: 3 N° 26 Mutirão	35.185.00	Paulo Roberto
08	Ricardo Adriano Lima	MG 14.979.358	R: 3 N° 26 mutirão	35.185.000	R. A. Lima
09	Francisco Silva Jr	MG 092372326-00	R: 2 N° 64 mutirão	35.185.000	Francisco
10	Marcos Leão Sebastião	MG 9.284.689	R-2 N° 64 Mutirão	35.185.00	Marcos Leão
11	Marta Rosa F. da Silva	MG-6.305.509	R: 2 N° 55 mutirão	35.185.000	Marta Rosa
12	Angela Maria Pulido	MG-14.229.508	R: Felício Lúcio de Moraes 519	35.185-000	Angela Maria
13	Walterton Chaves da Silva	MG-16.583.699	R: Felício Lúcio de Moraes 419	35.185-000	Walterton
14	Walterton José da Silva Costa		R: Felício Lúcio de Moraes 166	35.185-000	Walterton J. S. Costa
15	Antonio Reginaldo da Silva	M 173443	R. Antonio Reginaldo da Silva 1203	35.185.000	Antonio Reginaldo
16	Walterton Chaves da Silva	M 8639902	R. Felício Lúcio de Moraes 253	35.185.000	Walterton
17	Mariana Luciene S. C. Gonçalves	MG-5.383.580	R. Felício Lúcio de Moraes 121	35.185.000	Mariana Luciene
18	Abraão Marcos Quintão Lima	MG-12.665.461	R. Felício Lúcio de Moraes - III	35.185.000	Abraão Marcos
19	Luanda Quintão Lima	MG-10.755.405	R. Felício Lúcio de Moraes - III	35.185.000	Luanda
20	Julio S. Rodrigues	M 4077681	Felício L. Moraes, 07, Centro	35.185.000	Julio S. Rodrigues

MARLIÉRIA/MG 23 de dezembro de 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria da Silva Dimas	3251084	R. Rio grande do Sul, 50		Maria da Silva Dimas
02	Edma de Souza M. Pianiz		R. Euclides nº 10		Edma de Souza M. Pianiz
03	Neusa Maria da Encarnação		R. Paranaíba nº 05		Neusa Maria da Encarnação
04	Sonete Aparecida S. Magalhães		R. Maranhão nº 150	35185-000	Sonete Aparecida S. Magalhães
05	Jailete Ferreira Gondra		Rua Paraná nº 120	35185-000	Jailete Ferreira Gondra
06	Elaine da Silva Ribeiro		Rua Praca nº 55		Elaine da Silva Ribeiro
07	Mauro Dutra de Menezes	M.110.680	Alameda Minas Gerais nº 511	35185000	Mauro Dutra de Menezes
08	Andréa Oliveira Alencar	MG-14-10092	R. 1 N 20		Andréa Oliveira Alencar
09	Juliana Sarias Roberto	M.8012.215	R. Brasília nº 05	35185000	Juliana Sarias Roberto
10	Luventina Augusta da Silva	MG-7-184.985	Rua Vitória nº 15	35185.000	Luventina Augusta da Silva
11	Umarco Misquetti Santos	MG-13298613	R. Para nº 05	35185.000	Umarco Misquetti Santos
12	Maíra Custódia Horta		Av. MG. 90		Maíra Custódia Horta
13	Gildemir Gomes de Lima	MG7338551	R. Maranhão nº: 05	35185000	Gildemir Gomes de Lima
14	Olívia G. M. Lima		R. Maranhão nº: 05	35185000	Olívia G. M. Lima
15	Maria Cecília Assis Araújo	M.4.095.755	Antunes	35185000	Maria Cecília Assis Araújo
16	Tramir C. da Silva	MG 3326278	Carra Grande, Av. MG, 25	35185000	Tramir C. da Silva
17	Antonio R. Andrade	4393055	Rua Bahia Nº 60		Antonio R. Andrade
18	Worgo Teixeira da Silva	M.6305430	Rua: ESPÍRITO SANTO Nº 15	35188000	Worgo Teixeira da Silva
19	Bernardo Magalhães, Neto	MG 323045	Santo Antonio 116	35185000	Bernardo Magalhães, Neto
20	Carlos Roberto de Oliveira	MG 285.160	Rua Paraná: Nº 70	35.185000	Carlos Roberto de Oliveira

MARLIÉRIA/MG 24 de dezembro de 2007

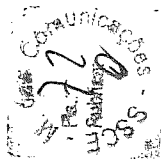
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

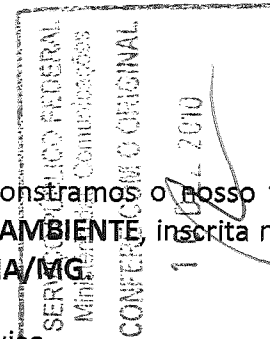
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria das Graças Bervia	M2505545	Praça JK, 190	35185-000	Maria Bervia
02	Luciane Ferreira Lima	MG-14.006.006	B: Nª Sra das Dores 159	35185000	Luciane Lima
03	Marlene P.P. Alves	M-3320.530	R. B. de Castro	35185.000	Marlene Alves
04	Jose de Assis Moreira	M 1019245	Praça Professor Otacilio Fomandy	35185000	Jose Moreira
05	Suelen Delmo da Trindade	MG-16.090.642	R. 02, 77 - Mutirão	35185000	Suelen Trindade
06	Rosanna Borges Moura	m-10.829.312	Rua Antônio J. A. Torres, 266	35185000	Rosanna Moura
07	Marcelo Paulo dos Santos	MG.11909540	R: Antônio J. A. Torres nº 1099	35185000	Marcelo Santos
08	Jessica Bento de Castro	MG-15215230	R. Antônio João Alves Torres, 1234	35185000	Jessica Castro
09	Jefferson Bento de Castro	MG-15215221	R. Antônio João Alves Torres, 1237	35185000	Jefferson Castro
10	Fazê Geraldo Pinto	MG. 6.130.327	R. Antônio J. A. Torres nº 1097	35185000	Fazê Pinto
11	Marli Brito Pires	ma-11.133.911	R. Antônio J. A. Torres nº 1005	35185000	Marli Pires
12	Marliete de Aguiar Borges	MG 17.128.163	R. Ant. J. A. Torres 1003	35185000	Marliete Borges
13	Roberta Carla Santiago	MG. 15.112.910	R. Engenheiro Maurício Campos 191	35185000	Roberta Santiago
14	Raimundo Nonato Lima	MG-14.406.317	R. Antônio J. A. Torres nº 904	35185000	Raimundo Lima
15	Hellenia Louca	MG. 10715304	R. Antônio J. A. Torres nº 898	35185000	Hellenia Louca
16	Luíza Silva Louca	MG 16480868	R. Antônio J. A. Torres	35185000	Luíza Louca
17	Glória Silva Louca	MG-16.384.329	R. Antônio J. A. Torres	35185000	Glória Louca
18	Denilde da Silva Louca	MG.12.011-282	R. Engenheiro Maurício Campos 191	35185000	Denilde Louca
19	Marcelino Carmo Martins	M.9283580	R. Antônio João Alves Torres, 734	35185000	Marcelino Martins
20	Jose Claudio de Aguiar	MG-3110849	R. Antônio João Alves Torres, 734	35185000	Jose Claudio de Aguiar

MARLIÉRIA/MG 26 de dezembro de 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

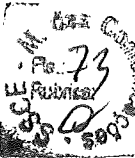
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARIA STELLA DE CASTRO NUNES	MG 11154697	R: PAULO ANTÔNIO DE CASTRO, 171	35185-000	macnumis
02	GERALDO DE LIMA	M 2.638332	R: FELICIO LÚCIO DE MORAIS 111	35185-000	G. Lima
03	Maria da Consolação Castro Quintão	M-4986805	R: Engº Maurício Campos - 60	35185-000	McQuintão
04	Sole Miranda Castro Duarte	M-804013	R: Paulo Antônio de Castro 81	35185-000	Sole Duarte
05	Ana Carolina Castro Costa	MG 12.675.291	R: Paulo Antônio de Castro 81	35185000	Acccosta
06	Jacy Araújo Quintão Castro	M 2.560.955	Fazenda das Metas	35185000	Jacy Araújo Castro
07	Abigail de Assis Florêncio	M-8.672.112	R: Antônio João Alves Torres, 1272	35185000	Abigail de Assis Florêncio
08	Maria Menes Vieira	M-12.255.457	R: Onésimo de Castro,	35185-000	Menes
09	Ros Maria Ramos Castro	MG-1779293	R: Onésimo de Castro, 25	35185-000	Rosmaria Ramos Castro
10	José Cruz Paiva da Silva	MG-4.180.382	R: Rafael Moreira da Silva 245	35185-000	J. Cruz
11	Candida Maria de Castro Assis	M-1.809.002	R: Rafael Moreira da Silva 245	35185000	MCAssis
12	Marcos Vinícius da Rocha	MG-10.609.395	R: Lúcio Lúcio de Moraes	35185000	M. Rocha
13	Janete Leite da Silva	M-1822206	R: Lúcio Lúcio de Moraes	35185000	Janete
14	Maria Fátima da Silva Brito	M-6.460.391	R: Felício Lúcio de Moraes 483	35185000	M. Brito
15	Adailton Silva Lias	M-15018406	R: R: 02 nº: 58 Mutirão	35185000	Adailton
16	Perpetua m. Sebastiana	MG-14544709	R: R: 02 nº: 58 Mutirão	35185000	P. Sebastiana
17	Liliane Reis Vieira	MG-14.764.998	R: R: 02 nº: 64 Mutirão	35185000	L. Vieira
18	Paulina Maria Batista	M-9.283.454	R: R: 02 nº: 84 Mutirão	35185000	P. Batista
19	Eveli Aparecida Avelino	M-9.283.953	R: R: 02 nº: 11 Mutirão	35185000	E. Avelino
20	Gerilda eadlam da R. Rocha	MG-12.274.268	R: R: 02 nº: 5 Mutirão	35185000	Gerilda

MARLIÉRIA/MG 25 de dezembro de 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

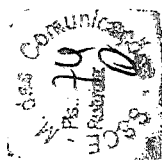
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de MARLIÉRIA/MG.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Isabel de Azevedo	MG 12654399	R. Antônio Soares A. Torres	35185000	[Assinatura]
02	União de Amizades	MG 12695749	R. Miguel Indúcia da Silva	35185000	[Assinatura]
03	Roberto de Almeida	M. 92.205	Rua Rafael Aldeia	35185000	[Assinatura]
04	Adriana de Castro Barros	MG 075309	Rua 5K - 240 - Centro	35185000	[Assinatura]
05	Delia Lage Pinto Morais	MG-14406.160	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	"	[Assinatura]
06	Leandro Pereira de Castro	M. 2.734863	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]
07	Adriana de Azevedo	M. 1.433638	Rua Paulo Antônio de Castro 171	35185000	[Assinatura]
08	Luiz Carlos de Azevedo	M. 1.809001	R. Paulo Antônio de Castro	35185000	[Assinatura]
09	Antônio de Azevedo	MG 33303	R. Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]
10	Stenelle de Azevedo	MG-15.592865	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]
11	Adriana de Azevedo	MG-3033585	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]
12	Adriana de Azevedo	"	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]
13	Adriana de Azevedo	M. 4.244.009	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]
14	Adriana de Azevedo	M. 110438	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]
15	Adriana de Azevedo	M. 534936	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]
16	Adriana de Azevedo	M. 7695950	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]
17	Adriana de Azevedo	M. 3569995	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]
18	Adriana de Azevedo	M. 684.023	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]
19	Adriana de Azevedo	M. 8672097	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]
20	Adriana de Azevedo	M. 3349516	R. Paulo Antônio de Castro - Centro	35185000	[Assinatura]

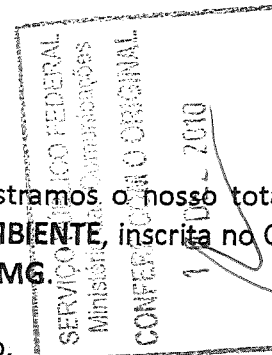
MARLIÉRIA/MG de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA ORIGINAL
1 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLÉRIA/MG**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudiney Firmino da Silva	M-8.603.499	R. José Marinho Quintão 111	3518500	Claudiney F Silva
02	Estiane Aparecida Barboza	MG-15.806.380	R. José Marinho Quintão 111	3518500	Estiane J Barboza
03	Dicson Quintão Castro	MG-15.542.265	R. José Marinho Quintão	35185-000	Dicson Quintão
04	Maria dos Santos Castro	M-848.676	R. José Marinho Quintão	35185-000	Maria dos Santos
05	Adilson de A. Mota	M-3.523.435	R. Felício de Moraes	35185-000	Adilson
06	Maria das Graças C. Moreira	3036932 BA	R. Antenor P. Alves Torres 1227	35185000	Maria das Graças
07	Wanderlei Antunes Castro	MG-6.994.184	Av. Raimundo 130	35185000	Wanderlei
08	Izera Lúcia P. Sena Moreira		Bomfim	35185.000	Izera
09	Caixa Lúcia G. Moraes	MG-12.169.652	Fazenda Boa Flor (Pombal) SN	35185000	Caixa Lúcia
10	Lucas Penala R. N. Quintão	MG-9.193.287	Faz. Casa Branca (Pombal)	35185.000	Lucas Penala
11	Luizá de Araújo Castro	M-1.348.433	Castro Martins da Costa	35185.000	Luizá de Araújo
12	Gláuber Quintão	MG-10.744-278	Rua Rafael Moreira da Silva	35185.000	Gláuber
13	Regina de Sá Castro	MG-9.212.420	R. Paulo Antônio de Castro 181	35185.000	Regina de Sá
14	Neuza das Dores Barros	M-3.083.549	R. Paulo Antônio de Castro	35185.000	Neuza das Dores
15	Maria Geralda Moraes Quintão	MG-10.621.284	Rua Paulo Antônio de Castro-130	35185.000	Maria Geralda
16	Wanda Araújo	MG-10.883.261	R. Onésimo de Castro 2	35185000	Wanda
17	Raimundo Norato Costa	MG-14.280.026	R. Felício Lúcio de Moraes 121	35185 000	Raimundo Norato
18	Denise Madureira Silva	MG-10.176.331	R. FELÍCIO LÚCIO DE MORAIS 255	351850-000	Denise M. Dias
19	Maria Aparecida de Carvalho	M-9.283.947	R. Felício Lúcio de Moraes 409	35185.000	Maria Aparecida
20	José Inácio de Jesus	M-6.993.955	R. Felício Lúcio de Moraes 409	35185.000	José Inácio

MARLÉRIA/MG 10 de dezembro de 2007

Batiste



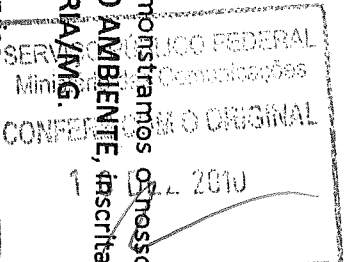
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marina Veloso Pinto	M-2969090	R. Emélio de Castro, 252	35185000	
02	Guarilei F. de Azeiteiro	M-9-16.443.012	R. Maximiano de Castro, 252	35185000	
03	Romário de Oliveira Almeida	M-2792-212	R. Guiseppe de Castro, 252	35185000	
04	Alvaro Araújo Almeida	M-6.310.174	R. Raphael Moreira da Silva, 240	35185000	
05	Alvaro Almeida	623322	R. Raphael Moreira da Silva, 248	35185000	
06	Elizete de Almeida	M-10.594	R. Rafael Moreira da Silva, 284	35185000	
07	Neusa Araújo Almeida	M-6.13.139	R. Raphael Moreira da Silva, 284	35185000	
08	Ericson de Almeida	M-11.26006	R. Rafael Moreira da Silva, 363	35185000	
09	Luciana M. dos Santos Rodrigues	M-6-11.003783	R. Telmo Lúcio de Moura, 01	35185000	
10	Miraci Aparecida de Freitas	M-7.003.913	R. Telmo Lúcio de Moura, 57	35185000	
11	Marta do Carmo R. Lima	M-2.275.212	R. Telmo Lúcio de Moura, 111	35185000	
12	Elisário Pereira Silva	M-6-16.285984	R. 1 Multiracismo	35185000	
13	Elisário Pereira Silva	M-9.284343	R. Antônio A. A. Torres n.º 46	35185000	
14	Marcelino de Jesus (pai) de Jesus (mãe)	M-6-14.560.094	R. Bulcão de Castro n.º 180	35185000	
15	Carla Maria de Moraes Almeida	M-4.195.308	R. Paulo Antônio de Castro, 146	35185000	
16	Marília Moreira Almeida	M-26.606	R. Paulo Antônio de Castro, 130	35185000	
17	Adriana de Almeida	M-11.121.110	R. São St. 200	35185000	
18	Carla Maria de Moraes Almeida	M-2.076.563	R. Gabriel Moreira da Silva, 40	35185000	
19	Ronaldo de Souza Oliveira	M-6.881814	R. Rafael Moreira da Silva, 245	35185000	
20	Adriana de Castro	M-4.547.525	R. Rafael Moreira da Silva, 245	35185000	

MARLIÉRIA/MG 27 de dezenembro de 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA ORIGINAL
2007.2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dilceia Martins da Silva Lana	M.7.680.655	Av. Onésimo de Castro, 92 Centro	35185000	M. Lana
02	Cláudia Martins da Silva	M.7.293.693	R. Rafael Moreira da Silva, 06 Centro	35185000	Cláudia
03	Heloio de Lana Quintão	107.647.DF	R. Maurício Campos, 60	35185000	Heloio
04	Edmilson Araújo Castro	M.1681333	R. José Belosserio Castro, 50	35185000	Edmilson
05	Maíra Gabrielle A. Carvalho	MG-15.490.389	R. D. 2, 23, Multirã	35185000	Maíra
06	Cilze Avelino Trindade	MG-16.384.289	Rua 02, 47, Multirã	35185000	Cilze
07	Renan Araújo Carvalho	MG-19.08403	Rua 02, 23, Multirã	35185000	Renan
08	Beandrea Karen das Cam	M.9283973	R. Antônio Spá Alvestores 498	35185000	Beandrea
09	José Geraldo de Castro Júnior	M.315142	Praça JK-260	35-185-000	José
10	Ronaldo de Anis Horta	M.6474.508	Praça JK 270	35-185-000	Ronaldo
11	Odson Ferreira Silva	MG-10775093	Criliano Morais Loh	35.185.000	Odson
12	Maria das g. Ferreira Quinto		Rua Engenheiro Maurício Campos	35.185.000	Maria das g. F. Q.
13	Jaqueline Condessa Noeira	M.9283981	R. Antônio Spá Alvestores	35185000	Jaqueline
14	Maria do Rosário Lima Morais	M.9283742	R. Paulo Antônio de Castro	35185000	Maria
15	Zelinda de Castro Quintão	M.226959	R. Paulo Antônio de Castro, 145	35185000	Zelinda
16	Maria Elza Pontes Castro	M.2625233	R. Paulo Antônio de Castro, 40	35185000	Maria Elza
17	Sebastião Apolunari de Castro	M.1542414	R. Paulo Antônio de Castro	35185000	Sebastião
18	José Antônio Moraes	5.645706	R. Antônio Spá Alvestores, 1222	35.185000	José
19	Vanilda Marques de Castro	2.750.092	Praça JK - 260	35.85.000	Vanilda
20	JOSE DANILLO BORGES	M-602332	R. RAFAEL M. SILVA 48	35.185.000	JOSE

MARLIÉRIA/MG 06 de dezembro de 2007

72
72
72

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Madia, Gandra, Traug, Rocha	MG-10.152.906	R. Antônio João Alves Torres, 84	35185-000	<i>[assinatura]</i>
02	João, Antônio de Castro	MG-3.351.621	R. Antônio João Alves Torres, 116	35185-000	<i>[assinatura]</i>
03	Carla Cordeiro da Silva	MG-11.255.152	R. Antônio João Alves Torres, 84	35185-000	<i>[assinatura]</i>
04	Valter Maria Muniz Castro	M-2.591.855	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35.185000	<i>[assinatura]</i>
05	Devaldo de Almeida	M-3049030	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35.185000	<i>[assinatura]</i>
06	João Lindalva de Almeida	M-6130.085	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35.185000	<i>[assinatura]</i>
07	Roberto de Almeida	M-3.300.511	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35-185000	<i>[assinatura]</i>
08	Roberto de Almeida	MG10750351	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35-185000	<i>[assinatura]</i>
09	Devaldo de Almeida	M-4.995.851	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35-185000	<i>[assinatura]</i>
10	Devaldo de Almeida	M-3.827.641	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35-185000	<i>[assinatura]</i>
11	Devaldo de Almeida	M-238.742	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35-185000	<i>[assinatura]</i>
12	Devaldo de Almeida	M-1508.320	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35-185000	<i>[assinatura]</i>
13	Devaldo de Almeida	M-5.249.163	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35-185000	<i>[assinatura]</i>
14	Devaldo de Almeida	M-9.339.696	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35-185000	<i>[assinatura]</i>
15	Devaldo de Almeida	M-8.964.479	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35-185000	<i>[assinatura]</i>
16	Devaldo de Almeida	6183897	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35-185000	<i>[assinatura]</i>
17	Devaldo de Almeida	MG-14.458.46	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35185000	<i>[assinatura]</i>
18	Devaldo de Almeida	MG-38856-13	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35185-000	<i>[assinatura]</i>
19	Devaldo de Almeida	MG-3109034	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35185-000	<i>[assinatura]</i>
20	Devaldo de Almeida	MG-3320407	R. Antônio João Alves Torres, 3014	35185-000	<i>[assinatura]</i>

MARLIÉRIA/MG 16 de dezembro de 2007

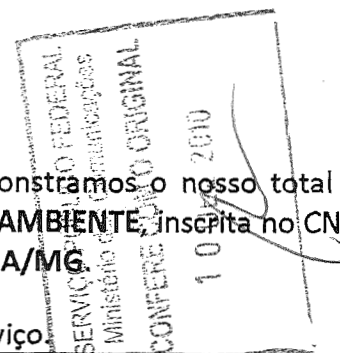
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL

1 2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO HORTA PEREIRA	M 2256052	R. RAFAEL M. SILVA	35185000	[Assinatura]
02	Elsa Torres de Castro	MG.12.654.944	R. Rafael Moreira da Silva	35185000	[Assinatura]
03	Euzézinha de Jesus Sales	M 337	R. José Abel Soares 110		[Assinatura]
04	Tânia Condessa Araújo	M.G. 13.293.148	Rua Onésimo de Castro 59 Centro	35185-000	[Assinatura]
05	MERIKE S. CAVALHO	MG 10518355	RUA SOBRINHOS D'ARTE 173 102	35180-000	[Assinatura]
06	GERICO MAYRINK C. CAMPOS	MG 10485200	PC ZK	35180-000	[Assinatura]
07	Vinícius Mayrink Campos	MG 12.335.406	PC JK	35185-000	[Assinatura]
08	Jane Maria Renato Pereira	M.7.188.252	R. Florianópolis 180	35.185-00	[Assinatura]
09	Exente Bruno Renato Pereira	MG.17.069.320	R. Florianópolis 180	35.185-000	[Assinatura]
10	Thiago Esteram	MG.12.675.639	R. Felício Lúcio de Moraes 304	35-185-000	[Assinatura]
11	Corse Araújo Clara		R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Assinatura]
12	S. Santos Odrago	M-7.477.218	R. Rafael Moreira da Silva 38	35185000	[Assinatura]
13	Maria Condessa Quintão	M-2.514.072	R. Rafael Moreira da Silva 18	35185000	[Assinatura]
14	Marcelo Antônio de Silva	46125694	R. Felício Lúcio de Moraes 121	8441195	[Assinatura]
15	LENO VITOR DA SILVA	M 3 808 867	R. P. A. Castro	38441181	[Assinatura]
16	Emelinda Gandra A. Costa		R. Felício Lúcio de Moraes	38441195	[Assinatura]
17	Vilde de Castro Moreira	M-4.586.884	R. Paulo Antônio de Castro, 95	35185.000	[Assinatura]
18	Marcos Ferreira da Silva	M-9.283.967	Q. N.º São João Iluminado 159	35185-000	[Assinatura]
19	Mário Esterinha de C. S.	M-8.873.735	R. Solimar L. de Moraes	35185-000	[Assinatura]
20	Antonio Vilete Lima	M-8.875.729	R. Solimar L. de Moraes	35185-000	[Assinatura]

MARLIÉRIA/MG 10 de dezembro de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de MARLIÉRIA/MG.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LAURENTE DE OLIVEIRA BATISTA	ME. 0601810	R. Antonio José Alves Torres	35185.000	
02	ADRIANA DA SILVA	082163.706-3	R. Antonio José Alves Torres, 322	35185.000	
03	JANE MOREIRA DE ARAÚJO	112350302	R. Antônio José Alves Torres, 77	35185.000	
04	Edileene Aparecida de Souza	MG-16.095.932-8	R. Antônio José Alves Torres, 66	35185.000	
05	Carlete R. S. Campos	m-10.950.395	R. Antônio J. S. Soares, 168	35185.000	
06	Guilherme do Carmo Campos	m-11.526.882-8	R. Antônio J. S. Soares, 168	35185.000	
07	Neuza M. Pinto	n-16.028.313	R. Antônio J. S. Soares, 1025	35185.000	
08	JOAQUIM DA S. D. BORGES	MG-4.646.062	R. Antônio José Alves Torres, 1001	35185.000	
09	J. da S. M. M. M. M. M.	MG-4.524.401	R. Antônio José Alves Torres, 1492	35185.000	
10	Joquim de Jesus Araújo	M-4.930.752	R. Antônio José Alves Torres, 918	35185.000	
11	Edenise Lourenço	MG-19.011.944	R. Antônio José Alves Torres, 35185.000	35185.000	
12	JOÃO ROCHA DA SILVA	M-4.968.180	R. Antônio José Alves Torres, 788	35185.000	
13	Margarida Aparecida J	MG-14.312.371	R. Antônio José Alves Torres, 780	35185.000	
14	Marina de Almeida Silva Soares	MG-9.361.132	R. Antônio José Alves Torres, 760	35185.000	
15	João Edson Soares	M-4.455.772	R. Antônio José Alves Torres, 760	35185.000	
16	Maria Tereza Diniz	MG-13.026.035	R. Antônio José Alves Torres, 760	35185.000	
17	Edna Lúcia da Silva	21.595.129	R. Antônio José Alves Torres, 760	35185.000	
18	Guilherme Mota da Silva		R. Antônio José Alves Torres, 890	35185.000	
19	João Paulo Soares	M-5.079.947	R. Antônio José Alves Torres, 588	35185.000	
20	João Paulo M. Sousa	M-9.284.882	R. Antônio José Alves Torres, 592	35185.000	

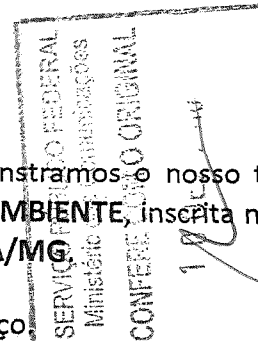
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
1 de 1
2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida de Castro	MG-10.55350	R. Antônio João Alves Torres 1237	35185000	[Signature]
02	José Norta Fielis	M-488919	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
03	Heliana Aparecida B. Teixeira	MG-16.855386	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
04	Domina Aparecida B. Teixeira	MG-9.283.790	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
05	Helene Aparecida Vieira	MG-6494110	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
06	Maria Imaculada da Conceição	MG-16.516.128	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
07	Condorle Castro	MG-401382	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
08	Silviana da Carmo Queiroz	MG-7.730559	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
09	Viviane Aparecida de Souza	MG-11.899.627	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
10	Paulo Roberto de Souza	M-2.641-438	FAZ. D. S. NOVA	35185000	[Signature]
11	Paulo Roberto de Souza	MG-847567	POUSA SOLAR HOTEL	35185000	[Signature]
12	Paulo Roberto de Souza	MG-681298	POUSA SOLAR HOTEL	35185000	[Signature]
13	Eda das Graças Andrade	M-4886.492	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
14	Benedito B. Fernandes	M-2.187986	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
15	Osvaldo da Silva Castro	M-7.388377	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
16	Edna Ap. Barbosa Ferreira	MG-14.252688	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
17	Maria Louisa Assis	M-5908213	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
18	Maria José da Silva Coura	M-9284694	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
19	Angela Aparecida L. Assis	M-9284155	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]
20	Maria Aparecida Araújo	M-9.283458	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Signature]

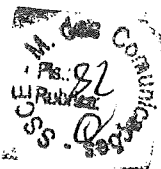
MARLIÉRIA/MG 24 de dezembro de 2007

11. 11. 81

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10/05/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CNP	ASSINATURA
01	Cláudio José Tenório	M-6-13754195	R. Antônio José, Alto Tiro, 450	35185000	Cláudio José Tenório
02	JOÃO DE CASTRO	M-1-297449	R. Rogério M. da Silva, 245	35185000	JOÃO DE CASTRO
03	Mª. Antônia de Castro	M-8-256664	R. Raimundo, 245	35185000	Mª. Antônia de Castro
04	Edson de Castro	M-8-256664	R. Raimundo, 245	35185000	Edson de Castro
05	Roberto de Castro	M-3611-568	R. Roberto de Castro, 114	35185000	Roberto de Castro
06	Maria Mercedes de Castro			35185000	Maria Mercedes de Castro
07	Maria Gabriela de Castro	M-6-10750484	R. Felício de Castro, 136	35185000	Maria Gabriela de Castro
08	João de Castro	M-6-10750557	R. Felício de Castro, 136	35185000	João de Castro
09	Eli de Castro	M-2-622964	R. Paulo de Castro, 117	35185000	Eli de Castro
10	Denise de Castro	M-6-5547251	R. Paulo de Castro, 129	35185000	Denise de Castro
11	Regina de Castro	186475	R. Paulo de Castro, 127	35185000	Regina de Castro
12	Dulcineia de Castro		R. Paulo de Castro, 117	35185000	Dulcineia de Castro
13	Rita de Castro	M-1993-260	R. Paulo de Castro, 117	35185000	Rita de Castro
14	Andréia de Castro	M-6-13317183	R. João de Castro, 111	35185000	Andréia de Castro
15	Elton de Castro	M-6-8354831	R. João de Castro, 111	35185000	Elton de Castro
16	Neusa de Castro	M-6-9283832	R. João de Castro, 111	35185000	Neusa de Castro
17	Humberto de Castro	M-7-269179	JOSÉ BELIZIA DE CASTRO Nº 09	35185000	Humberto de Castro
18	MARCELO DE CASTRO	M-5924732	R. RAFAEL MOREIRA SILVA Nº 310	35185000	MARCELO DE CASTRO
19	Kleber Silva Faria	M-7-6885033	R. Orestes de Castro	35185000	Kleber Silva Faria
20	MICHEL ALVES	M-6-320530	JOSÉ B. DE CASTRO	35185000	MICHEL ALVES

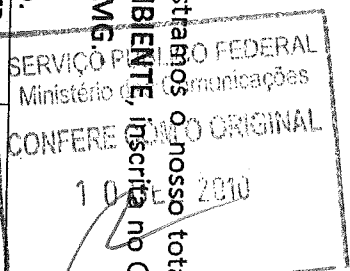


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de MARLIÉRIA/MG.

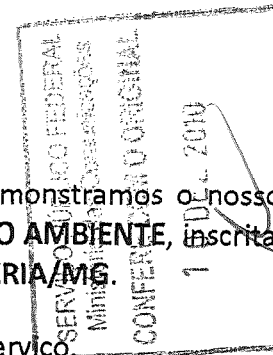
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	WILSON LAGE DE MORAIS	M3 28813418	R. PAULO RABELO DE CASTRO, 151	35185000	[Assinatura]
02	Maria Aparecida de Cruz	MG-9.193.603	R. Rafael Moreira da Silva, 60	35185000	[Assinatura]
03	Maria das Graças de Souza	M.5.088.661	R. Sânderson G. Silva, 60	35185000	[Assinatura]
04	Luizton Muniz de Almeida	M.6.12.832.735	R. RASIA J.R.	35185000	[Assinatura]
05	MARCIA F. COSTA	M.5.256.081	PRACA JIL - 158	35185000	[Assinatura]
06	Lucimara Cassiano Vieira	27.702.2939	R. Robt Moreira da Silva	35185000	[Assinatura]
07	Roberto Cassiano dos Santos	41.156.7330	R. Robt Moreira da Silva	35185000	[Assinatura]
08	Admelle de Jesus	M.7.683.458	R. Sílvia Sílvia de Moraes, 50	35185000	[Assinatura]
09	Soliana Cristina R. M. L. L.	MG-14.025.184	R. Antônio dos Alves Torres, 249	35185000	[Assinatura]
10	Beatriz Rodrigues Nogueira	MG-10.750.601	R. Sílvia Sílvia de Moraes, 249	35185000	[Assinatura]
11	Gracilda Moreira Araújo	M.6.353.1927	R. Sílvia Sílvia de Moraes, 249	35185000	[Assinatura]
12	Maria Geste Prado	M.5.508.097	Sítio do Santo Antônio	35185000	[Assinatura]
13	Maria das Graças de Souza	MG-4.216.877	R. Sílvia Sílvia de Moraes, 84	35185000	[Assinatura]
14	Gracilda Moreira dos Santos		R. Sílvia Sílvia de Moraes, 349	35185000	[Assinatura]
15					
16	Demingto Sávio de Castro	M.1.815.518	R. Antônio dos Alves Torres, 1037	35185000	[Assinatura]
17	Juliana da Silva Lacerda	M.5.536.440	R. Antônio dos Alves Torres, 977	35185000	[Assinatura]
18	Marcia Moreira de Jesus	M.5.577.919	R. Rafael Moreira da Silva	35185000	[Assinatura]
19	Maria das Graças Pinto	M.1.789.850	R. Antônio dos Alves Torres, 1112	35185000	[Assinatura]
20	Admelle de Jesus	M.6.494.109	R. Antônio dos Alves Torres, 1027	35185000	[Assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ida das Graças Louva	M-9.283.697	R. Antônio João Alves Torres 582	35185-000	Ida e Souza
02	Naide Tatiana Tavares Dias	MG-10.367.513	R. Antônio João Alves Torres 472	35185-000	Naide Tatiana Dias
03	Sebastião Quintão Dias	MG-10.367.554	R. Antônio João Alves Torres 472	35185-000	Sebastião Quintão Dias
04	Emília Souza Quintão	MG-10.490.428	R. Antônio João Alves Torres 280	35185-000	Emília S. Quintão
05	Sebastião Barros Gama	MG-10.473.691	R. Antônio João Alves Torres 280	35185-000	Sebastião B. Gama
06	Regilda das Graças Cruz Moreira	MO-7.627.267	Antônio João Alves Torres 178	35185-000	Regilda C. Moreira
07	Sebastião Moreira de Araújo	MG-17.072.979	R. Antônio João Alves Torres 178	35185-000	Sebastião M. de Araújo
08	Paulo Roberto de Costa	MG-25.66.902	R. Rafael Moreira da Silva 366	35185-000	Paulo Roberto
09	Rogério Martins de Moraes	M-5.549.879	R. Rafael Moreira da Silva 217	35185-000	Rogério Martins de Moraes
10	Ronildo dos Santos	MG-14.954.615	R. 1 Mutirão 74	35185-000	Ronildo dos Santos
11	Adriano Aparecido Quintão	MG-15.776.758	Santo Inácio	35185-000	Adriano A. Quintão
12	Maristela de Castro Medeiros	MG-745.024	R. Rafael Moreira Silva - 200	3844-1302	Maristela de Castro Medeiros
13	Diva Moraes Moreira	M-8.439.355	R. Rafael Moreira Silva - 200	3844-1302	Diva Moraes Moreira
14	WALDO Eipstein de Castro	MG-1733931	R. Sebastião M. Costa 32	35185-000	Waldo E. Castro
15	Leonilda de Castro	MG-12646778	R. Cristiana Martins Costa 32	35185-000	Leonilda de Castro
16	Saga Suma de Castro	MG-14.544.723	R. Cristiana Martins Costa 32	35185-000	Saga Suma de Castro
17	Maya Suma de Castro	MG-222.915	R. Cristiana M. Costa 32 Centro	35185-000	Maya S. Castro
18	Cláudia da Cunha Castro	MG-2402397	R. Antônio João Alves Torres 13	35185-000	Cláudia C. Castro
19	Domingos Sávio		R. Antônio João Alves Torres 13	35185-000	Domingos Sávio
20	Regina Landra Costa	MG-13.521390	Agenda Garça Nº 2	35185-000	Regina Landra Costa

MARLIÉRIA/MG 30 de dezembro de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de MARLIÉRIA/MG.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jose Aparecido Vasconcelos	MG-16.801.210	Segunda Jateópolis	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
02	Marlene Vieira dos Reis	MG-15.693.370	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
03	Adriana Vieira dos Reis	MG-10.474.774	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
04	Maria Umbelina Vieira dos Reis	M.G. 318.329	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
05	Dandara Vieira Rocha	MG-15.450.576	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
06	Maria de Deus de Oliveira	MG-11.288.774	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
07	Rebeca Conceição de Oliveira	MG-15.271.543	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
08	Jose de Jesus Oliveira	M.G. 318.773	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
09	Marinela Gonçalves Pereira	MG-10.746.687	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
10	Edna Maria de Araujo	M.G. 13.312.164	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
11	Maria Helena Rocha de Araujo	M-5.278.289	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
12	Luciana de Castro Pereira	107217413	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
13	Francisco Geraldo dos Santos	M-6.873.805	R: Antônio João Silva Souza	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
14	Elidio Quintão	M 3410718	R: Paulo Antônio de Castro	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
15	Maurício Sadeu de Souza	11.778.917	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
16	Clenele Vieira Pereira	MG10606.286	R: José Manoel Quintão	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
17	Maria Estelina Nunes	M-7.519.283	R: Paulo Antônio de Castro	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
18	Verônica Ap. Quintão	MG-12.895.965	R: Rafael Moreira da Silva	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
19	Rosângela Silva Lima	MG-15.615.004	R: Rafael Moreira da Silva	35.185.000	<i>[Assinatura]</i>
20		M. 298		35.185.000	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

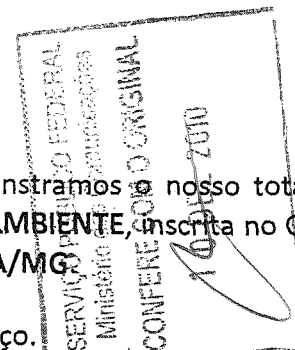
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leandra Moreira da Costa Rocha	MG-6.405.368	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Leandra M. C. Rocha
02	Antônio de Fátima Mendes Silva	MG-14.888.338	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Antônio de Fátima Mendes Silva
03	Regina Vitoriana Quintas	MG-8.413.704	R. Papoete, 346	35185000	Regina Vitoriana Quintas
04	Adriano de Rêdua Fortuna	M-33.980.23	R. São Antônio, 82	35185000	Adriano de Rêdua Fortuna
05	Silvia Fátima Moreira	M-14.833.91	R. Paulo Roberto Castro, 95	35185000	Silvia Fátima Moreira
06	Wilson Moreira	M-18.44.806	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Wilson Moreira
07	Elaine Nova Lima Mendes Castro	M-2.626.951	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Elaine Nova Lima Mendes Castro
08	Adriano de Rêdua Fortuna	M-3.044.231	R. São Antônio, 82	35185000	Adriano de Rêdua Fortuna
09	Marcelo de Fátima Mendes Silva	MG-3.010.186	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Marcelo de Fátima Mendes Silva
10	Adriano de Fátima Mendes Silva	M-4.922.712	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Adriano de Fátima Mendes Silva
11	Wanderson Moreira de Fátima	MG-10.435.094	R. Paulo Roberto Castro, 95	35185000	Wanderson Moreira de Fátima
12	Adriano de Fátima Mendes Silva	M-2.644.684	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Adriano de Fátima Mendes Silva
13	Marcelo de Fátima Mendes Silva	M-6.023.721	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Marcelo de Fátima Mendes Silva
14	Adriano de Fátima Mendes Silva	MG-1.505.106	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Adriano de Fátima Mendes Silva
15	Adriano de Fátima Mendes Silva	MG-1.505.106	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Adriano de Fátima Mendes Silva
16	Adriano de Fátima Mendes Silva	MG-1.505.106	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Adriano de Fátima Mendes Silva
17	Adriano de Fátima Mendes Silva	MG-1.505.106	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Adriano de Fátima Mendes Silva
18	Adriano de Fátima Mendes Silva	MG-1.505.106	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Adriano de Fátima Mendes Silva
19	Adriano de Fátima Mendes Silva	MG-1.505.106	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Adriano de Fátima Mendes Silva
20	Adriano de Fátima Mendes Silva	MG-1.505.106	R. Antônio João Alves Lourenço, 118	35185000	Adriano de Fátima Mendes Silva

MARLIÉRIA/MG 18 de dezembro de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Olézia Maria da Silva	M.8.717.997	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Assinatura]
02	Gezoldo Ferreiros da Silva	MG.284.408	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Assinatura]
03	Emaculada Gandra Moraes	MG-30.746.461	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Assinatura]
04	Leandro Brando Quintão	MG.995.463	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Assinatura]
05	Isabel Maria Quintão	MG.638.183	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Assinatura]
06	Helio do Castro Araújo	M.1.053.698	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Assinatura]
07	Marina dos Anjos Quintão	M.1.153.844	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Assinatura]
08	Aparecida Aparecida de Amorim	MG-10.850.502	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Assinatura]
09	Leopoldo Welber Almeida	MG.11625436	R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Assinatura]
10	Leide Barros Moura	M.2.567.294	R. Rafael ID da Silva 508	35185000	[Assinatura]
11	Guilherme do Carmo Moura	MG-053.24	R. Rafael Moura da Silva	35185000	[Assinatura]
12	Ana Maria Brando Quintão	M.2.353.269	R. Rafael Moura da Silva, 414	35185000	[Assinatura]
13	Claudiana D. Quintão	MG.12971867	R. Rafael Moura da Silva 414	35185000	[Assinatura]
14	Luiza Costa Quintão	MG.16813134	R. Rafael Moura da Silva 346	35185000	[Assinatura]
15	Renata Priscila da Silva Moraes	MG.7.849.497	R. Rafael Moura da Silva	35185000	[Assinatura]
16	Reginaldo da Silva Dias	MG-11.232.525	R. 7 Bateria Multirão	35185000	[Assinatura]
17	Alce de Araújo Costa	M.292.625	R. Rafael Moura da Silva. 146	35185000	[Assinatura]
18	Maria de Fatima Brandão Moreira	M.643.474	Praca Prof. Otacilio Fernandes, 08	35185000	[Assinatura]
19	Aparecida Pinto Araújo		R. Antônio João Alves Torres	35185000	[Assinatura]
20	Andréia Assis Araújo	MG-10.755.392	R. Helcio Lucio de Moraes 136	35185000	[Assinatura]

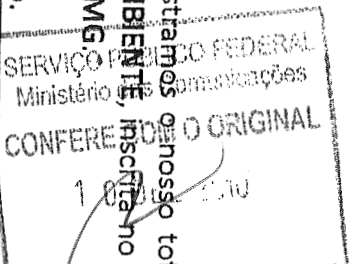
MARLIÉRIA/MG 17 de Dezembro de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de MARLIÉRIA/MG

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Salvio Faustini Lana	10.361.083	R. Cristiano M. Costa 87	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
02	Maria de Lourdes Lima	6.683.894	R. Cristiano M. Costa 87	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
03	Andréia Faustini Lana	11.786.457	R. Cristiano M. Costa 87	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
04	Carla de Lourdes Costa	M.1076.411	CRISTIANO M. COSTA 87	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
05	Miracelis Maria	M.1.315.199	Cristiano Martins da Costa 87	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
06	Elis de Lourdes Lana	M.546.280	Cristiano Martins da Costa 87	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
07	Luís de Lourdes Lana	M.6.15.996.008	Jose Belizario de Castro	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
08	Luís Martins da Silva	M.6.10751.333	Osmarino de Castro N°181	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
09	Francine Claudine Silva	M.6.12.655.324	Osmarino de Castro N°181	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
10	Cláudio Aparecida de Moraes	M.8.851.193	Alaga SK 440 Centro	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
11	Ana Beatriz de Moraes	M.3.338152	Moraes SK 260	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
12	Geomilce Gomes Mourão	M.67.664.521	R. Felício Lúcio de Moraes 39	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
13	Antônio Aquino de Assis	M.6.10.345.758	R. Felício Lúcio de Moraes	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
14	Adriane Paula Araújo Rêda	M.6.10.058.214	R. Felício Lúcio de Moraes 280	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
15	Maria de Lourdes Araújo	M.3.066.367	R. Felício Lúcio de Moraes 280	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
16	JOSE AURORA DE ARAÚJO	M.3.152.913	R. Felício Lúcio de Moraes 280	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
17	Yolanda de Lourdes	M.8.083.562	R. Felício Lúcio de Moraes 280	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
18	Luís de Lourdes	M.4.623.439	R. Felício Lúcio de Moraes 280	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
19	Aracelis Maria de Carvalho	M.6.10.939.561	R. Felício Lúcio de Moraes N°336	35.185.000	<i>[assinatura]</i>
20	Roberto de Lourdes	M.11035.12	R. Felício Lúcio de Moraes N°350	35.185.000	<i>[assinatura]</i>



MARLIÉRIA/MG 15 de dezembro de 2007



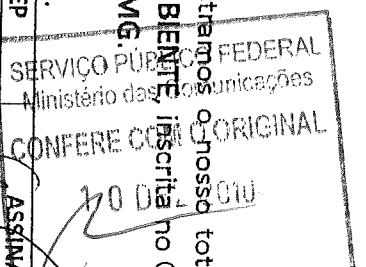
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de MARLIÉRIA/MG.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Acácio Martins Pontes	MG-11673745	Antônio J. Alves Torres 1134	35185-000	
02	Edna R. Nunes Gandra	116-12.800.865	11.11.11	35185-000	
03	Ferreira Geraldo Carneiro	MG-8167164	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
04	Neuge Laureana Carneiro	286.133.59/6	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
05	Raulina Otávio Carneiro de Sousa	MG-1.228.522	R. Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
06	Estimara dos Carmos Rimentel	MG-1.308.301	R. Antônio João Alves Torres 249	35185-000	
07	Eligênio Quintão Moreira	MG-010.198	Rua Antônio João Alves Torres 1960	35185-000	
08	Otávio Quintão Carneiro	03355200	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
09	Marcos de Sá Lima Batista		Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
10	Albino de Almeida Batista	MG-6550.488/11	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
11	Patricia de Araújo da Silva	MG-5.638.36/11	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
12	Marina Pereira dos Reis Almeida	MG-4.493.211/11	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
13	Robson Martins de Moraes	MG-11486233	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
14	Leandro L. Cordeiro	MG-086.056.96	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
15	Marcelo da Silva Almeida	MG-895.126	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
16	João Vitor Martins Moraes	MG-1006837	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
17	Wagner de Moraes Castro	MG-117462.010	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
18	Fernando Barbosa da Silva	MG-069.038	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
19	Antônio Ribeiro Junior	MG-549.498	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	
20	Marcelo Maria de Jesus	MG-5617.659	Rua Antônio João Alves Torres 280	35185-000	

MARLIÉRIA/MG, 07 de agosto de 2007



Comunidade
M. 2303

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de MARLIÉRIA/MG

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Costa Faria	M. 14.202.214	Rua Antônio José Alves Torres	35185000	Paulo Costa Faria
02	Adelina Romênia e Trazim	9.094.261	Rua Ant. Tavares de Almeida, 100m	35185000	Adelina Romênia e Trazim
03	Marina Costa e Anon	M. 6.202.820	Rua Ant. Tavares de Almeida, 100m	35185000	Marina Costa e Anon
04	Angélica da Silva Figueiredo	M. 9.283-488	Rua Ant. Tavares de Almeida, 100m	35185000	Angélica da Silva Figueiredo
05	Pauline de Figueiredo	M. 7.178.194	Rua Ant. Tavares de Almeida, 100m	35185000	Pauline de Figueiredo
06	Alcilene de Jesus Romão	M. 5.564.214	Rua Ant. Tavares de Almeida, 100m	35185000	Alcilene de Jesus Romão
07	Stela de Paula Romão	M. 10-180884	Rua Ant. Tavares de Almeida, 100m	35185000	Stela de Paula Romão
08	Stela de Paula Romão	M. 16.181.666	R. Raimunda Paula Romão	095.650.126	Stela de Paula Romão
09	Marina Figueiredo Costa	M. 9.15-222247	R. Raimunda Paula Romão	095.650.126	Marina Figueiredo Costa
10	Marcelo Romão Figueiredo	M. 13-803.190	R. Raimunda Paula Romão	095.650.126	Marcelo Romão Figueiredo
11	Alisson Martins de Oliveira	34054472	R. Antônio José Alves Torres, 217	35185000	Alisson Martins de Oliveira
12	Maíete Edson Marques de Castro	M. 9.284.815	Rua IR 260 Centro	35185000	Maíete Edson Marques de Castro
13	Carla de Paula Marques de Castro	1201817910	Rua IR 260 Centro	35185000	Carla de Paula Marques de Castro
14	Carla de Paula Marques de Castro	M. 10.204.119	Rua IR 260 Centro	35185000	Carla de Paula Marques de Castro
15	Carla de Paula Marques de Castro	M. 6.13.111.335	R. Paulo Ant. Castro - 182	35185000	Carla de Paula Marques de Castro
16	Carla de Paula Marques de Castro	M. 6.12.664.691	R. Paulo Ant. Castro - 50	35185000	Carla de Paula Marques de Castro
17	Carla de Paula Marques de Castro	M. 9.236.829	R. Paulo Ant. Castro - 50	35185000	Carla de Paula Marques de Castro
18	Carla de Paula Marques de Castro	M. 6.15.796.214	R. Paulo Ant. Castro - 181	35185000	Carla de Paula Marques de Castro
19	Carla de Paula Marques de Castro	M. 2322515	R. Paulo Ant. Castro - 181	35185000	Carla de Paula Marques de Castro
20	Carla de Paula Marques de Castro	M. 14.202.214	R. Paulo Ant. Castro - 181	35185000	Carla de Paula Marques de Castro

MARLIÉRIA/MG 07 de dezembro de 2007

SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL



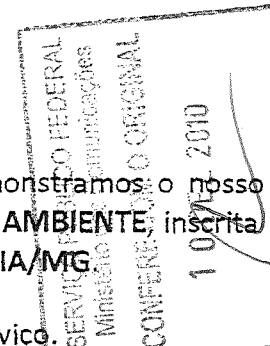
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

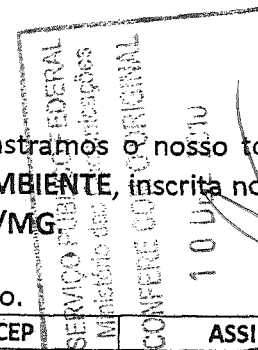
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Consolação de Castro	M-4.029.964	R. Gláucio Rêis de Moraes, nº 368	35185000	[assinatura]
02	Erineu Araújo Dora	MG-15.598.409	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	3518500	[assinatura]
03	Gláucio Silva Rodrigues	CPI-043470065	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	[assinatura]
04	Selme Quintão Castro	57364 MG	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	Selme Quintão Castro
05	Luiz Fernando de Oliveira	MG-12.041.974	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	Luiz F. de O.
06	Wellington Mota Silva	M 8500964	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	[assinatura]
07	Eugênia A. Marçal	M 9283.939	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	Eugênia A. Marçal
08	Sorocumbi Elvira Neto	MG-8254676	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	Sorocumbi Elvira Neto
09	Maria da Consolação Carneiro	M-8.643.682	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	Maria da Consolação L. Assis
10	Maria Marta Pinto	MG-4.666.259	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	M. Marta
11	Walter de Araújo	M-2.785.896	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	Walter
12	Jaquira Maria de Araújo Borges	M-9.283.949	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	Jaquira Maria B.
13	Rogério de Assis Horta	M-3.523.471	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	Rogério
14	Edson de Assis	M-3.156.290	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	Edson de Assis
15	Guarés Miranda de Oliveira	MG-827355002	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	[assinatura]
16	Chauvin de Silva Mendes	MG-15767960	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	[assinatura]
17	Carimem Rodrigues B. Horta		Quilombo do Mito 02	3518500	[assinatura]
18	Geraldo da Silva Horta		Quilombo do Mito	3518500	[assinatura]
19	Marcelo de Oliveira Neto	MG-13920-113	R. B3 - 07	3518500	[assinatura]
20	Sebastião Antônio de Castro	M441434	R. Antônio J. A. Torres, nº 76	35185000	[assinatura]

MARLIÉRIA/MG 08 de dezembro de 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

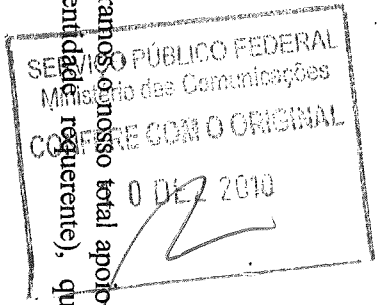
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Geraldo Dias		R. L. n.º 78 Bairro Matirão	35185000	José
02	Edna Aparecida Vieira Dias		R. L. n.º 78 Bairro Matirão	35185000	Edna
03	Maria Lúcia de Assis	M. 1.549.593	R. Antônio J. A. Torres n.º 185	35185000	Maria
04	Hilton Rosa da Silva	MG. 11.929.989	R. Antônio J. A. Torres n.º 185	35185000	Hilton
05	Linira de Assis Silva	MG. 10425158	R. Antônio J. A. Torres n.º 185	081.211.356-50	Linira
06	Luiz de Assis Castro	ES. 410.969	Rua Antônio João Alves Torres	35185.000	Luiz
07	Diogo de Assis	M. 1252.578	Rua Antônio João Alves Torres	35185.000	Diogo
08	Guarido Carneiro J. V.	ARMG 91864	R. Rafael Moreira da Silva 100	35185.000	Guarido
09	José Osny Martins Carneiro	M. 940750	R. Rafael Moreira da Silva 100	35185000	José
10	VIVA LDO PO DOB (1)	M. 7253443	Rua Felício Lúcio de Moraes 121	35.185.000	Viva
11	Edilma Aparecida da Silva	M. 7305280	Rua Felício Lúcio de Moraes 136	35.185.000	Edilma
12	Ronny Vieira Neto	MG. 13.312.241	Rua Felício Lúcio de Moraes 121	35.185.000	Ronny
13	maria da Silva	M. 8.188.0024	Rua Felício Lúcio de Moraes 121	042.021.586	Maria
14	Carlos Fereira de Silva	MG. 66.195	Rua Felício Lúcio de Moraes 121	35.185.000	Carlos
15	Vera Lúcia S. Silva Santos	MG. 7530281	Rua Felício Lúcio de Moraes 509	35.185.000	Vera
16	Carla Linares L. Moraes	MG. 1074670	Rua Felício Lúcio de Moraes 21	35.185.000	Carla
17	José Carlos Bastos Marques	MG. 9.283.820	Rua Felício Lúcio de Moraes 22	35.185.000	José
18	Antônio Guedes	MG. 780-108	R. Rafael Moreira da Silva 366	35.185.000	Antônio
19	Silvia Gonzaga Filho	M. 3.755.506	R. Rafael Moreira da Silva 366	35.185.000	Silvia
20	Meliton Geraldo Rocha	MG. 16.42400	R. Antônio João Alves Torres	35.185.000	Meliton

MARLIÉRIA/MG 21 de dezembro de 2007

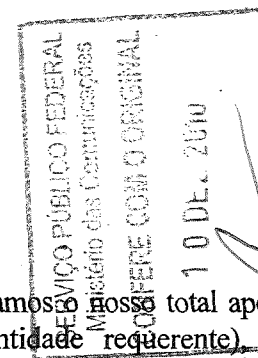
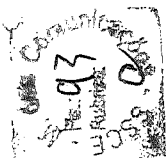
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Semacutriael (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



Nº	NOME/LEGIT	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	João da Rocha Bacalho Silva		Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
02	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.18.718.009	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
03	Marcos José Ferreira	MG.388.262	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
04	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.145.536	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
05	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.824.217	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
06	Hydsony Rosário Falcões	MG.12.676.556	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
07	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.829.9567	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
08	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.6.413.589	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
09	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.344.958	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
10	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.895.753	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
11	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.13.590.89	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
12	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.839.443	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
13	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.354.324	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
14	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.5.902.304	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
15	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.6.457.576	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
16	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.110.1120	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
17	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.356.950	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
18	Roberto Almeida de Nepomuceno	MG.742.766	Trindade Zona Rural, Marliéria	[Assinatura]
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Somacultural (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ediome Karimi Pereira	MG-10.062.412	Trindade - Zona Rural - Marliéria / MG	Pereira
02	Patricia Aparecida Gonçalves	MG14461598	Trindade - Zona Rural - Marliéria / MG	Patricia
03	Marcelo Antonio Cruz	M 5679772	Trindade - Zona Rural - Marliéria / MG	Marcelo
04	Kelton Jacques G. Lima	MG10839 025	Trindade - Zona Rural - Marliéria / MG	Kelton
05	Marcelo Castro Ferreira	MG11026726	Trindade - Zona Rural - Marliéria - MG	Marcelo
06	Ediomey da Costa Moraes Dantas	MG10866622	Trindade - Zona Rural - Marliéria - MG	Ediomey
07	Ediomey da Costa Moraes Dantas	MG13096667	Trindade - Zona Rural - Marliéria - MG	Ediomey
08	Frederico Dantas Moraes	MG69384	Trindade - Zona Rural - Marliéria - MG	Frederico
09	Ailton César Pedro	MG10244258	Trindade - Zona Rural - Marliéria - MG	Ailton
10	Gilberto Franco de Barros	273261	Trindade - Zona Rural - Marliéria - MG	Gilberto
11	ANTONIO DEMIANO COSTA	N 90736340	TRINDADE ZONA RURAL MARLIERIA	Antonio
12	Juliana Aparecida Santos	MG-1433600	Trindade - Zona Rural - Marliéria / MG	Juliana
13	Williamson dos Santos Ego	MG-11599692	Trindade - ZONA RURAL - Marliéria - MG	Williamson
14	Samuel Francisco Costa	MG-12251170	Trindade - Zona Rural - Marliéria - MG	Samuel
15	Adriana Pereira Santos	MG-10.089.365	Trindade - Zona Rural - Marliéria / MG	Adriana
16	Gibora Brito Mendes	MG-13.429.584	Trindade - Zona Rural - Marliéria - MG	Gibora
17	Patrícia Fernandes Lélis	M8063650	Trindade - Zona Rural - Marliéria - MG	Patrícia
18	Elasques P. Costa Jr	M3056920	Trindade - Zona Rural - Marliéria - MG	Elasques
19	Frederico Dantas Moraes	MG-15652.628	Trindade - Zona Rural - Marliéria - MG	Frederico
20	ANDERSON TIBURCIO HEREDIA	MG12-122-500	TRINDADE ZONA RURAL	Anderson

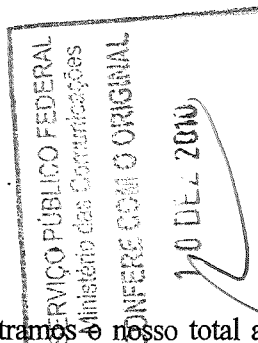
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

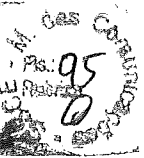
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Somacultura - (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

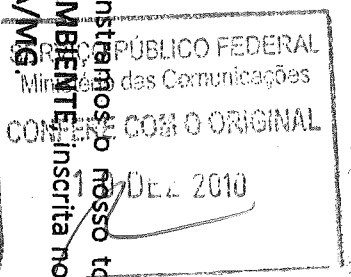
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ELAINE MORAIS CASTRO	MG 7557159	R. Paulo JK nº 48	Elaine
02	Maria Lúis de Castro Santos	M. 443.719	R. Paulo Antônio de Castro, 129	M. Santos
03	ROGERIO BORGES DE CASTRO	186495	R. Paulo Antônio de Castro 129	R. Castro
04	Flávia Maria de Castro	MG 443715	R. Paulo Antônio de Castro 129	Flávia
05	Ordine Assis Castro	MG-11.840.457	R. Paulo Antônio de Castro 129	Ordine
06	Elvira de Castro Santos	M. 7540259	R. Paulo Antônio de Castro, 118	Elvira Santos
07	Crisle do Carmo Iluiz	MG 12536362	R. Paulo Antonio de Castro nº 129	Crisle
08	Juliano de Castro Santo	MG 7540263	R. Paulo Antonio de Castro nº 129	Juliano
09	Thales Assis Castro	MG 1004094	R. Paulo Antonio de Castro nº 129	Thales Castro
10	Wanda Mª de Castro Ferreira	MG. 809.527	R. Paulo Antonio de Castro nº 129	W. Ferreira
11	Celso Washington Duarte	M 470-217	R. Paulo Antonio de Castro nº 081	Celso
12	Camila Bonfá	MG 15355903	R. Paulo Antônio de Castro nº 129	Camila
13	Edson da Silva da Silva	M 443.722	R. Paulo Antonio de Castro nº 129-4	Edson
14	Rosane Assis Castro	MG 10287708	Rua Paulo Antonio de Castro, 129	Rosane
15	Mariane Duarte Castro	M. 2673.915	Rua Paulo Antº de Castro, 129	Mariane
16	Rosir Maria Duarte Castro	MG-13.419.238	Rua Paulo Antº de Castro, 129	Rosir
17	Lamiris Maria Duarte Castro	MG 13419357	Rua Paulo Antº de Castro, 129	Lamiris Castro
18	Keren Alencar de Almeida Duarte	MG-14.548399	R. Paulo Antº de Castro, 129	Keren Duarte
19	Carlos Augusto Borges Castro	M 1.731.591	R. Paulo Antº de Castro, 129	Carlos
20	Guimar Lucide Guimaraes	MG 10930914	Tramada - Zona Rural - Marilândia	Guimar





MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de MARLÉRIA/MG.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	IRIO CARVALHO GONÇALVES	M. 4094.619	R. São João, 100 - Centro da Cota	35.125.000	[Assinatura]
02	Jucimar CARVALHO BRAGA	M. 11423.865	Rua Fênix Lúcio de Moraes	35.185.000	[Assinatura]
03	Dionísio Lacerda	M. 11.450.751	R. São João, 100 - Centro da Cota	35.185.000	[Assinatura]
04	GERALDO MATEUS LACERDA	M. 537.323	Rua Salgueiro de Castro, 50	35.185.000	[Assinatura]
05	WILLIAM DIONÍSIO LACERDA	M. 13.923.903	Rua Salgueiro de Castro, 50	35.185.000	[Assinatura]
06	SEBASTIÃO ARIANA LACERDA	M. 53.001.748	Rua Salgueiro de Castro, 50	35.185.000	[Assinatura]
07	OSMANY MOREIRA	M. 13.923.903	Rua Salgueiro de Castro, 50	35.185.000	[Assinatura]
08	ROBERTO CARVALHO MOREIRA	M. 13.923.903	Rua Salgueiro de Castro, 50	35.185.000	[Assinatura]
09	VILSON LUIZ MOREIRA	M. 13.923.903	Rua Salgueiro de Castro, 50	35.185.000	[Assinatura]
10	JOSEFA LUIZ MOREIRA	M. 13.923.903	Rua Salgueiro de Castro, 50	35.185.000	[Assinatura]
11	MARIA APARECIDA DA SILVA	M. 6.720.619	Rua Reginald Moreira, 366	35.185.000	[Assinatura]
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

MARLÉRIA/MG 26 de dezembro de 2007

Comunidade
46
14-15-16-17-18-19-20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de MARLIÉRIA/MG.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCIADO ORIGINAL
1

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Francisca Riva Bonavelli	M.8.649.499	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	Maria Francisca Riva Bonavelli
02	Emaculada Maria de Souza	M.5.539.462	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	Emaculada Maria de Souza
03	Maria Emaculada Lencina Bonavelli	MG-10.744.333	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	Maria Emaculada Lencina Bonavelli
04	João Renato de Carvalho	MG-10.746.126	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	João Renato de Carvalho
05	Francisca Gabriela Bonavelli	MG-10.744.261	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	Francisca Gabriela Bonavelli
06	Ana Regina Martins Bonavelli	MG-11.004.438	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	Ana Regina Martins Bonavelli
07	Suzana Emelinda Bonavelli Costa	MG-13.414.411	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	Suzana Emelinda Bonavelli Costa
08	João Geraldo Costa	MG-13.414.880	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	João Geraldo Costa
09	Edipe Antonio Farias Alves	MG-14.900.063	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	Edipe Antonio Farias Alves
10	Emaculada Fátima de Fátima	M.6.636.481	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	Emaculada Fátima de Fátima
11	André Augusto Fátima	MG-14.900.041	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	André Augusto Fátima
12	Muriele Martim M. Barbosa	MG-13.144.333	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	Muriele Martim M. Barbosa
13	Antônio Carlos Barbosa	M.3.36.3814	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	Antônio Carlos Barbosa
14	CRISTINA BAFFI		Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	CRISTINA BAFFI
15	Marcos Mauro Dias de Souza	M.6.15.421.779	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	Marcos Mauro Dias de Souza
16	Marcos Mauro Dias de Souza	MG-14.900.042	Trigueiro Brito - Marliéria	35185.000	Marcos Mauro Dias de Souza
17					
18					
19					
20					

MARLIÉRIA/MG 28 de dezembro de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

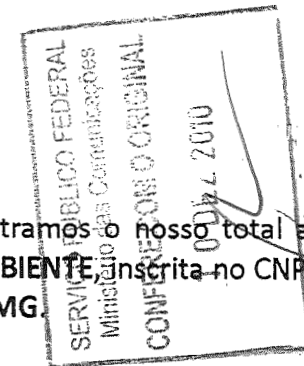
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RAFAEL SAMPAIO MESQUITA	M-2.285.379	R. PAULO A. DE CASTRO, 113	35185000	
02	Gláucia Cristina Jansen	M-7.530.552	R. Felício Lucio Moraes, 85	35185000	
03	Jose Antonio de Castro	M-514.883	R. Antonio João Alves Gomes	35185000	
04	Jose Pires Gonçalves	82595512672	R. Felício Lucio de Moraes 85	35185000	
05	José Carlos dos Passos	M-3.821.072	R. Felício Lucio de Moraes	35185000	
06	Wilma dos Santos Castro	M-6718028	R. Rafael M. da Silva, 273	35185000	
07	Dominos Lino de Castro	M-5.264.910	"	35185000	
08	Lucineia Castro Martins	M-2.633.800	"	35185000	
09	Luciana Castro Martins	MG.16.300.525	"	35185000	
10	Deniam Santos Castro	MG.12.665.442	"	35185000	
11	Patrícia de Castro Simões	MG.10944092	R. Rafael Moreira da Silva nº. 346	35185000	
12	Augusto Borges	MG.12005617		35185000	
13	Vitor Castro Moreira	MG.13.193155	M- RAFAEL MOREIRA DA SILVA 346	35185000	
14				35185000	
15				35185000	
16				35185000	
17				35185000	
18				35185000	
19				35185000	
20				35185000	

MARLIÉRIA/MG 24 de dezembro de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Isabella Borges Jales	13989033	Rua Antônio João Alves Torres 77	35185000	[Signature]
02	Ellen Cristina de Araújo Costa		Rua: Antônio João Alves Torres 77	35185000	[Signature]
03	Jean Araújo Castro	MG12655237	Rua Antônio João Alves Torres 77	35185000	Jean Araújo Castro
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

MARLIÉRIA/MG 20 de dezembro de 2007

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrando nosso total apoio à iniciativa da Somacultural. Soe. Malheraux de Cultura, Lazer, Desporto e Def. M. A. Vieira (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

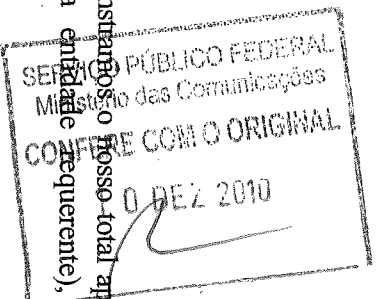
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Luciana Alves de Araújo	M-6.859.031	Mundo novo - zona rural - Malheraux	<i>Luciana</i>
02	Armando Augusto da Silva	M-823.1110	Mundo novo - zona rural - Malheraux	<i>Armando</i>
03	Edsoni Donato	M10446865	Mundo novo - zona rural - Malheraux	<i>Edsoni</i>
04	Reginaldo Medeiros	M-7448819	Mundo novo - zona rural - Malheraux	<i>Reginaldo</i>
05	Edson de Oliveira Soares	M-132-05105	Mundo novo - zona rural - Malheraux	<i>Edson</i>
06	Marcelo Aguiar da Silva	M-427-114	Rua Paulo Antonio, 50 Malheraux	<i>Marcelo</i>
07	Guilherme da Silva	M-346845	Rua Grande Antonio, 50 Malheraux	<i>Guilherme</i>
08	José Paulo de Brito	M-702892	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>José</i>
09	Rosane Amor Castro	M-10287208	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>Rosane</i>
10	Domina Estanislau Moreira	M-5.547.251	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>Domina</i>
11	Regiane Gandra Silva Castro	M-13070723	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>Regiane</i>
12	Paulo de Jesus Castro	M-702893	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>Paulo</i>
13	Guilherme Castro Ferreira	M-11036784	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>Guilherme</i>
14	Juliana Valadão Oliveira	M-9318303	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>Juliana</i>
15	Jose Soares de Castro	M-5534936	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>Jose</i>
16	Adriano Jorjani Pereira	M-10062412	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>Adriano</i>
17	Fernando Jorjani Bute	M-10491741	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>Fernando</i>
18	Adriana de Souza Jorge	M-8999741	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>Adriana</i>
19	Arildo da Barboza Machado	M-1787624	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>Arildo</i>
20	Julio Cesar Jorjani Pereira	M-9965477	Malheraux dos Anjos - Malheraux	<i>Julio</i>

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade de Marlene de Cultura, Arte, Desporto e Defesa do Meio Ambiente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Andréa Ferreira dos Santos	M.7.907.919	Rua Paulo Antônio de Castro	
02	Robson Soares e Silva	M.10.838.025	Relatório da Casa - Marlene	
03	Miliana M. Santos	M.6.14.336.001	Rua Raulo Antônio de Castro	
04	Samuel Alexandre Fagundes	M.6.12.24.110	R. Paulo Antônio de Castro	
05	Severino Alexandre de Castro	M.1.4.13.316	R. Paulo Antônio de Castro	
06	Antônio Fernando de Castro	M.10.936.340	R. Paulo Antônio de Castro	
07	Willian Reis dos Santos	M.50.14.500	R. Paulo Antônio de Castro	
08	Mateus Leandro Oliver Alves	M.6.14.090.286	R. João Moreira Torres	
09	Robson Roberto Mendes	M.6.13.429.534	R. João Moreira Torres	
10	Robson Roberto Mendes	M.806.3650	R. Paulo Antônio de Castro	
11	João Paulo Ferreira Araújo	M.6.15.394.902	R. Paulo Antônio de Castro	
12	Robson Roberto Mendes	M.6.11.24.244	R. Paulo Antônio de Castro	
13	Severino Alexandre de Castro	M.366.9384	R. Paulo Antônio de Castro	
14	Márcia Alexandre Salgado	M.6.14.68.121	Rua João Moreira Torres	
15	Robson Roberto Mendes	M.3056.920	Rua João Moreira Torres	
16	Robson Roberto Mendes	M.8.24.2217	Rua João Moreira Torres	
17	Robson Roberto Mendes	M.6.12.27.201	R. Paulo Antônio de Castro	
18	Robson Roberto Mendes	M.8.24.9567	Rua Paulo Antônio de Castro	
19	Robson Roberto Mendes	M.56.29.772	Rua João Moreira Torres	
20	Robson Roberto Mendes	M.57.42.766	R. João Moreira Torres	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.859.195/0001-79, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MARLIÉRIA/MG**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO JOSE C. N. COSTA	M5071780MG	PCA SF, 230 - CENTRO	35185000	[Assinatura]
02	Mauriângela F. C. Costa	M3244229MG	R. Paulo Antonio Costa 70	35185000	[Assinatura]
03	Eda Figueiredo Costa	M4183121	Praca MK 230 Centro	35185000	[Assinatura]
04	Maria Emilia Costa	MGS.191202	Praca MK 230 Centro	35185000	ME.C
05	Ramon Carneiro Moreira	MG.10.768.480	Antonio João Alves Torres 739	35185000	[Assinatura]
06	Elisabete P. Almeida	MG.14.252.697	R. Rafael Moreira da Silva 414	35185000	[Assinatura]
07	Mariadasshrocas Moraes	MG 20 298	Pr. J.K 152 Centro	35185000	[Assinatura]
08	ALCIO DE CASTRO FERREIRA	CRP-04-12209	R. ANTONIO JOSE ALVES TORRES	35185000	[Assinatura]
09	ANDRÉ FERREIRA	M5213391	R. D. JOSE ALVES TORRES	35185000	[Assinatura]
10	Dejma de Castro Ferreira	M5.021.314	R. Anderson Jose Alves Torres	35.185.000	[Assinatura]
11	DEUNDO DE PAULA FERNANDA	2163910AB-MG	R. ANT. JOAO ALVES TORRES 153	35185000	[Assinatura]
12	Imaculada Conceição S. Rocha	MG-6484710	R. Jose Marinho Quintão	35185000	[Assinatura]
13	Valia Maria dos Santos Moreira	MG 1.228 530	Praca Chaclio Fernandes 20-Centro	35185000	[Assinatura]
14	Wander Malaguiera O. Rodrigues	MG-17.208.436	Felício Lúcio de Moraes	35185000	[Assinatura]
15	1/160 MOREIRA PRINTE	M.437701	R. OTACILIO FERNANDES 1108	35185000	[Assinatura]
16	Gezaldo M. Martins Carneiro	M-162219	R. Rafael Moreira da Silva 100	35185000	[Assinatura]
17	Paula Cristina de Souza	M.1284027	R. Rafael Moreira Silva 100	35.185.000	[Assinatura]
18	Romelia Nunes da Silva Quintão		R. Bullo Antonio de Castro 1118	35185000	[Assinatura]
19	[Assinatura]	M5156342	Praca J.K. 136	35185000	[Assinatura]
20	GL Costa Ceraido Eustaquio	M3025484	R. Jose Belizario de Castro 36	35185000	[Assinatura]

MARLIÉRIA/MG 06 de dezembro de 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.057511/06 Localidade/UF: Marlieria/MG
Entidade: SOMACULTURAL- SOCIEDADE MARLIERENSE DE CUTLURA LAZER DESPORTOS E DE
Aviso: 25 DEFESA DO MEIO AMBIENTE Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254

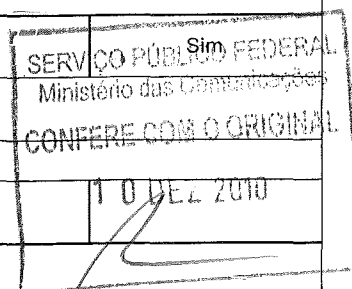
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	19S4251	19S4244
Longitude	42W4356	42W4356

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.22

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Praça Otacílio Fernandes Ávila, 70		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Paulo Antônio de Castro, 129-A		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.



Carlos Gold
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.057511/06

LOCALIDADE: MARLIERIA - MG

ENTIDADE: SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e de defesa do Meio Ambiente

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 19/01/2008

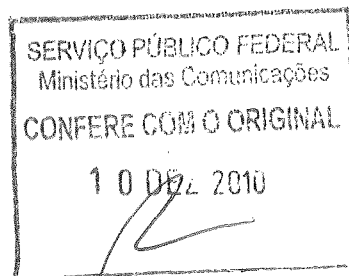
DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 23 de junho de 2008.

Vilma Alvarenga Fanis
Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 1366009
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DECC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Com.
104
20

Identificação do Processo

Número: 53000.057511/06 Localidade/UF: Marlieria/MG
Entidade: SOMACULTURAL- SOCIEDADE MARLIERENSE DE CUTLURA LAZER DESPORTOS E DE
Aviso: DEFESA DO MEIO AMBIENTE Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim																								
(fls 01)																										
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim																								
(fls 11) art. 1º																										
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim																								
A Ata de Fundação datada em 26/12/05 (fls 20 a 22) e o Estatuto Social (fls 11 a 18) encontram-se devidamente registrados no Livro A-2 e A-21 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e a Ata de Eleição datada em 26/12/05 (fls 23 a 26) encontra-se devidamente registrada no Livro B-30 do Registro de Títulos e Documentos.																										
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim																								
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica																								
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.																										
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim																								
(fls 44 a 101) contendo manifestações válidas.																										
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim																								
((fls 41) - "Rádio SOMACULTURAL")																										
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim																								
(fls 41)																										
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim																								
(fls 41)																										
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim																								
(fls 10) - nº 07.859.195/0001-79 - "Ativa" - "Outras Atividades de Recreação e Lazer não especificadas anteriormente"																										
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 03 anos/art. 14 Validade: 26/12/2008																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rogério Borges de Castro</td> <td>238.109.472-53</td> <td>Preidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Mirela de Castro Santos</td> <td>051.465.796-01</td> <td>Vice Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Sidnei Torres Moreira</td> <td>572.571.596-53</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Rogério Borges de Castro	238.109.472-53	Preidente	Sim	Sim	Sim	Mirela de Castro Santos	051.465.796-01	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim	Sidnei Torres Moreira	572.571.596-53	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim	
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																					
Rogério Borges de Castro	238.109.472-53	Preidente	Sim	Sim	Sim																					
Mirela de Castro Santos	051.465.796-01	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim																					
Sidnei Torres Moreira	572.571.596-53	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim																					
Fiel cumprimento das normas - (fls 42)																										

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.057511/06 Localidade/UF: Marlieria/MG
Entidade: SOMACULTURAL- SOCIEDADE MARLIERENSE DE CUTLURA LAZER DESPORTOS E DE
Aviso: DEFESA DO MEIO AMBIENTE Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Carlos Alberto da Rocha	524.780.926-20	Vice Dir. Administrativo	Sim	Sim	Sim
Ubiratan de Lana Castro	524.781.816-49	Diretor Social	Sim	Sim	Sim
Cleri Quintão Moreira	005.333.566-01	Vice Diretor Social	Sim	Sim	Sim

Sede - (fls 41) - Rua Paulo Antônio de Castro, ° 129A - Centro

Relação de associados - (fls 30 e 31)

Improvante de depósito da taxa - (fls 43)

Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fls 41)

13. Conclusão da Análise

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) CNPJ constando alteração da ATividade Econômica Principal;

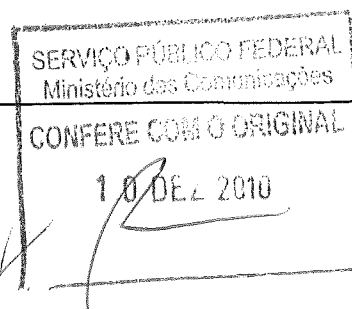
2) cópia do Estatuto Social constando as alterações abaixo elencadas:

- indicação no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Fundação;
- inclusão dentre seus objetivos sociais das finalidades do Serviço de Radiodifusão"
- adequação dos artigos que tratam dos critérios de ingresso, demissão e exclusão dos associados;
- adequação dos artigos que tratam da Assembléia Geral;
- inclusão de dispositivo que indique as respectivas atribuições de todos os cargos da diretoria;
- inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;
- inclusão de dispositivo indicando que em caso de extinção o remanescente ser a destinado à entidade de fins não econômicos;
- inclusão de dispositivo que determine que: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";
- substituição do art. 31 alínea "c" - Patrocínio sob a forma de apoio cultural;
- inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;
- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos ou emancipados;
- representar artigo constando o Conselho Comunitário;
- excluir do art. 19 as alíneas "a e o";
- excluir do art. 26 a alínea "b"

É o relatório.

À Consideração Superior.

Vilma Alvarenga Faria
Vilma de (Analista) Faria
Chefe de Serviço
SERAC/CORAC/DEOC/SC



Min. das Com.
28/06
330

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5178 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de junho de 2008.

Ao Senhor

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO

‘SOMACULTURAL’ Sociedade Marlierense de Cultura, lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente.

Rua Israel Pinheiro, nº 142 – Bairro Alto Pereira
35.900-246 – Itabira - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.057511/06, na localidade de **Marlieria - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “**atividades associativas não especificadas**”. /OK p 110.

b) cópia do **Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas**: /OK p 111.

1 - indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação de modo a constar: “**SOMACULTURAL**” Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente; /OK p 111

2 – inclusão dentre seus objetivos sociais das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998, conforme art. 2º do modelo; /OK p 111 e 112

vaf – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

3 – adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; /OK p 112 e 113.

4 – adequação dos artigos que tratam da Assembléia Geral para que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim”; “o quorum mínimo para as Assembléias; “os critérios de eleição dos administradores; **“que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;** /OK p 113

5 - inclusão de dispositivo, as respectivas atribuições de todos os cargos, também dos Vices, o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria; a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; /OK p 115.

6 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; /OK p 112

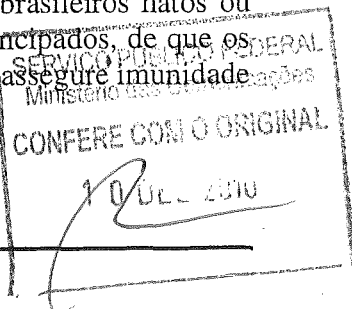
7 - inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, indicando que: “em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos já designada no estatuto, em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes; /OK p 117

8 - inclusão de dispositivo que determine o que se segue: “os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade”; /OK p 112

9- inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – “patrocínio sob forma de apoio cultural”, em substituição ao disposto no art. 31º alínea “C” do Estatuto Social; /OK

10 - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais; /OK p 112.

11 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; /OK p 114



Ass. Comunica-
108
20

12 - adequação do art. 14 Parágrafo 2º "Diretoria" para que conste que: "Todos os membros da Diretoria deverão ser eleitos pela Assembléia Geral" e não escolhidos entre os associados e indicados pelo Presidente. *OK*

13 - excluir do art. 19º a alínea "a" pois todos os membros da diretoria deverão ser eleitos pela Assembléia Geral; *OK*

14 - excluir do art. 19 a alínea "o" tendo em vista que esta atribuição deve ser a Assembléia Geral; *OK*

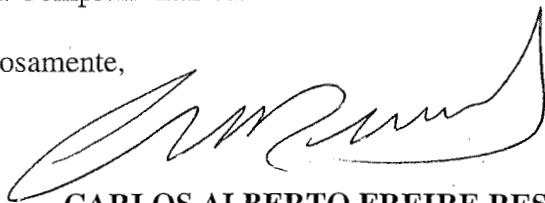
15 - excluir do art. 26 alínea "b" o termo "nomeado" *OK*

16 - inclusão de artigo par que conste o Conselho Comunitário, conforme art.14 do modelo. *OK*

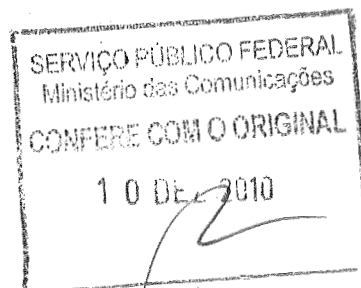
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

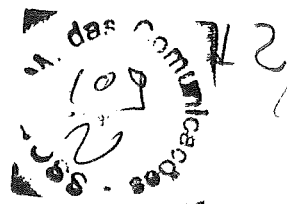


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25° EXIG

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 036365/2008-02

SEAPA/BC

20/08/2008-08:55

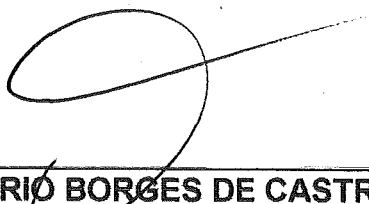
Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º 5178/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30 de julho de 2008.

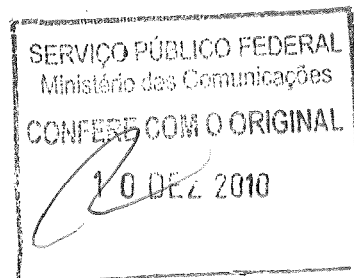
Processo n.º: **53000.057511/2006**
MARLIÉRIA - MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS, E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, comunico que estou encaminhando em anexo a documentação solicitada:

- CNPJ;
- Estatuto Social; e,
- Ata.

Marliéria/MG, 22 de junho de 2008.


ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
CPF: 238.109.472-53
Presidente



seção

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.859.195/0001-79	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2006
NOME EMPRESARIAL SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMACULTURAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO PC OTACILIO FERNANDES AVILA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO	
CEP 35.185-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARLIERIA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/08/2008** às **17:41:54** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

 Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS
E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Praça Otacílio Fernandes Ávila, n. 760, Centro, CEP 35185-000
MARLIÉRIA - MG

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

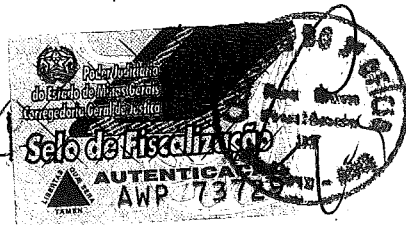
Art.1º - A SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com foro no Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais, e com sede, à Praça Otacílio Fernandes Ávila, n. 70, Centro, CEP 35185-000, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, fundada em vinte e seis de dezembro de dois mil e cinco (26/12/2005).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

✓- beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) Realizar estudos, conferências, palestras e atividades culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento cultural e educacional comunidade;
- g) Firmar acordos e convênios com a União, Estados ou Municípios para a promoção dos objetivos da entidade visando um maior incentivo ao desenvolvimento cultural;
- h) Realizar feiras de livros, exposições artísticas e shows culturais que venham a incentivar a população culturalmente e socialmente;
- i) Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas, quanto a necessidade de acolhimento dos valores culturais, históricos e artísticos do município;
- j) Preservar a imagem cultural e histórica do município;
- k) Promover pelos meios de comunicação, através da imprensa e em especial por intermédio de programas radiofônicos, atividades musicais, artísticas, noticiosas, históricas e culturais; e,
- l) Criar círculos de estudo para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico.

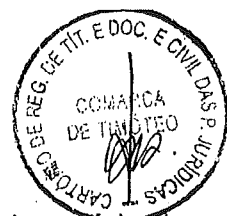


CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Confere com o original que me
foi apresentado. Dou Fé.

Itabira, **07 AGO 2008**

Em testemunho da Verdade.

☐	Helvécio Cota de Andrade
☐	Deise Bragança de Mendonça
☐	Cassiano Mendonça de Andrade



II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Contribuintes**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- b) **Beneméritos**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Rua Dom Prudência, 37
Confere com o original que me
foi apresentado. Dou Fé.

Itabira, 07 AGO 2008

Em testemunho da verdade,

☐ Helvécio Gota de Andrade
☐ Deise Bragança de Mendonça
☒ Cassiano Mendonça de Andrade



Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

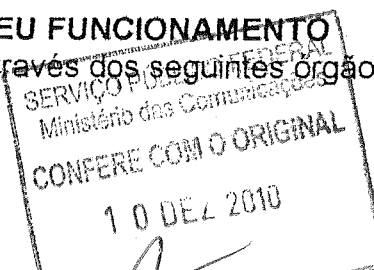
- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária, demissão ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

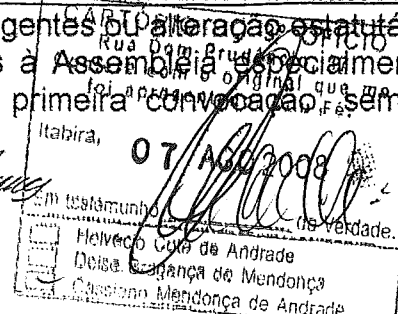
- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal; e,
- d) Conselho Comunitário.



Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou contribuintes), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a

Q





maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Vice-Diretor Administrativo, Diretor Social e um Vice-Diretor Social, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §2º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

- I) Da Diretoria:
 - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
 - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Confere com o original que me
foi apresentado. Dou Fé.

Itabora, 07 AGO 2008

Em testemunho da Verdade.

Moisés Costa de Andrade
Dona Bragança de Mendonça
Cassiano Mendonça de Andrade



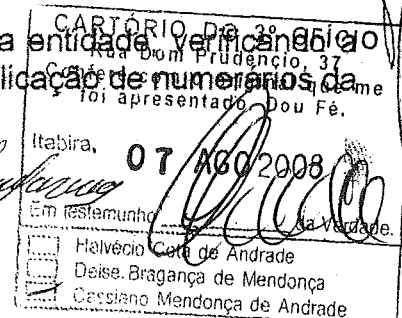
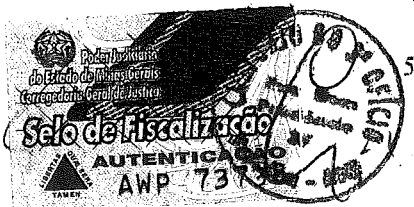


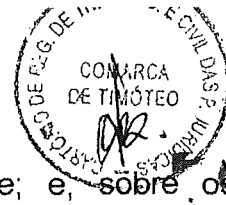
II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o Diretor Administrativo as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; Assinar conjuntamente com o Diretor Social, diplomas e títulos honoríficos; Rubricar todos os livros e documentos oficiais; e, Frequentar com assiduidade a sede social e os locais de eventos promovidos pela Entidade.
- b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
- c) **Compete ao Diretor Administrativo:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria; lavrar as atas; ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; Organizar relatório anual das atividades; Assinar e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados; Divulgar os atos administrativos; Dirigir os serviços de tesouraria e escrituração dos livros de contabilidade e fiscais; Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
- d) **Compete ao Vice-Diretor Administrativo:** Auxiliar o Diretor-Administrativo em todas as suas competências; e, Substituir o Diretor-Administrativo nas suas ausências e/ou impedimentos.
- e) **Compete ao Diretor Social:** Elaborar a agenda de eventos internos da entidade e submetê-la à apreciação da Presidência; Elaborar a agenda de eventos externos aberto à comunidade, apresentando as planilhas de custos e as fontes de custeio, para a apreciação e aprovação da Presidência; Fazer indicações ao quadro associativo de pessoas que reúnam qualidades como: moral ilibada, conduta irreprovável e disponibilidade para o trabalho social; Assinar juntamente com o presidente, os títulos honoríficos e diplomas concedidos pela entidade; Promover o intercâmbio para a troca de experiências com diversas entidades congêneres do Brasil e do mundo; Atuar como Relações Públicas, fazendo a interface com a comunidade; e, Implantar e gerenciar um portal de divulgação da entidade na web.
- f) **Compete ao Vice-Diretor Social:** Auxiliar o Diretor-Social em todas as suas competências; e, Substituir o Diretor-Social nas suas ausências e/ou impedimentos.

Art. 15º - O **CONSELHO FISCAL** será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, para mandato igual ao da Diretoria.

Art. 16º - Compete ao Conselho Fiscal examinar a escrituração da entidade verificando a exatidão dos lançamentos contabilizados; Dar pareceres sobre a aplicação de numerários da





entidade, sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame; e, sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual da entidade.

Art. 17º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 18º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

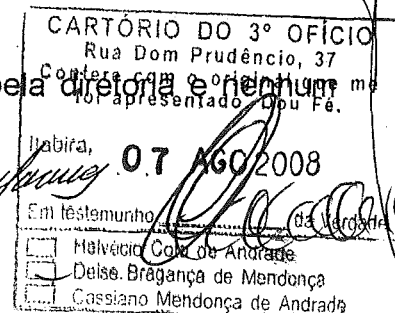
Art. 19º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, exceções as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e o membro de seu quadro diretivo será remunerado.



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - A atual diretoria da entidade é formada pelos seguintes membros: **Presidente: ROGÉRIO BORGES DE CASTRO**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 129, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF/MF n.238.109.472-53; **Vice-Presidente: MIRELA DE CASTRO SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada à Rua Paulo Antônio de Castro, 130, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portadora do CPF n.051.465.796-01; **Diretor Administrativo: SIDNEI TORRES MOREIRA**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 312, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.572.571.596-53; **Vice-Diretor Administrativo: CARLOS ALBERTO DA ROCHA**, brasileiro, mestre de obras, residente e domiciliado à Rua João Alves Torres, 320, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.524.780.926-20; **Diretor Social: UBIRATAN DE LANA CASTRO**, brasileiro, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua Rafael Moreira da Silva, 186, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.524.781.816-49; e, **Vice-Diretor Social: CLERI QUINTÃO MOREIRA**, brasileiro, vendedor, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 186, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.005.333.566-01.

Art. 24º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 25º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 21/07/2008 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas.

§Único - Tornam-se revogadas todas as disposições anteriores.

Marliéria/MG, 21 de julho de 2008.

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO

SIDNEI TORRES MOREIRA

DR. MARCOS R. DE S. PEREIRA

OAB/PR 38205

original que me foi apresentado. Dou Fé.

7 07 AGO 2008

Em testemunho da verdade

Helvécio Colador Andrade

Deisy Bragança de Mendonça

Cassiano Mendonça de Andrade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

WILANDIE DE ASSIS CASTRO
OFICIAL TABELIAO SUBSTITUTO

Autenticação
AND 05350

Reconheço a(s) firma(s) abaixo assinada(s)
7 AGO 2008
EMO 2,52
REC 0,15
TFJ 0,34
TOTAL 3,51
disson Martins da Costa - Titular
José Rômulo da Costa - Substituto
Reysey Mary A. Alves - Autorizada
Aldia Maria de Sousa - Autorizada

Selo de Fiscalização
BVE 14914

**SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
RUA MIGUEL MAURA, Nº 16 - TIMÓTEO

Apresentado em 05 Agosto 2008 horas

Protocolado sob o nº de ordem 017965

Averbado sob o nº 001823 Livro A-32

Timóteo (MG), 05 Agosto 2008

Andréia M. de Brito
OFICIAL TITULAR

Andréia Márcia de Brito
OFICIALA TITULAR

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AIH 05836
ARQUIVAMENTO
AIH 05837
ARQUIVAMENTO
AIH 05838
ARQUIVAMENTO
AIH 05839
ARQUIVAMENTO
AIH 05840
ARQUIVAMENTO
AIH 05841
ARQUIVAMENTO
AIH 05842

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE TIMÓTEO - MG**
CNPJ: 02.700.385/0001-25

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje foi protocolado sob o nº 017965 e averbado sob o nº 001823 no Livro A-32 às Fls. 194/198, o registro integral da Segunda Alteração do Estatuto Social da **SOMACULTURAL - Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente**, sendo arquivado uma cópia nesta serventia. Timóteo, 05 de agosto de 2008.

Taxa de Emolumentos	R\$ 57,14
Taxa Recivil	R\$ 3,43
Taxa Judiciária	R\$ 19,37
TOTAL*	R\$ 79,94

*Valores referente à soma de todos os atos praticados.
Selo: BVE 14914 / AIH 05836 à AIH 05842

Andréia M. de Brito
Assinatura
Andréia Márcia de Brito
OFICIALA TITULAR

Rua Miguel Maura, nº 16, Centro Norte - Timóteo-MG - CEP 35.180-456 - Tel/Fax (031) 3849-1024

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AIH 89640

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DE 10

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AWP

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Rua Dom Prudência 37
Confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Itabora, 07 AGO 2008

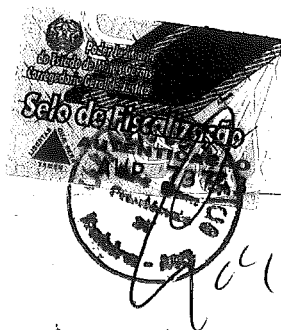
Em testemunho da verdade.

☐ Helvécio Cota de Andrade
☐ Deise Bragança de Mendonça
☐ Cassiano Mendonça de Andrade

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DA SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2008.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e oito na sede da entidade, reuniram-se em segunda convocação os seguintes membros da entidade: **ROGÉRIO BORGES DE CASTRO**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 129, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF/MF n.238.109.472-53; **MIRELA DE CASTRO SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada à Rua Paulo Antônio de Castro, 130, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portadora do CPF n.051.465.796-01; **SIDNEI TORRES MOREIRA**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 312, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.572.571.596-53; **CARLOS ALBERTO DA ROCHA**, brasileiro, mestre de obras, residente e domiciliado à Rua João Alves Torres, 320, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.524.780.926-20; **UBIRATAN DE LANA CASTRO**, brasileiro, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua Rafael Moreira da Silva, 186, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.524.781.816-49; **CLERI QUINTÃO MOREIRA**, brasileiro, vendedor, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 186, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.005.333.566-01; **MARIA LOURDES ARAÚJO BORGES**, brasileira, professora, residente e domiciliada à Rua Felício Lúcio de Moraes, 440, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portadora do CPF n.711.504.046-04; **ELZA QUINTÃO ASSIS CASTRO**, brasileira, do lar, residente e domiciliada à Rua Paulo Antônio de Castro, 117, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portadora do CPF n.565.833.036-04; **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Felício Lúcio de Moraes, 440, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.464.130.736-31; **ELIDIOMAR HORTA QUINTÃO**, brasileiro, vendedor, residente e domiciliado à Rua Paulo Antônio de Castro, 118, Centro, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.054.370.146-86; **WALTER PAULO AVELINO DOS SANTOS**, brasileiro, vendedor, residente e domiciliado à Rua Antônio João Alves Torres, 55, Bairro Santo Antônio, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.048.553.976-44; e, **MAURO CELSO ROCHA**, brasileiro, técnico de montagem, residente e domiciliado à Zona Rural, s/n, Distrito de Trindade, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, portador do CPF n.044.418.436-82, com a finalidade de reformular o estatuto social. Assumiu a Presidência da assembléia o Sr. **ROGÉRIO BORGES DE CASTRO** que convidou a mim **SIDNEI TORRES MOREIRA** para secretariar os trabalhos, o que aceitei. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente votou a pauta da assembléia, que ficou assim definida: a) Reformulação do Estatuto Social; b) Alteração do Endereço da Entidade; e, c) Tribuna Livre. Após votação por aclamação a pauta foi aprovada. O Sr. Presidente explicou que devido a exigências feitas à entidade pelo Ministério das Comunicações através do ofício n.5178/2008, uma vez que a entidade pleiteia um canal de rádio comunitária para o município, faz-se necessária a reformulação

1



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Rua Dom Prudente, 37
Confere com o original que me
foi apresentado. Dou Fé.

Itabira, **07 AGO 2008**

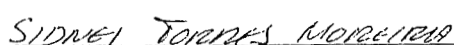
Em testemunho da verdade.

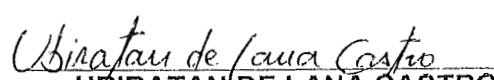
☐ Helvécio Costa de Andrade
☐ Deise Bragança de Mendonça
☒ Cassiane Mendonça de Andrade

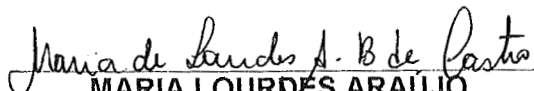
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

do estatuto social. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia da reformulação do estatuto social, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade a reformulação. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Na continuidade da assembléia o Senhor Presidente colocou em votação a mudança do endereço da entidade para a Praça Otacílio Fernandes Ávila, n.70, Centro, CEP 35185-000, logo após foi votada e aprovada por unanimidade a alteração de endereço. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **SIDNEI TORRES MOREIRA**, secretário da assembléia lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.


ROGÉRIO BORGES DE CASTRO

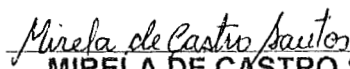

SIDNEI TORRES MOREIRA

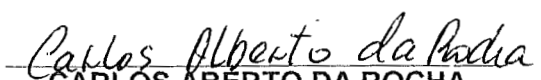

UBIRATAN DE LANA CASTRO

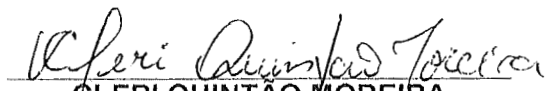

MARIA LOURDES ARAUJO BORGES


GERALDO MAGELA BORGES CASTRO


WALTER PAULO AVELINO DOS SANTOS

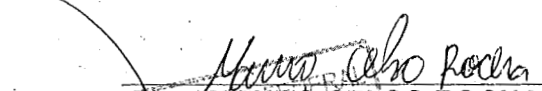

MIRELA DE CASTRO SANTOS

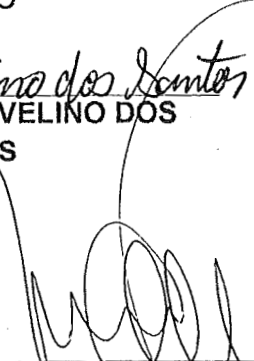

CARLOS ABERTO DA ROCHA


CLERI QUINTÃO MOREIRA


ELZA QUINTÃO ASSIS CASTRO


ELIOMAR HORTA QUINTÃO


MAURO CELSO ROCHA


DR. MARCOS R. DE S. PEREIRA
OAB/PR 38405

Visto

JURANDIE DE ASSIN. CASTRO
OFICIAL TABELA SUBSTITUI



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Rua Dom Prudente, 37
Confere com o original que me foi apresentado. Dm/Fé.
Itabora, **07 AGO 2008**
Em testemunho de Verdade.
☐ Helvécio Cota de Andrade
☐ Deise Fragança de Mendonça
☒ Cassia de Mendonça de Andrade



**SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
RUA MIGUEL MAURA, Nº 16 - TIMÓTEO

Apresentado em 05 Agosto 2008 horas

Protocolado sob o nº de ordem 017966

Registrado sob o nº 001824 Livro A-32

Averbado.

Timóteo (MG), 05 Agosto 2008

Andréia M. de Brito
OFICIAL TITULAR

Andréia Márcia de Brito
OFICIALA TITULAR

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE TIMÓTEO - MG**
CNPJ: 02.700.385/0001-25

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta cópia confere com o documento protocolado sob o nº 017966 e averbado sob o nº 001824 no Livro A-32 às Fls. 199/200, do registro integral da Ata da Assembléia Geral de Reformulação do Estatuto Social da **SOMACULTURAL - Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente**, sendo arquivado uma cópia nesta serventia. Timóteo, 05 de agosto de 2008.

Taxa de Emolumentos	R\$ 8,96
Taxa Recivil	R\$ 0,54
Taxa Judiciária	R\$ 3,36
TOTAL*	R\$ 12,86

Andréia M. de Brito
Assinatura

Rua Miguel Maura, nº 16, Centro Norte - Timóteo-MG - CEP 35.180-456 - Tele/Fax (031) 3849-1024



Andréia Márcia de Brito
OFICIALA TITULAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
10 DEZ 2010



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Rua Dom Prudência, 37
Confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Itabira, 07 AGO 2008

Em testemunho _____ da Verdade.

☐ Helvécio Costa de Andrade
Deise Bragança de Mendonça
Lino Mendonça de Andrade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5178 /08/SSR/DOUL -MC

de 30/06/2008

Processo nº 53.000.057.511/06 Localidade: Marliéria - MG

Entidade: SOMACULTURAL³ Sociedade Marliérense de Cultura, Lazer, Esportes e de Defesa do meio Ambiente.

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

foi solicitado projeto técnico

Brasília, 08/09/2008 Analista responsável:

Carlos Alberto Ribeiro Gold Junior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SIAPE: SCE/RADCOM

FANTASIA: (fls 41)

Rádio SOMACULTURAL³

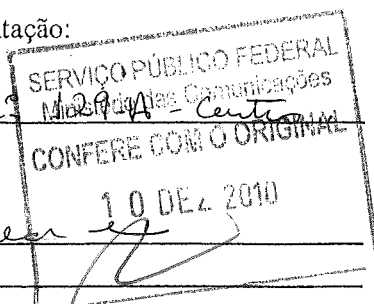
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 41) Rua Paulo Antônio de Castro, nº 129 - Centro

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído



DIRETORIA: (fls 104) Ata de 26/12/05 - mandato de 04 anos/art. 14
válida até 26/12/09 - (registrada) - verso ->

Denominação: - Ata (fls 26)
- Estatuto (fls. 111)

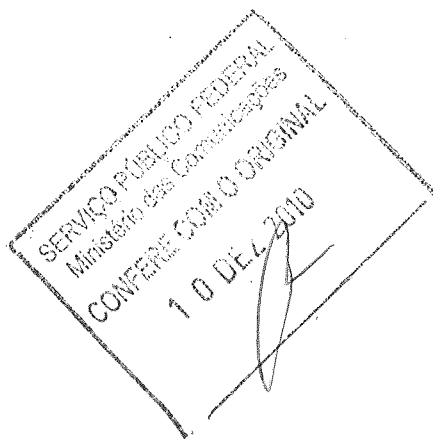
CNPJ: (fls. 110) - Ativa

Brasília, 02/10/2008

Analista responsável:

Vânia de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

- Presidente - Rogério Borges de ... BMF
- vice " - Mirla de Castro Santos. BMF
- Dir Adm - Sidnei Torres Moreira. BMF
- vice Dir. Adm - Carlos Alberto de Rocha. BMF
- Dir Social - Ubiratan de Lanza Castro. BMF
- vice Dir. Social - Cléia Dumitão Moreira. BMF.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

121
4

Ofício nº 6686

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de setembro de 2008.

Ao Senhor

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO

SOMACULTURAL- SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER DESPORTOS E DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rua Israel Pinheiro, 142 - B. Alto Pereira
35900-246 Itabira/MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.057511/06**, na localidade de **Marliéria - MG**, e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

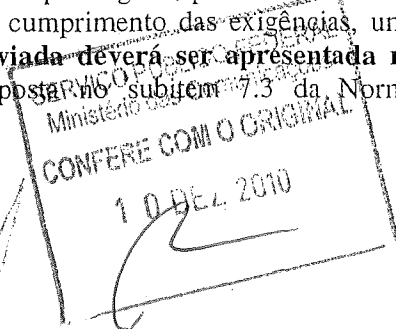
Toda documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar o item solicitado sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

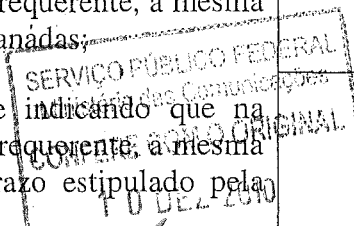
Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	



25 EXIG

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

17

M. das Comunicações
Brasília - DF
124
Rúbrica

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045773/2008-47
SEAPA/SC
14/10/2008-08:33

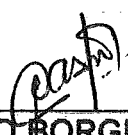
Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º 6686/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08 de setembro de 2008.

Processo n.º: 53000.057511/2006
MARLIÉRIA/MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

- Projeto Técnico.

Marliéria/MG, 19 de setembro de 2008.



ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
CPF: 238.109.472-53
Presidente



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

Fls. 125
Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

SOMACULTURAL

CGC

07.859.195/0001-79

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

PRAÇA OTACILIO FERNANDES AVILA, 70

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

MARLIÉRIA

UF

MG

CEP

35.185-000

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

PRAÇA OTACILIO FERNANDES AVILA, 70

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

MARLIÉRIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

19 ° 42 ' 51 " S 42 ° 43 ' 56 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP - 5025

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

0124-07-3708

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

PT-OdB

GANHO máx (GT)

0,0

dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

ALTITUDE DO LOCAL

560

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

35

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,5

dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,58

dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,70

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $\frac{10}{10 - PL}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \text{n}) = 10 \log (\underline{0,025} \times \underline{1,0} \times \underline{1,0} \times \underline{0,70}) = -17,570 \text{ dBk}$$

Pt → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

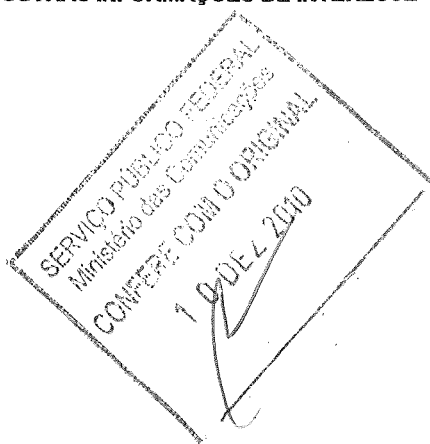
$$E \text{ (dBm)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E \text{ (dBm)} = 107 + (-17,57) - 20 \log(1) \underline{0} = 89,43$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBm

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

18.998-D/PR

ENDEREÇO

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

EDIFÍCIO EVARISTO MASCARELLO

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

85.801-020

DDD

45

TELEFONE

9971-3232

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

CASCADEL

DATA

23/09/2008

ASSINATURA

Isaac

126
 Rubrica:
 8
 290608

PERFIL ALTIMÉTRICO

CLIENTE: SOC MARLIERENSE DE CULT LAZER DESP E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	MÉDIA
NORTE									
0 °	560	610	660	600	590	560	585	630	599,4
45 °	560	750	880	910	910	790	760	860	802,5
90 °	560	580	620	690	900	850	805	610	701,9
135 °	560	600	655	820	870	745	675	560	685,6
180 °	560	680	680	630	705	670	620	750	661,9
225 °	560	555	660	715	720	835	880	850	721,9
270 °	560	585	610	690	750	670	605	540	626,3
315 °	560	550	545	680	750	775	630	620	638,8
MÉDIA TOTAL									679,77



Jsc

127

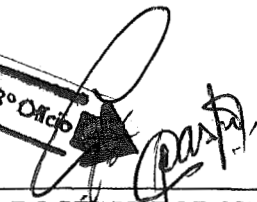
Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

DECLARAÇÃO

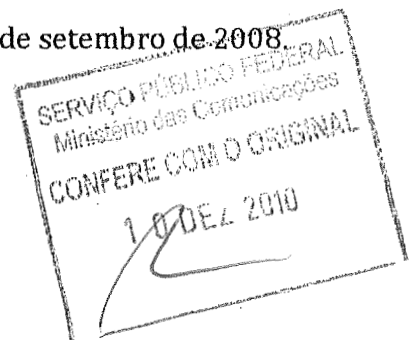
A SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER
DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, devidamente inscrita no CNPJ sob o
n.º. 07.859.195/0001-79, com sede à Praça Otacílio Fernandes Ávila, 70, Centro, CEP
35185-000, Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, através de seu
representante legal, declara para os devidos fins, que:

- **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS.**
- **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.**

Marliéria/MG, 19 de setembro de 2008.


Cartório 3º Ofício

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
CPF: 238.109.472-53
Presidente



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dom Prudêncio, 37, Centro - Telefone: (31) 3931-4771
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de
ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
Itabira, 30/09/2008
Em testemunho da verdade.

Cessiane Mendonça de Andrade



128
4

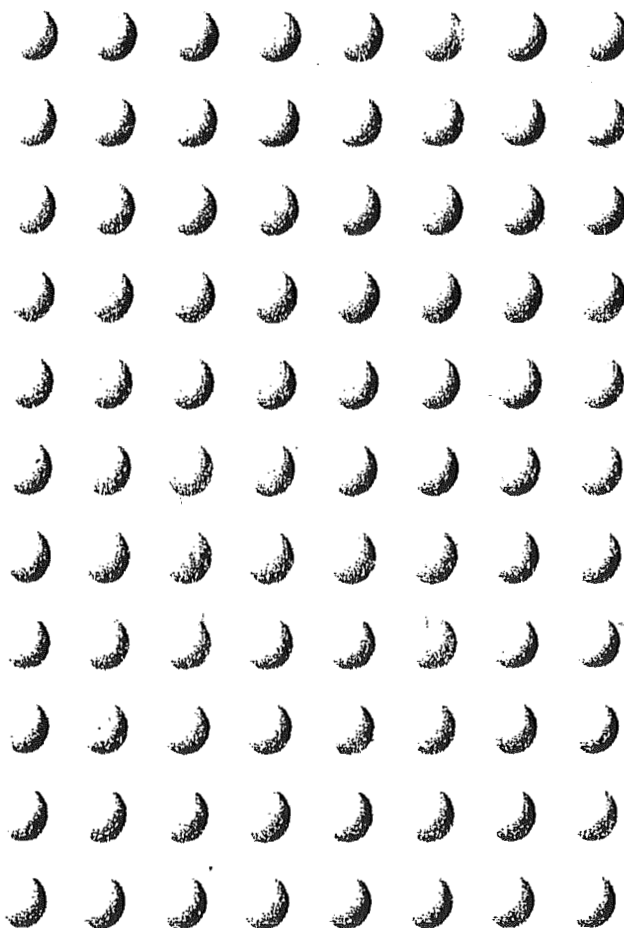
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

2248-4
4-8 7.62

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

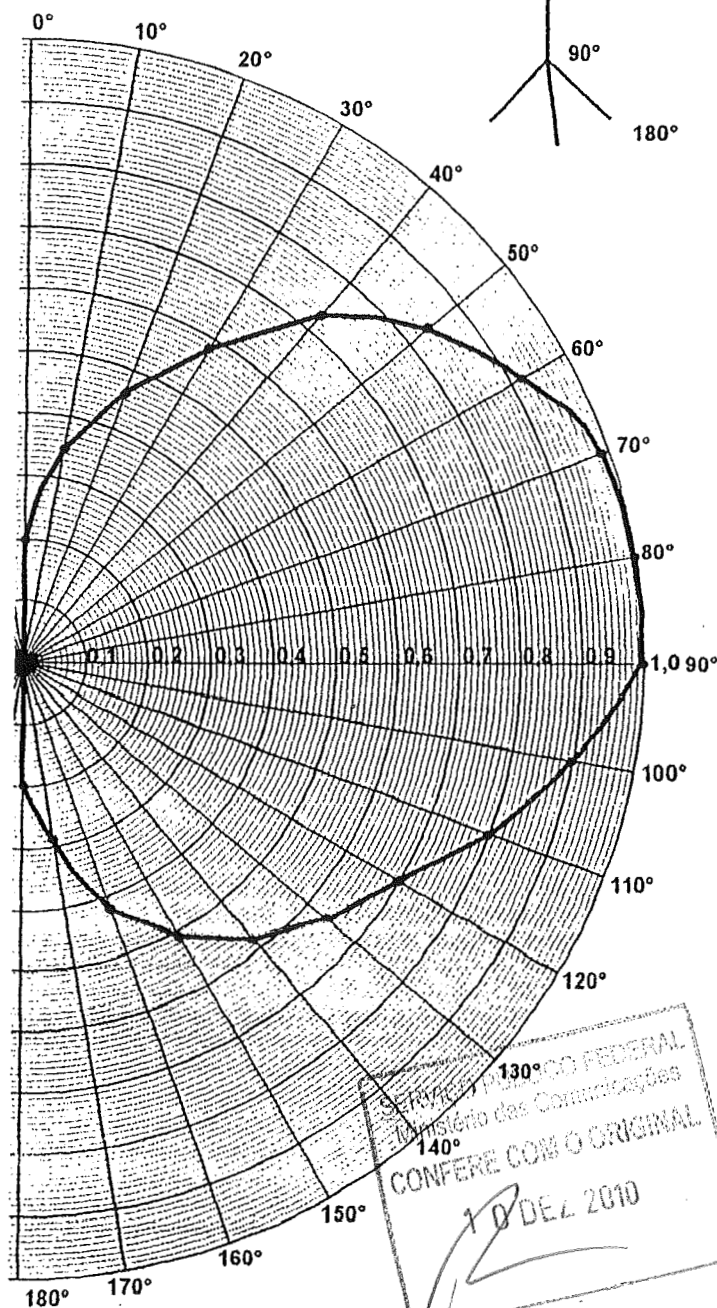


Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br

Jac

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

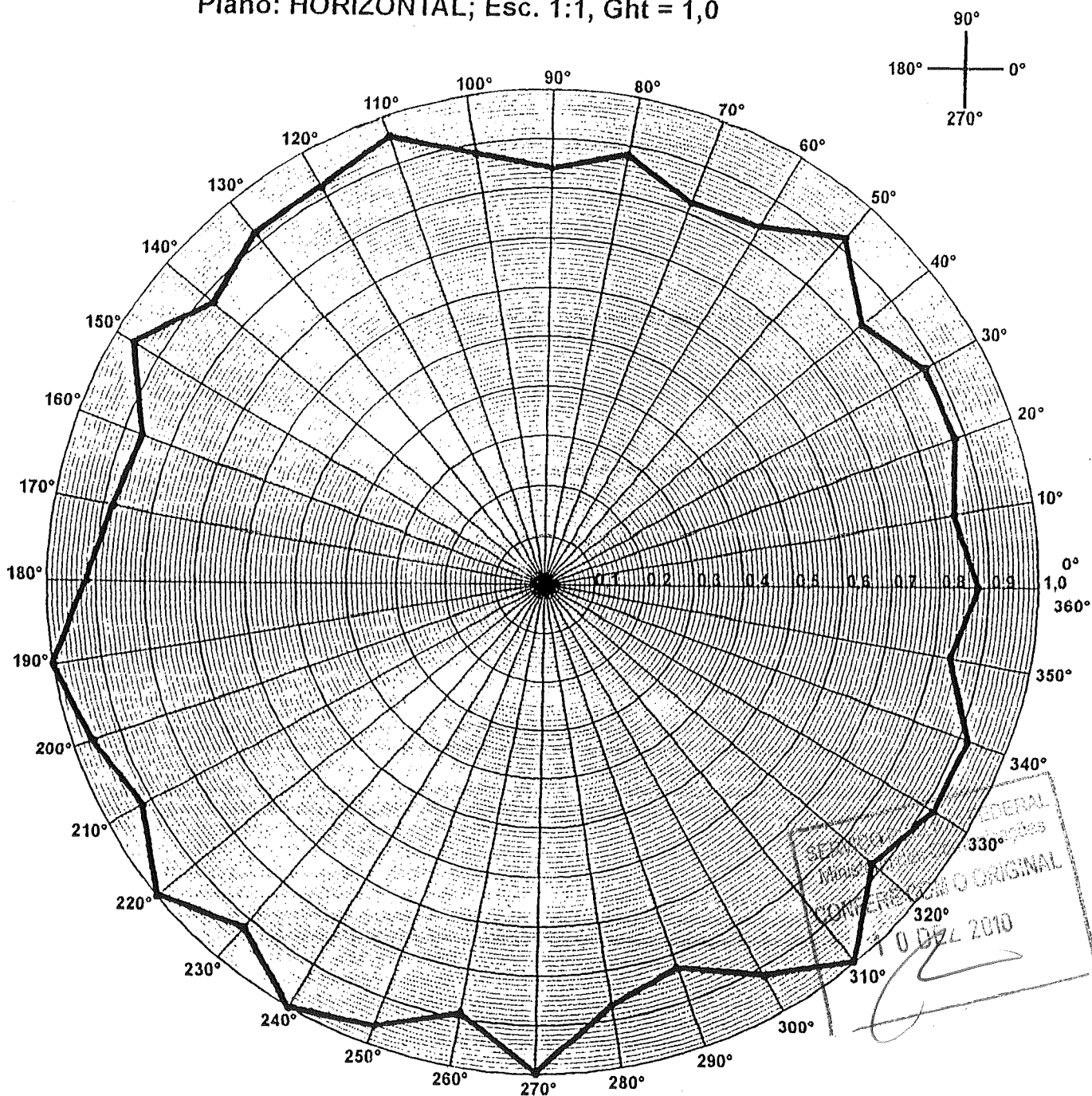
Folha 1 de 02

Jsc

daa Com
Pl. 131
W Rubric
CSC

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

See

Antena plano terra 0 dB

132
10/12/2010

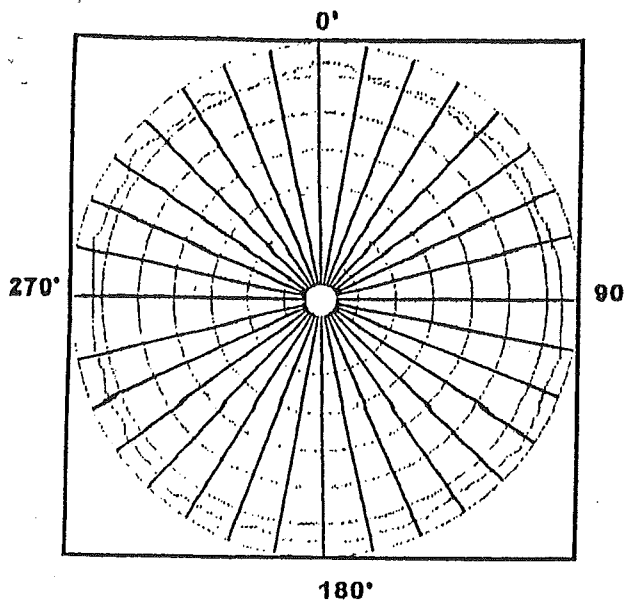
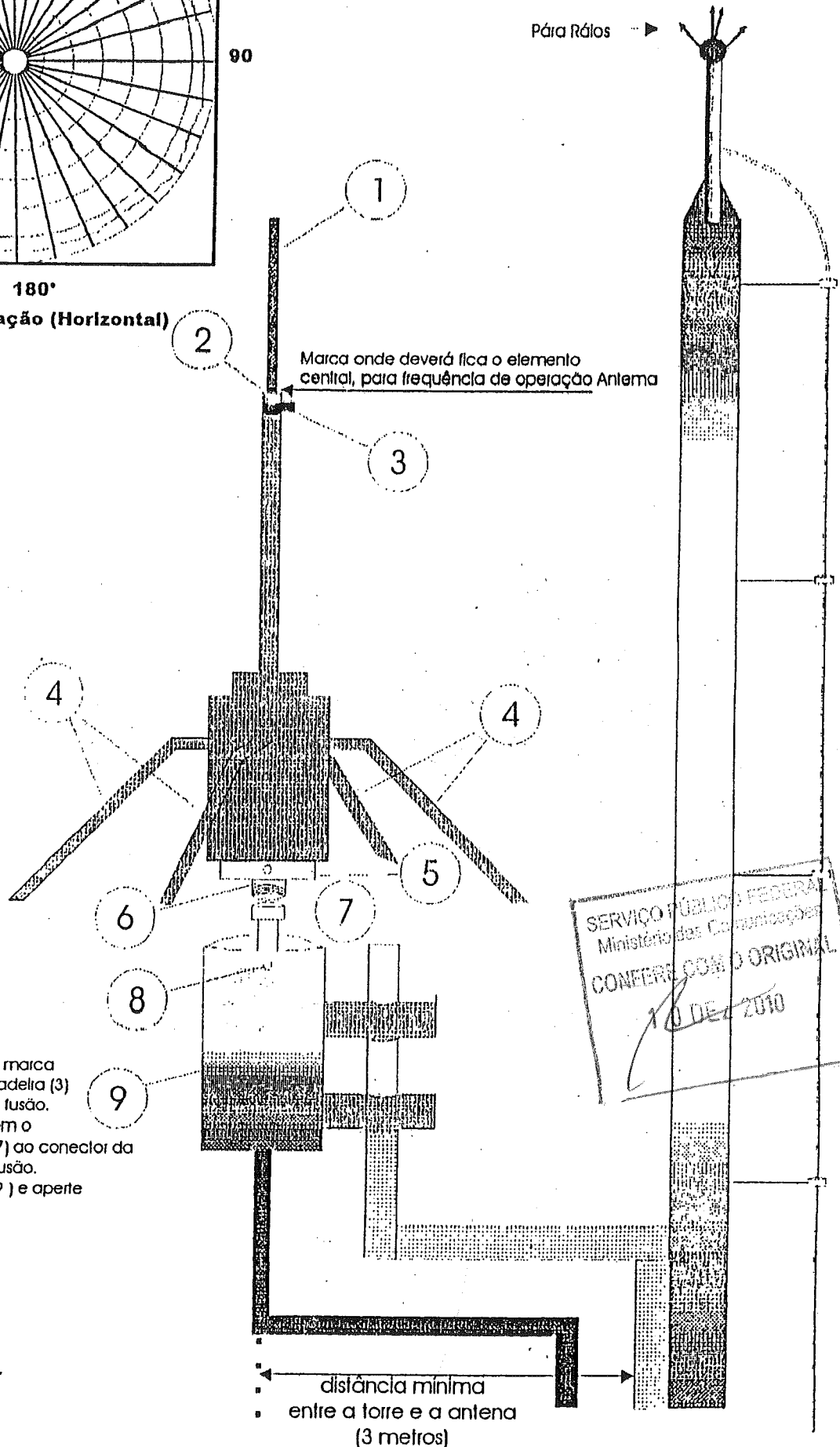


Diagrama de Irradiação (Horizontal)



Marca onde deverá ficar o elemento central, para frequência de operação Antena

INSTALAÇÃO

Instale o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da antena (6) e vede com fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

500

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora do **SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, do serviço de Radcom, cuja instalação está proposta para a Praça Otacílio Fernandes Ávila, 70, Bairro Centro, localidade de **MARLIÉRIA**, Estado do **MINAS GERAIS**, utilizando o/a canal/frequência, 285 (104,9) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYING ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)"** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel 23 de Setembro de 2008



Engº Isaac Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

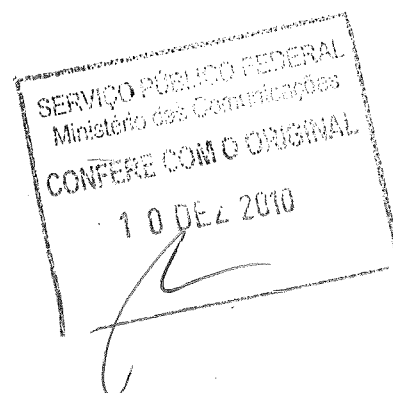
Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72 declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de rádio comunitária da Sociedade Marlierense de Cultura Lazer desportos e de Defesa do Meio Ambiente, sediada na Praça Otacilio Fernandes Avila, 70, bairro Centro, na cidade de Marliéria, Estado do Minas Gerais, de coordenadas geográficas 19º 42' 51" S de latitude 42º 43' 56" W de longitude, tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela norma técnica, 001/2004 item 18.2.7.1.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 23 de Setembro de 2008



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

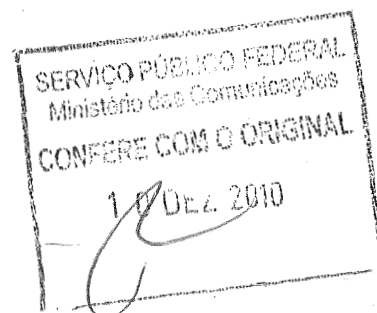
Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de **MARLIÉRIA**, Estado do **MINAS GERAIS**, possibilita o atendimento do disposto no **item 18.2.7.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 23 de Setembro de 2008



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações ,
CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83,
bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-
0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, a inexistência
de aeródromo na localidade de **MARLIÉRIA** Estado do **MINAS GERAIS**.

Cascavel, 23 de Setembro de 2008



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



Cliente: Soc Marlierense de Cult Lazer Desportos e de Defesa do Meio Ambiente

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbm da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 23 de Setembro de 2008



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agricultura do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20082855940

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal



Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-18998/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE CPF/CNPJ: 07.859.195/0001-79

Endereço: PRAÇA OTACILIO FERNANDES AVILA 70 CENTRO
CEP: 35185000 MARLIERIA MG Fone:

Local da Obra: PRAÇA OTACILIO FERNANDES AVILA 70
CENTRO - MARLIERIA MG

Quadra: Lote:
CEP: 35185000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 2301 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv 656 **RADIODIFUSÃO**
Serviços 035 PROJETO
contratados 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão 25 WATT

Dados Compl. 0
Unidade Medida

Guia B
ART Nº
20082855940

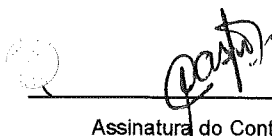
Data Início 23/09/2008
Data Conclusão

Vir Obra R\$ 5.000,00 Vir Serviço Vir Taxa R\$ 30,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Out Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 5
23/09/2008
CreaWeb 1.08


Assinatura do Contratante


Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Autenticação Mecânica

139
4

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

274-663978051-1

30/SET/2008

HORA DF 16:16:32

LOT. 11.001638-6

TERM 003841

LOCALIDADE: ITABIRA

AG. VINCULADA: 0119

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 30/09/2008

VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

1049000522

03738700008

20082855949 2 00000000003000

274-663978051-1

VIA DO CLIENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6686 /08/SSR/DOUL -MC

de 08/09/2008

Processo nº 53.000-057.511/06 Localidade: Marliéria - MG

Entidade: SOMACULTURAL Sociedade Marliériense de Cultura, Lazer, Esportes e de Defesa do Meio Ambiente

(X) Única entidade no local/bairro/ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Foi solicitado FIT, declaração de cotas e
para conclusivo.

Brasília, 20/10/2008 Analista responsável: Carlos Alberto Martins Gold Júnior

FANTASIA: (ps 41)

Engenheiro - Matr.: 1538928

em Rádio SOMACULTURAL

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (ps 127) Rua Otacílio Fernandes Avelar, nº 10 - Centro

Observações:

Processo juridicamente regular e
instruído.

DIRETORIA: (ps 120) - Ata de 26/12/05 - mandato de 04 anos art. 14
válida até 26/12/09 - (registrada).

Denominação: - Ata (ps 20)
- Estatuto (ps 111)

CNPJ - (ps 110) - Ativa.

Brasília, 16/10/2008

Analista responsável: Desconhecido

Wanderlândia Aparecida Faria
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Brasília, 21 de outubro de 2008.

Praça Otacílio Fernandes Ávila, nº 70 - Centro
35185-000 Marliéria / MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.057511/06, na localidade de **Marliéria - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**;
- **item 7 – TRANSMISSOR** - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- **o item 8 - ANTENA/TORRE**, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.

O número de certificação do transmissor informado no FIT pertence a um fabricante diferente do informado no formulário (SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda).

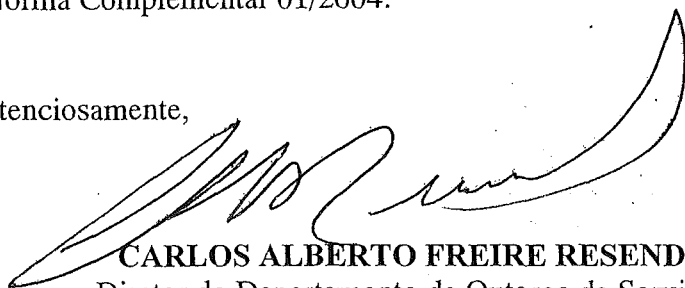
b) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004, **já que o profissional habilitado declara que existe desnível maior que 30 metros e afirma que a mesma atende a 18.2.7.1, o que não procede.**

c) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, dado que o profissional atestou que o contorno é de 91dbm e não 91dbμ.

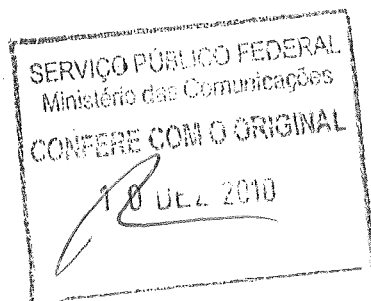
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

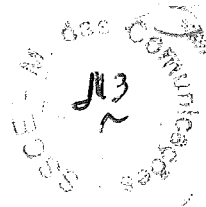
Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EX16 25:



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 049908/2008-43

SEAPA/SC

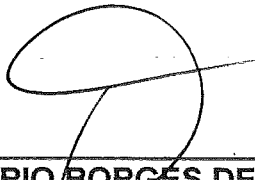
07/11/2008-08:23

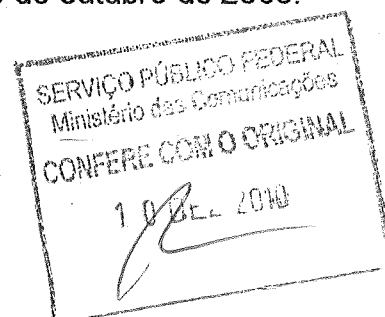
Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 6686/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08 de setembro de 2008.**

Processo n.º: **53000.057511/2006**
MARLIÉRIA/MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, comunico que devido a um erro foi encaminhado o formulário de informações técnicas com o número da certificação de homologação incorreta, por isso segue novo formulário corrigido.

MARLIÉRIA/MG, 29 de outubro de 2008.


ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
CPF: 238.109.472-53
Presidente



Frederico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

144
~
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

SOMACULTURAL

CGC

07.859.195/0001-79

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

PRAÇA OTACILIO FERNANDES AVILA, 70

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

MARLIÉRIA

UF

MG

CEP

35.185-000

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

PRAÇA OTACILIO FERNANDES AVILA, 70

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

MARLIÉRIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

19 ° 42 ' 51 S 42 ° 43 ' 56 W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP - 5025

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

GANHO máx (GT)

0,0

d B

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

MODELO

PT-OdB

ALTITUDE DO LOCAL

560

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

COMPRIMENTO (L)

35

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,5

d B

PERDAS NA LINHA (PL)

1,58

d B

MODELO

RGC-213

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,70

$$\text{Perdas na linha (PL)} = L \cdot \frac{AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha EF} = 10^{-\frac{PL}{10}}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \text{n}) = 10 \log (\underline{0,025} \times \underline{1,0} \times \underline{1,0} \times \underline{0,70}) = -17,570 \text{ dBk}$$

Pt → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

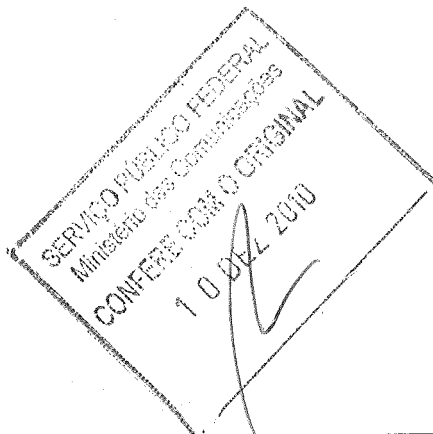
$$E \text{ (dBm)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E \text{ (dBm)} = 107 + (-17,57) - 20 \log(1) \underline{0} = 89,43$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBm

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

18.998-D/PR

ENDEREÇO

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

EDIFÍCIO EVARISTO MASCARELLO

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

85.801-020

DDD

45

TELEFONE

9971-3232

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

CASCADEL

DATA

23/09/2008

ASSINATURA

Isaac

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

de 21/10/2008.

Processo n.º 53.000.057.511/06. Localidade: Marliéria - MG.

Entidade: SOMACULTURAL Sociedade Maranhense de Cultura, Lda

Desportos e de Bateria do meio Ambiente,
(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ☐ arquivado, ☐ em análise, ☐ em exigência, ☐ insu

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Analista responsável:

SLAPE:

✓ Rádio SOMACULTURAL

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (pes) Ruc

Observações:

Observações. Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (ps 120) - Atc de 26/12/05 - mandato de 64 anos/pd. 11
Válida até 26/12/09. (registrada).

Denominación: - Atc (ps 20)
- Estado (ps 111)

CNPJ - (pes 116) - Ativa

Analista responsável:

VIAJANTE: Vinicius de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

25. ADR

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

146
0

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 053842/2008-96

SEAPA/SC

01/12/2008-09:07

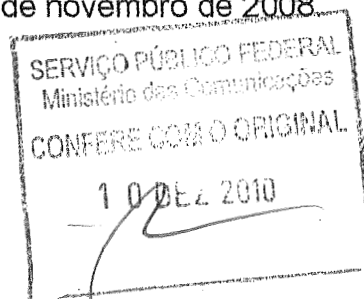
Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 7639/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 21 de outubro de 2008.**

Processo n.º: **53000.057511/2006**
MARLIÉRIA/MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

Marliéria/MG, 24 de novembro de 2008.


ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
CPF: 238.109.472-53
Presidente



SEBOR



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

SOMACULTURAL

07.859.195/0001-79

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

PRAÇA OTACILIO FERNANDES AVILA, 70

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

MARLIÉRIA

UF

MG

CEP

35.185-000

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

PRAÇA OTACILIO FERNANDES AVILA, 70

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

MARLIÉRIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

19 ° 42 ' 51 " S

42 ° 43 ' 56 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP - 5025

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

25

CERTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
0680-03-0528

CONFERE COM O ORIGINAL

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

GANHO máx (GT)

0,0

d B

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

ALTITUDE DO LOCAL

560

(m)

MODELO

PT-OdB

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

COMPRIMENTO (L)

35

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,5

d B

PERDAS NA LINHA (PL)

1,58

d B

MODELO

RGC-213

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,70

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $\frac{10}{PL}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \text{n}) = 10 \log (\quad \underline{0,025} \quad \times \quad \underline{1,0} \quad \times \quad \underline{1,0} \quad \times \quad \underline{0,70} \quad) = \quad \underline{-17,570} \quad \text{dBk}$$

Pt → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

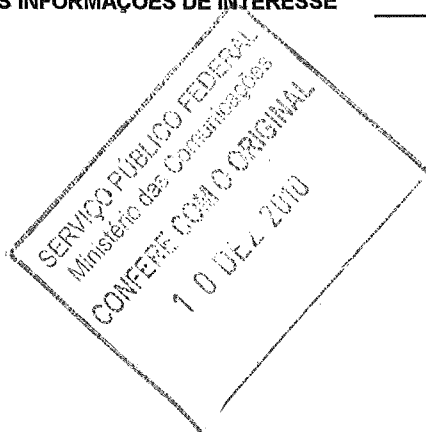
$$E \text{ (dBm)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E \text{ (dBm)} = 107 + \quad \underline{(-17,57)} \quad - 20 \log(1) \quad \underline{0} \quad = \quad \underline{89,43}$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBm

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

18.998-D/PR

ENDEREÇO

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

EDIFÍCIO EVARISTO MASCARELLO

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

85.801-020

DDD

45

TELEFONE

9971-3232

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

CASCADEL

DATA

23/09/2008

ASSINATURA

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

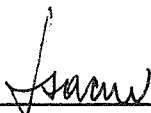
48
0

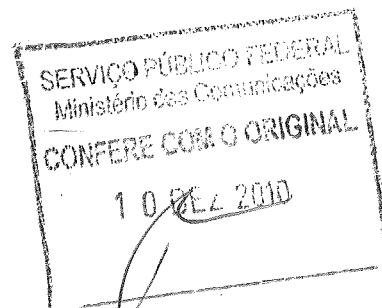
DECLARAÇÃO

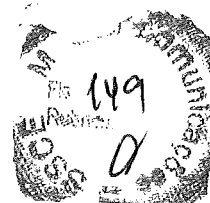
Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de **MARLIÉRIA**, Estado do **MINAS GERAIS**, possibilita o atendimento do disposto no **item 18.2.7.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 23 de Setembro de 2008


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





Cliente: Soc Marlierense de Cult Lazer Desportos e de Defesa do Meio Ambiente

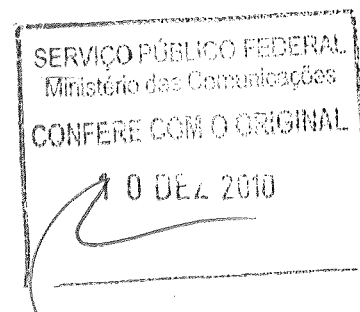
PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dbm da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 23 de Setembro de 2008

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR





MUNICIPAL DE MARJUBA	DATA	MAR/2001
	ESCALA	INDICADAS
	TERMO	INILIA A. OLIVEIRA
	PROJ	MARJUBA
	LEND	MARJUBA
	DATA	1 / 8

DE REDE DE (16010)

[Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 76398 /08/SSR/DOUL -MC.

de 21/10/2008

Processo nº 53.000.057.511/06 . Localidade: Marliéria - MG .

Entidade: "SOMACULTURAL" Sociedade Marliérense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente.

☒ Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ☐ arquivado, ☐ em análise, ☐ em exigência, ☐ insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

☒ Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)

☒ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

☐ Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Aguardar o ofício 842. A documentação
enviada não sanou pendências.

Brasília, 09/12/2008 Analista responsável: Carlos Alberto Martins Gold Junior

FANTASIA: (f 41)

SIAPE: Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

Radio Somacultural -

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

☒ Cumpridas integralmente.

☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (f 127) - Praça Otacílio Fernandes Silva, Centro

Observações:

Processo juridicamente regular
instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

DIRETORIA: (f 120) - Ata de 26/12/05 - mandato de 04 anos/Art 14
Última até 26/12/09 (registrada).

Denominacao: - Ata (f 20)
- Estatuto (f 111)

CNPJ - (f 110) - Ativa.

Brasília, 03/12/2008

Analista responsável: Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

152
B

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8142 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de novembro de 2008.

Ao Senhor

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO

SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE

Praça Otacílio Fernandes Ávila, nº 70 - Centro
35185-000 Marliéria / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.057511/06, na
localidade de **Marliéria - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do
Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela
requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno, no local de**
instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo**
específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea
“e” da Norma Complementar 01/2004, **já que o profissional habilitado declara que existe**
desnível maior que 30 metros e afirma que a mesma atende a 18.2.7.1, o que não procede.

b) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a
instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à
mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de
distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea
“g” da Norma Complementar 01/2004, dado que o profissional atestou que o contorno é de
91dbm e não 91dbμ.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do
recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de
recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

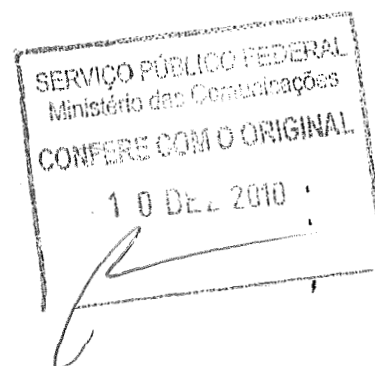
153
9

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



154
0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Localidade: MARLIÉRIA

UF:MG

Processo: 53000.057511/06

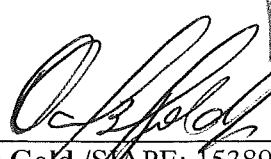
Em 08/09/08 foi enviado o ofício nº 6686 solicitando à entidade o envio do projeto técnico. A Entidade respondeu este ofício em 19/09/08, protocolado por este Ministério em 14/10/08. Alguns documentos deveriam ser reenviados.

Em 21/10/08 foi enviado o ofício nº 7639 solicitando à entidade o envio do Formulário de Informações Técnicas (FIT) com a certificação correta do transmissor, a declaração sobre as cotas e o parecer conclusivo. A Entidade respondeu em 29/10/08, protocolado por este Ministério em 07/11/08, referenciando o ofício nº 6686 e não o nº 7639. Ela enviou apenas o FIT. Um novo ofício foi enviado à Entidade solicitando os documentos faltantes em 26/11/08 sob o número 8142.

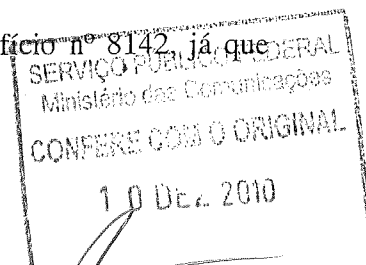
A Entidade respondeu em 24/11/08 o ofício nº 7639, protocolado por este Ministério em 01/12/08, data posterior ao envio do ofício nº 8142. Entretanto, a documentação enviada não sanou as pendências existentes.

Diante disto, o processo ficará aguardando a resposta do ofício nº 8142, já que contempla as exigências que deverão ser sanadas.

Brasília, 09 de dezembro de 2008.



Carlos Gold /SAPE: 1538928



EXIG 25

04
155
3

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

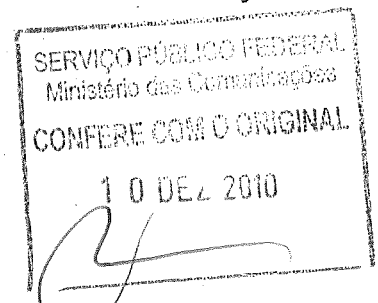
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000570/2009-11
SEAPA/SC
07/01/2009-08:46

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 8142/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26 de novembro de 2008.**

Processo n.º: **53000.057511/2006**
MARLIÉRIA - MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS, E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, comunico que estou encaminhando em anexo a documentação solicitada:

- Declaração; e,
- Parecer conclusivo



Marliéria/MG, 29 de Dezembro de 2008.


ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
CPF: 238.109.472-53
Presidente

10/01/09

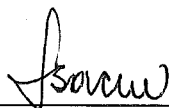
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de **MARLIÉRIA**, Estado do **MINAS GERAIS**, possibilita o atendimento do disposto no **item 18.2.7.1.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 23 de Setembro de 2008



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



157

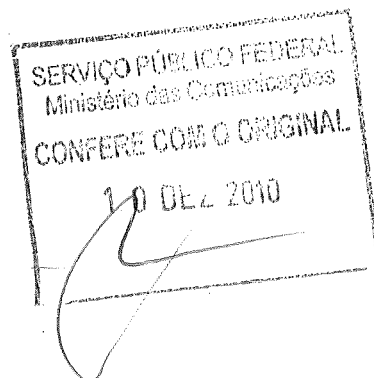
PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbm da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 23 de Setembro de 2008

Eng^o Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

Eng^o Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





168
6

Remetente
SOMACULTURAL
Praça Otacílio Fernandes Ávila
Marliéria - MG
CEP 35185-000

CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

159

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8142 /08/SSR/DOUL -MC.

de 26/11/2008

Processo nº 53.000.057.511 /06 . Localidade: Marliéria - MG

Entidade: SOMACULTURAL² Sociedade marliériense de Cultura, Lazer, Esportes e Defesa do meio Ambiente.
☒ Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ☐ arquivado, ☐ em análise, ☐ em exigência, ☐ insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
☒ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Arquivado por não atender exigência dos oficiais

Brasília, 22/01/2009 Analista responsável: Carlos Alberto Martins Gold Junior

FANTASIA: (p 41)

Engenheiro - Matr. 1538928

Rádio Somocultural²

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente.
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (p 122) - Rua Otacilio Fernandes Avelar, nº 70 - Centro.

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (p 120) - Ata de 26/12/05 - mandato de 04 anos, art 14. Valida até 26/12/09 - (registrada)

denominacao: - Ata (p 20)
- Estatuto (p 111)

CNPJ. (p 110) - Ativa.

Brasília, 12/01/2009

Analista responsável: Fátima Alvarenga Fanis

Visto de: Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC



160
a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.057511/06

LOCALIDADE: Marliéria - MG

ENTIDADE: SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Considerando a análise realizada no processo n.º **53000.057511/06**, na localidade de **Marliéria - MG**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

No intuito de autorizar a Entidade interessada na execução do serviço nesta localidade, este Ministério enviou ofício solicitando que a Entidade apresentasse a documentação exigida referente ao projeto técnico. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis de cumprimento das exigências dispostas nos ofícios n.º 6686/08, 7639/08 e 8142/08 datados de 08/09/08, 21/10/08 e 26/11/08, respectivamente.

Ocorre que a SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE não encaminhou corretamente parte dos documentos indicados nos Ofícios citados, restando a apresentação correta do Parecer Conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítem 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

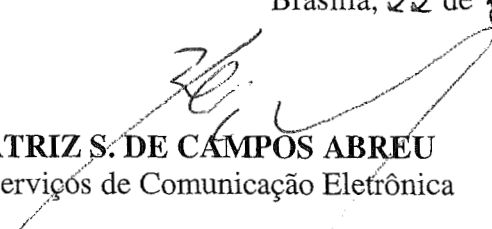
À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 12 de janeiro de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima
dispostos.

Brasília, 22 de janeiro de 2009.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 289 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de janeiro de 2009.

Ao Senhor

ROGÉRIO BORGES DE CASTRO

SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE

Praça Otacílio Fernandes Ávila, 70 - Centro
35185-000 Marliéria / MG

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.057511/06, na localidade de **Marliéria - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

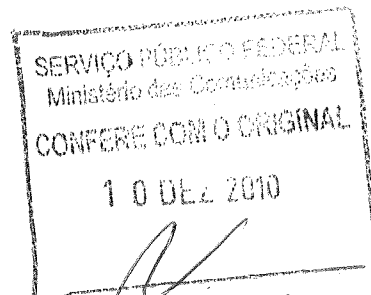
No intuito de autorizar a Entidade interessada na execução do serviço nesta localidade, este Ministério enviou ofício solicitando que a Entidade apresentasse a documentação exigida referente ao projeto técnico. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos ofícios nº 6686/08, 7639/08 e 8142/08 datados de 08/09/08, 21/10/08 e 26/11/08, respectivamente.

Ocorre que a SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE não encaminhou corretamente parte dos documentos indicados nos Ofícios citados, restando a apresentação correta do Parecer Conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



25/01/09

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

4
163
a

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007251/2009-28

SEAPA/SCE

25/02/2009-14:09

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 289/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22 de janeiro de 2009.**

Processo n.º: **53000.057511/2006**
MARLIÉRIA – MINAS GERAIS

Prezado Senhor Carlos Alberto Freire Resende, digníssimo Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços do Ministério das Comunicações, a **SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, localizada à Praça Otacílio Fernandes Ávila, 70, Centro, nesta cidade de Marliéria, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 07.859.195/0001-79, através de seu representante legal, vem através deste, solicitar-lhe a **RECONSIDERAÇÃO** (desarquivamento) do processo n. **53000.057511/2006**, onde a mesma solicita autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária (RADCOM) na cidade de Marliéria/MG, pelo exposto a seguir:

1. O motivo pelo qual o ofício acima descrito baseia-se para arquivar nosso processo consideramos precipitado, pois todas as solicitações a entidade feitas foram cumpridas em tempo, entretanto, algumas por equívoco nosso foram enviadas de forma incorreta, o que lamentamos, talvez até por falha da entidade, por não ter o conhecimento técnico e não verificar as informações fornecidas pelo engenheiro, mas grande parte pelo engenheiro que não se ateu a um pequeno detalhe na digitação de uma unidade de medida. Mas não convém colocar a culpa sobre este



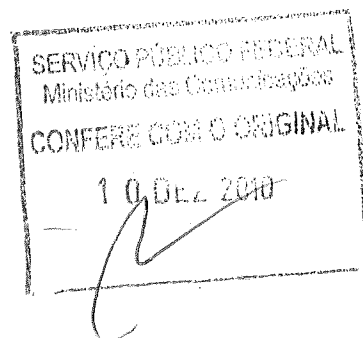
ou aquele, o que desejamos é acertar e não fazer com que este Ministério perca tempo com análise de documentos incorretos. Espero que entendam que a apresentação destes documentos depende de pessoas que estão sujeitas a falhas, mas peço que não prejudique a comunidade que anseia pela breve instalação desta rádio. Reitero que em momento algum foi de interesse da entidade fornecer dados equivocados ou incorretos, pois acima de tudo buscamos a legalização da rádio comunitária em nosso município a fim de contribuir para o crescimento da nossa comunidade. Nesta caminhada buscamos acertar todas as vezes e caso aconteça algum equivoco, como os que ocorreram, estamos dispostos a corrigi-los sempre.

2. Com referência ao documento solicitado, motivo pelo qual houve o arquivamento, informo que o mesmo segue anexo corrigido de 91dBm para 91dBu.

Certo de vossa compreensão, desde já agradecemos.

Marliéria/MG, 13 de fevereiro de 2009.

Rogério Borges de Castro
ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
 CPF 238.109.472-53
 Presidente



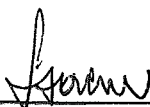
165
2

Cliente: Soc Marlierense de Cult Lazer Desportos e de Defesa do Meio Ambiente

PARECER CONCLUSIVO

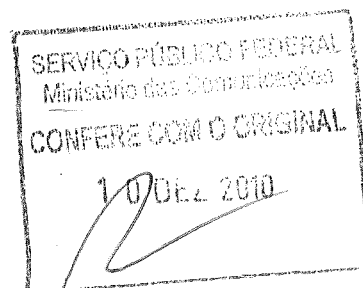
Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 23 de Setembro de 2008



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC

A/C Sr. Dir. do Depto

Espl Minist., Bl "R", Anexo B, Sl 300 Ala Oeste 3º Andar.

BRASILIA - DF

CEP: 70044-900

Ref. ao processo n.º 53000.057511/2006 de RADCOM

752403743
CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) **023** VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

AR ☐ RO 6 8 8 2 4 0 5 2 BR

CASCAVEL PR



Remetente:

SOMACULTURAL

Praça Otacílio Fernandes Ávila, 70, Centro
Marliéria - MG

CEP 35185-000

SERVIÇO
Ministério
CONFERE

10 DE

Min. das Comunicações
Fls.: 107
Rubrica: el

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Localidade: Marliéria

UF:MG

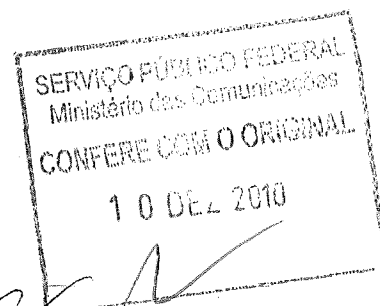
Processo: 53000.057511/06

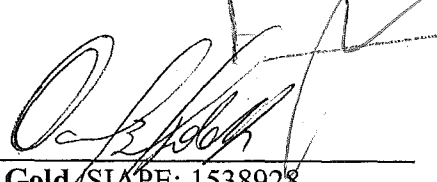
Em resposta à documentação anexada à folha 165 dos autos, informa-se o **DEFERIMENTO** pelo fato e fundamento a seguir:

A Entidade, com o envio correto da documentação que motivou o arquivamento, sanou as pendências existentes, possibilitando o andamento do processo.

Sendo assim, o pedido **foi deferido tecnicamente**.

Brasília, 20 de março de 2009.





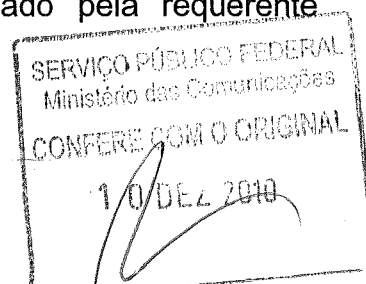
Carlos Gold/SIAPE: 1538928

Folha: 168
Rubrica: 01
3099 - 3008

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 98 /REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.057511/06.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** **Sociedade Marlierense de Cultura Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente**, na localidade de **Marliéria**, Estado de **Minas Gerais**.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº289/09, datado de 22/01/2009, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.



I - INTRODUÇÃO

1. A **Sociedade Marlierense de Cultura Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 05/12/07 (25º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

169
af

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente apresentou parte da documentação em cumprimento as exigências descritas no ofício nº8142/08 datado de 26/11/08, resultando no arquivamento dos autos.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando a documentação solicitada.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, enviando a documentação técnica em cumprimento as exigências descritas no ofício nº8142/08 datado de 26/11/08, conforme Despacho Técnico constante dos autos, alterando assim, o motivo que originou o seu arquivamento, acrescentando-se ainda, que não há entidade selecionada na localidade em questão, possibilitando a continuidade de sua análise.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, possibilitando a continuidade da análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

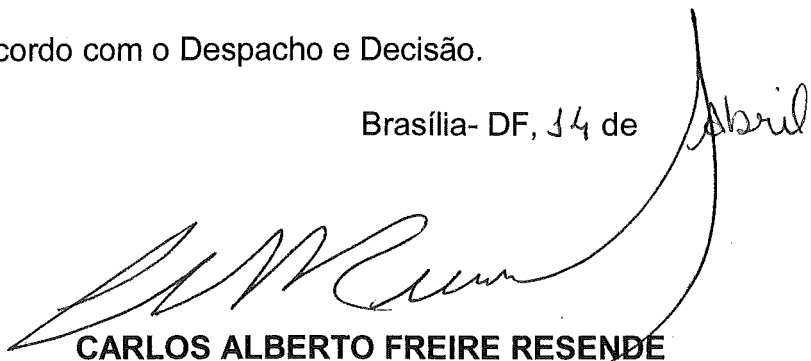
8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 14 de Abril de 2009.


ALBA LUCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

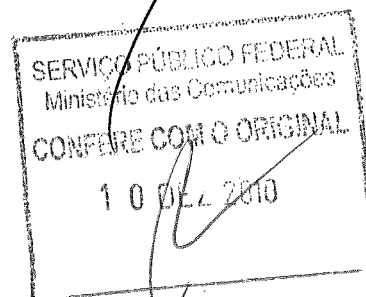
Brasília- DF, 14 de Abril de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 14 de Abril de 2009.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 32 /09/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 14 de Abril de 2009.

Ao Senhor

Rogério Borges de Castro

Sociedade Marlierense de Cultura Lazer, Desp. e de Defesa do Meio Ambiente

Praça Otacílio Fernandes Ávila, 70 - Centro

35185-000 - Marliéria - MG

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

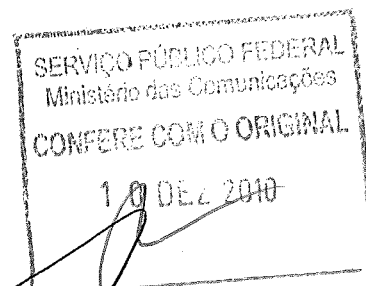
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Sociedade Marlierense de Cultura Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente**, na localidade de **Marliéria/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.057511/06**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº289/08, datado de 22/01/2009, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



172
01
30/06/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 92 /09/SSR/DOUL -MC.

de 14/04/2009

Processo nº 53 000 . 057. 511/06 . Localidade: Marliéria - MG

Entidade: SOMACULTURAL Sociedade Marliériense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Instruído 2ª fase

Brasília, 01/06/2009

Analista responsável:

Carlos Alberto Martins Gold Junior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

FANTASIA: (p 41)

SLAPE:

Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

Rádio Somocultural

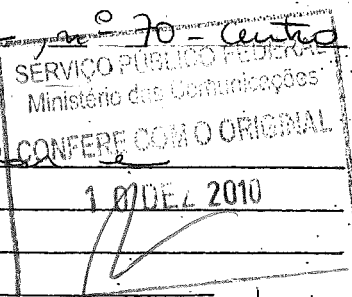
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (p 127) Rua Otacilio Fernandes Avelar nº 70 - Centro

Observações:

Processo juridicamente regular
instruído



DIRETORIA: (p 126) - Ata de 26/12/05 - mandato de 04 anos / art 14.
Válida até: 26/12/09. (registrada).

Denominação: - Ata (p 20)
- Estatuto (p 111)

CNPJ: (p 110) - ativa.

Brasília, 16 /04/2009

Analista responsável:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
SLAPE
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

173
01/06/2009

Identificação do Processo

Número: 53000.057511/06 Localidade/UF: Marliéria/MG
Entidade: SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO
Aviso: AMBIENTE 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254

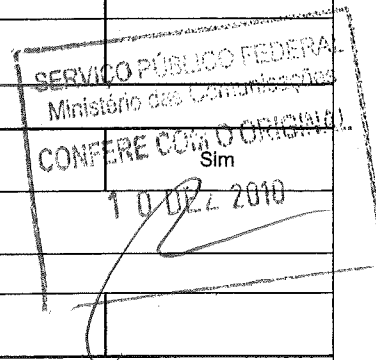
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	19S4251	19S4244
Longitude	42W4356	42W4356

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.22

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Praça Otacílio Fernandes Ávila, nº 70 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio
Praça Otacílio Fernandes Ávila, nº 70 - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Praça Otacílio Fernandes Ávila, nº 70 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.		



Carlos Gold
(Analista)

134
01

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057511/06 Localidade/UF: Marlieria/MG
 Entidade: SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA LAZER DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO
 Aviso: AMBIENTE 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,0</td> <td style="width: 30%; border: none;">b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos</td> <td style="width: 40%; border: none;">c. Modelo: PT- 0dB</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT- 0dB	
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT- 0dB					
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; border: none;">a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda</td> <td style="width: 20%; border: none;">b. Modelo: SP5025</td> <td style="width: 20%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 30%; border: none;">d. Certificação: 0680030528</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificação: 0680030528
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificação: 0680030528				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim				
16.	Conclusão da Análise						
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.							


 Carlos Gold



Min. das Comunicações
Fls. 175
Rubrica: [assinatura]
SSCE - [assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0165/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.057511/06**, protocolizado em 02 de junho de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: “**SOMACULTURAL**” Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente, município de Marliéria, Estado de Minas Gerais;

I - INTRODUÇÃO

1. A “**SOMACULTURAL**” Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente inscrita no CNPJ sob o número **07.859.193/0001-79**, no Estado de Minas Gerais, com sede na **Praça Otacílio Fernandes Ávila, nº 70 - Centro**, município de Marliéria, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07 de março de 2006 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do **artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária**, aprovado pelo Decreto nº **2.615**, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 19/01/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Paulo Antônio de Castro, ° 129 - Centro, no município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em -19°71'17"S de latitude e -42°73'28"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 06/12/2007.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 102, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

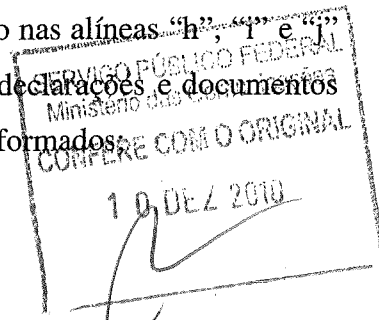
7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis de cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em

conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 121 a 165).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 147, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 174. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 165, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.



III - CONCLUSÃO

10. O **Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão

Fls.: 178
Rubrica:
SCE - RADCOM

compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: “SOMACULTURAL” Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rogério Borges de Castro	Presidente
Mirela de Castro Santos	Vice Presidente
Sidnei torres Moreira	Diretor Administrativo
Carlos Alberto da Rocha	Vice Diretor Administrativo
Ubiritan de Lana Castro	Diretor Social
Cleri Quintão Moreira	Vice Diretor Social

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

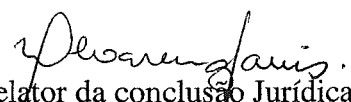
Praça Otacílio Fernandes Ávila, nº 70 - Centro, município de Marliéria, Estado de Minas Gerais.

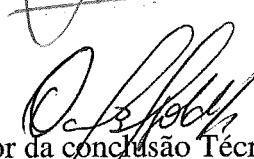
- coordenadas geográficas

19°42'51"S de latitude e 42°43'56" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” - fl. 173, bem como “Formulário de Informações Técnicas” –fl. 147 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 2 de junho de 2009.


Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 2 de junho de 2009.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551853
SSCE/RADCOM

JAVIER ANDRÉS GARCIA ALFARO

Coordenador
Substituto

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 2 de junho de 2009.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0165/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 2 de junho de 2009.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Município: Marliéria
Fla.: 180
Data: 09/06/2009

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: MARLIÉRIA	UF: MG
SELECIONADA: "SOMACULTURAL" Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente.	
Nº DO PROCESSO: 53000.057511/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 2 de junho de 2009.

Responsável: _____

Vilma Alvarenga Tanis
Vilma Alvarenga Tanis
Siape: 1366009



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 181
Rubrica
W

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1042- 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.057.511/2006

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 165/2009 (fls. 175 a 179) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente**, no município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social,



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 182
Rubrica
W

declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

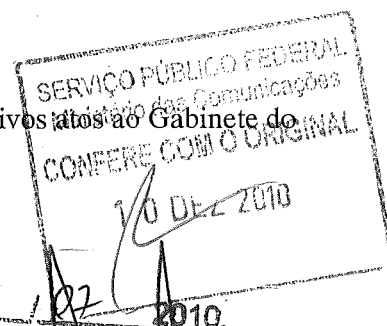
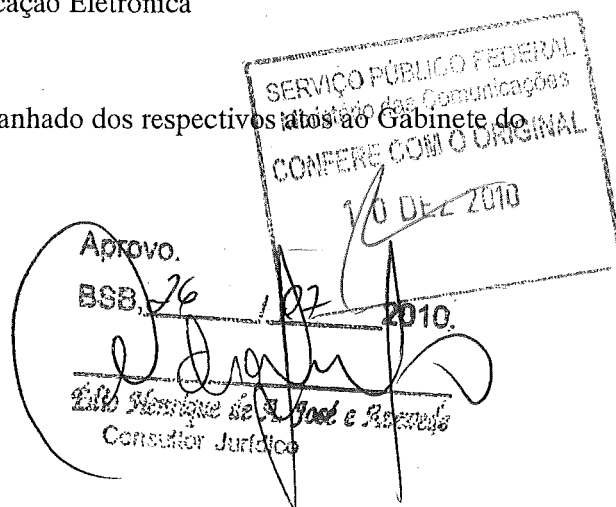
À superior consideração.

Brasília, 17 de junho de 2009.

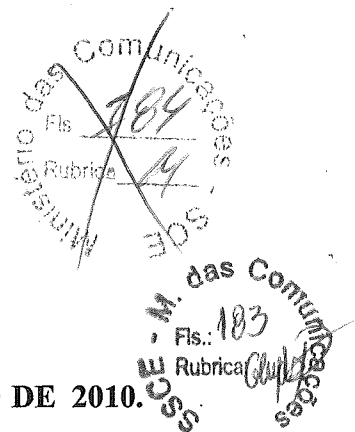
MARIA DA GLÓRIA TUXI F. SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em / / 2009

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 09 / 12 / 10	
Página: 78	Seção: 1
ANOTADO POR: <i>[assinatura]</i>	



PORTARIA Nº 1278 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.057.511/2006 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1042 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e de Defesa do Meio Ambiente**, com sede na Praça Otacílio Fernandes Ávila, nº 70 - Centro, no município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

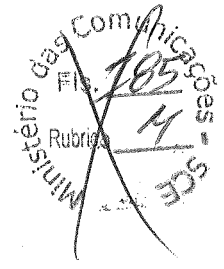
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 42' 51'' S e longitude em 42º 43' 56'' W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

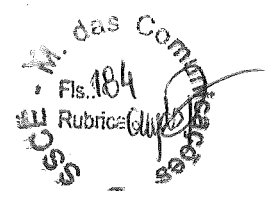
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP.: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL.: 3311-6000 – FAX: 3311-6617



Processo n.º 53000.057511/06

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1278, de 06 de dezembro de 2010, no Diário Oficial da União de 09 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

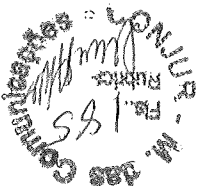
Brasília, 10 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA nº 0199/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.057511/2006 (CÓPIA)
Interessado: SOMACULTURAL - SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER,
DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa
Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 1042 - 1.08/2009/MGT/CONJUR-MC/AGU
desta Consultoria Jurídica às fls. 181 e 182, bem como informo a regularidade da
minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as
providências necessárias.

Brasília,
de abril de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

COTA_RZL_0199/2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 10 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00301 2011

- 53000.009776/2008

MC 00302 2011

- 53000.029066/2009

MC 00303 2011

- 53640.000522/2002

MC 00304 2011

- 53000.031080/2007

MC 00305 2011

- 53710.001626/1998

MC 00306 2011

- 53000.021273/2004

MC 00307 2011

- 53000.047414/2007

MC 00308 2011

- 53000.003269/2008



MC 00309 2011
- 53000.008298/2008

MC 00310 2011
- 53000.057511/2006

MC 00311 2011
- 53640.000260/2000

MC 00312 2011
- 53000.007482/2006

MC 00313 2011
- 53000.006770/2010

MC 00314 2011
- 53000.026637/2009

MC 00315 2011
- 53000.020170/2007

MC 00316 2011
- 53000.044832/2005

MC 00317 2011
- 53000.063800/2007

MC 00318 2011
- 53000.049656/2007

MC 00319 2011
- 53000.028304/2009

MC 00320 2011
- 53740.000193/2001

MC 00321 2011
- 53000.022377/2008 - vol. I e II

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto